



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **181/2022**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 5.788, DE 10 DE AGOSTO DE 2022 E SEUS ANEXOS, QUE TRATA DA ATUALIZAÇÃO DA LEI QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

<b>AUTUAÇÃO</b>	
Ao nono dia do mês de setembro do ano de <b>2022</b> .	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 181/2022.**

Tangará da Serra, 09 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **FÁBIO BRITO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar novamente a inclusa propositura de alteração da Lei Ordinária nº 5.788 de 10 de agosto de 2022 e seus anexos, que versa sobre a atualização da Lei que dispõe sobre **Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025**, aprovado pela Lei nº 5.530, de 27 de agosto de 2021, e sua alteração a Lei nº 5.632, de 22 de dezembro de 2021.

Essa alteração, trata-se de ajuste na despesa tendo em vista o incremento do valor da receita da Cota de 1% (um por cento) ao Fundo de Participação dos Municípios do mês de setembro, criado de acordo com Emenda Constitucional nº 112, de 27 de outubro de 2021, que será distribuído entre MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e demais recursos de livre destinação que serão aplicados para atender a demanda das secretarias municipais.

O projeto vista também o ajuste do valor da despesa prevista para 2023, que será alterada através do recebimento de receita de capital, decorrente da assinatura dos Termos de Convênio nº 1881-2022/SINFRA e 1722/2022/SINFRA já assinados, e das Propostas Cadastradas nº 1882/2022 e nº 1720/2022 já sinalizadas que virão, firmados com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, que tem como objeto a realização de obras de conservação de vias urbanas com microrrevestimento, esses convênios atenderam os Setores S, W (1º Etapa), W (2º Etapa) e Setor N, conforme documentos anexo ao projeto. Esses recursos serão alocados na Secretaria Municipal de Infraestrutura para realização das obras.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação do presente projeto, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

**Vander Alberto Masson**  
**Prefeito Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 181, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 5.788, DE 10 DE AGOSTO DE 2022 E SEUS ANEXOS, QUE TRATA DA ATUALIZAÇÃO DA LEI QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Fica alterada a Lei Ordinária nº 5.788, de 10 de agosto de 2022 e seus anexos, que atualizada o Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, instituída pela Lei nº 5.530 de 27 de agosto de 2021 e sua alteração a Lei nº 5.632, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica atualizado os anexos: **Anexo XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão, Anexo IV - Programas, Metas e Ações e Anexo III – Relação de Programas** para o exercício financeiro 2023, conforme relatórios anexos, parte integrante da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **nove** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, 46º Aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

**Vander Alberto Masson**  
**Prefeito Municipal**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF  
03788239/0001-66

## Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 1 of 21

### Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Justificativa: O poder Legislativo existe para representar os interesses da sociedade, de modo a ouvir suas demandas e elaborar e aprovar leis que atendam às necessidades da população e também atuar como fiscalizador das ações do poder Executivo.

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Sessões realizadas	Un UNIDADE	48	48	48,00	48,00	48,00	48,00	
Valores do Programa				2022	2023	2024	2025	Total Geral
				11.213.637,80	13.029.863,68	13.140.413,21	13.679.335,10	51.063.249,79
Valores por Categoria				2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria								
3 DESPESAS CORRENTES				10.503.200,00	11.902.825,00	11.990.565,62	12.509.843,75	46.906.434,37
4 DESPESAS DE CAPITAL				710.437,80	1.127.038,68	1.149.847,59	1.169.491,35	4.156.815,42

### Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Índice de satisfação da sociedade	% PERCENTUAL	62	73	67,00	69,00	71,00	73,00	
Valores do Programa				2022	2023	2024	2025	Total Geral
				41.771.486,04	47.730.714,28	43.917.249,90	45.083.580,37	178.503.030,59
Valores por Categoria				2022	2023	2024	2025	Valor Geral
Categoria								
3 DESPESAS CORRENTES				35.896.973,80	42.051.887,32	42.211.504,98	43.350.750,43	163.511.116,53
4 DESPESAS DE CAPITAL				5.874.512,24	5.678.826,96	1.705.744,92	1.732.829,94	14.991.914,06

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF  
03788239/0001-66

## Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 2 of 21

### Programa: 0003 DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE

Justificativa: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cidadãos atendidos	Un UNIDADE	8100	9000	8.325,00	8.550,00	8.975,00	9.000,00
Valores do Programa							
		2022	2023	2024	2025	Total Geral	
		1.293.321,37	1.374.656,23	1.445.239,67	1.480.984,31	5.594.201,58	
Valores por Categoria							
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES		1.278.321,37	1.349.656,23	1.430.239,67	1.465.984,31	5.524.201,58	
4 DESPESAS DE CAPITAL		15.000,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00	70.000,00	

### Programa: 0004 APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

Justificativa: A integração entre as esferas de governo fortalece as políticas públicas da região.

Objetivo: Promover parcerias com outras esferas de governo para implementar políticas públicas efetivas e fortalecer o município como polo de desenvolvimento.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Entidades apoiadas	Un UNIDADE	6	6	6,00	6,00	6,00	6,00
Valores do Programa							
		2022	2023	2024	2025	Total Geral	
		899.517,61	879.588,78	893.365,18	907.442,56	3.579.914,13	
Valores por Categoria							
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES		597.208,33	577.279,50	583.498,18	589.828,87	2.347.814,88	
4 DESPESAS DE CAPITAL		302.309,28	302.309,28	309.867,00	317.613,69	1.232.099,25	

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MARIANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br>





Programa: 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Justificativa: Atender os requisitos legais da administração tributária e financeira da gestão pública municipal.

Objetivo: Gerir a administração tributária e financeira com eficiência.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Capacidade de investimento no município	% PERCENTUAL	4,64	8	5,00	6,00	7,00	8,00
Despesa per capta	R\$ R\$	2843,72	2600	2.815,28	2.650,00	2.625,00	2.600,00
Índice de liquidez no município	Nº NUMERO	0,38	0,42	0,39	0,40	0,41	0,42
Percentual de arrecadação do IPTU	% PERCENTUAL	42,25	50	44,83	45,83	47,00	50,00
Percentual de gastos com pessoal	% PERCENTUAL	51,3	51,3	51,30	51,30	51,30	51,30
RCL per capta	R\$ R\$	2986,82	5015,01	3.325,45	4.391,79	4.693,07	5.015,01

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	11.456.406,68	12.400.080,00	12.483.884,09	12.757.245,35	49.097.616,12

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	10.539.248,00	11.502.421,32	11.584.600,41	11.856.296,04	45.482.565,77
4 DESPESAS DE CAPITAL	917.158,68	897.658,68	899.283,68	900.949,31	3.615.050,35





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF  
03788239/0001-66

## Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 4 of 21

### Programa: 0007 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa: Melhorar as condições de vida e o acesso às políticas públicas da população em vulnerabilidade social.

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual de famílias abaixo da linha %	PERCENTUAL	15,14	13,14	14,64	14,14	13,64	13,14
Percentual de pessoas cadastradas p%	PERCENTUAL	16,89	26	19,16	21,43	23,70	26,00
Taxa de desvinculação de famílias ac%	PERCENTUAL	5,59	17,59	8,59	11,59	14,59	17,59

#### Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3.753.723,69	4.333.226,86	4.585.079,32	4.646.078,43	17.318.108,30

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.733.723,69	4.285.626,86	4.537.479,32	4.598.478,43	17.155.308,30
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	47.600,00	47.600,00	47.600,00	162.800,00

### Programa: 0008 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Justificativa: Promover o resgate da autoestima de pessoas com direitos violados, bem como a reinserção destes indivíduos na sociedade

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Público Alvo: Pessoas com direitos violados

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de pessoas acompanhadas nUN	UNIDADE	762	396	500,00	466,00	432,00	396,00
Percentual de crianças e adolescente%	PERCENTUAL	72,77	90	77,07	81,37	85,67	90,00

#### Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.815.964,44	3.699.771,87	3.946.813,15	4.028.834,97	14.491.384,43

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.815.964,44	3.664.771,87	3.911.813,15	3.993.834,97	14.386.384,43
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	105.000,00

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MARIANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/assinacao/9EE1-F26D-8B19-C8C2> e informe o código 9EE1-F26D-8B19-C8C2





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF  
03788239/0001-66

## Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 5 of 21

### Programa: 0009 ESPORTE E LAZER TANGARÁ

Justificativa: Ofertas atividades esportivas para crianças e adolescentes, bem como de equipamentos e espaços públicos destinados à prática de esportes.

Objetivo: Proporcionar atividades físicas como promulgador do bem estar social e saudável.

Público Alvo: Pessoas atendidas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crianças e adolescentes de 6 a 17 anUn	UNIDADE	550	1000	710,00	930,00	965,00	1.000,00
Oferta de equipamentos públicos espUn	UNIDADE	43	65	57,00	60,00	63,00	65,00
Visitações em espaços públicos espUn	UNIDADE	30000	70000	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
Valores do Programa							
		2022	2023	2024	2025	Total Geral	
		1.893.730,00	1.898.000,00	1.926.125,00	1.954.953,12	7.672.808,12	
Valores por Categoria							
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES		1.220.730,00	1.225.000,00	1.253.125,00	1.281.953,12	4.980.808,12	
4 DESPESAS DE CAPITAL		673.000,00	673.000,00	673.000,00	673.000,00	2.692.000,00	

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9EE1-F26D-8B19-C8C2> e informe o código 9EE1-F26D-8B19-C8C2







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF  
03788239/0001-66

## Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 6 of 21

### Programa: 0010 CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Justificativa: Desenvolver políticas públicas que promovem o crescimento econômico e sustentável para a geração de trabalho e renda

Objetivo: Geração de emprego e renda no município.

Público Alvo: Empregados e empregadores

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Empreendimentos no CAD único do NUUN	UNIDADE	19	25	19,00	21,00	23,00	25,00
Número de empregos formais	UN UNIDADE	26217	29217	0,00	27.217,00	28.217,00	29.217,00
Ocupação do núcleo industriário	M METRO QUADRADO	322368,7	370539,5	342.687,70	362.687,70	382.687,70	402.687,70

#### Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.635.039,87	1.454.539,87	1.136.141,10	1.157.992,89	5.383.713,73

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	833.958,80	906.458,80	863.821,59	885.417,13	3.489.656,32
4 DESPESAS DE CAPITAL	801.081,07	548.081,07	272.319,51	272.575,76	1.894.057,41





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF  
03788239/0001-66

## Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 7 of 21

### Programa: 0011 MAIS TURISMO

**Justificativa:** O Turismo estimula o desenvolvimento econômico e social de um município, gerando emprego e renda, além de movimentar todo o comércio local. Desta forma com a promoção do Potencial Turístico de Tangará da Serra, visa alcançar destaque Regional e Nacional relacionado a atividade Turística.

**Objetivo:** Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

**Público Alvo:** Fluxo Turístico

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Empregos formais nas atividades caraUn	UNIDADE	810	826	814,00	818,00	822,00	826,00
Estabelecimentos formais nas atividadUn	UNIDADE	24	28	25,00	26,00	27,00	28,00
Ocupação da rede hoteleira	%	PERCENTUAL	0,029	0,026	0,03	0,03	0,03
Participação em eventos de turismo	%	PERCENTUAL	66,21	68,86	66,84	67,50	68,86

#### Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.156.367,21	2.317.751,43	2.259.016,88	2.759.016,88	9.492.152,40

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.956.367,21	2.117.751,43	2.059.016,88	2.559.016,88	8.692.152,40
4 DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF  
03788239/0001-66

## Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 8 of 21

### Programa: 0012 POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

**Justificativa:** Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades; fortalecer o processo de participação política, democrática e igualitária das mulheres, nas instâncias de poder e decisão; promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres; ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais, em especial com os movimentos feministas e de mulheres com deficiência, LGBT's, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais.

**Objetivo:** Proteção dos direitos e da dignidade das mulheres e o aumento de sua participação no meio socioeconômico e político.

**Público Alvo:** Mulheres tangaraenses

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Mulheres assistidas	UN UNIDADE	25000	55000	25.000,00	35.000,00	45.000,00	55.000,00

#### Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
510.000,00	329.000,00	336.975,00	345.149,37	1.521.124,37

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	460.000,00	319.000,00	326.975,00	335.149,37	1.441.124,37
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9EE1-F26D-8B19-C8C2> e informe o código 9EE1-F26D-8B19-C8C2





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF  
03788239/0001-66

## Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 9 of 21

### Programa: 0013 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

**Justificativa:** Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade

**Objetivo:** Promover a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

**Público Alvo:** Usuários do SUS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura da Atenção Básica	% PERCENTUAL	75	80	75,00	80,00	80,00	80,00
Cobertura vacinal	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	19.543.275,17	19.850.310,23	20.138.294,71	20.382.154,94	79.914.035,05

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	19.313.275,17	19.620.310,23	19.902.544,71	20.140.511,19	78.976.641,30
4 DESPESAS DE CAPITAL	230.000,00	230.000,00	235.750,00	241.643,75	937.393,75

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9EE1-F26D-8B19-C8C2> e informe o código 9EE1-F26D-8B19-C8C2





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF  
03788239/0001-66

## Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 10 of 21

### Programa: 0014 GESTÃO DO SUS

Justificativa: Promover o atendimento integral à saúde da população do Município, de acordo com as políticas do Governos Federal e Estadual.

Objetivo: Desenvolver e fortalecer a promoção da saúde.

Público Alvo: Unsuários do SUS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Liberação de atendimentos credenciad	UNIDADE	10036	6586	9.033,00	8.130,00	7.317,00	6.586,00
Valores do Programa							
		2022	2023	2024	2025	Total Geral	
		11.232.137,18	2.966.359,36	3.040.518,34	3.116.531,31	20.355.546,19	
Valores por Categoria							
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES		11.197.137,18	2.931.359,36	3.004.643,34	3.079.759,43	20.212.899,31	
4 DESPESAS DE CAPITAL		35.000,00	35.000,00	35.875,00	36.771,88	142.646,88	

### Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demand e a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Público Alvo: Usuários do SUS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimentos realizados	Un UNIDADE	151050	201047	151.050,00	151.050,00	182.770,00	201.047,00
Valores do Programa							
		2022	2023	2024	2025	Total Geral	
		65.351.781,18	67.625.508,35	69.703.231,37	70.246.398,36	272.926.919,25	
Valores por Categoria							
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES		65.096.781,18	66.903.943,92	69.402.077,06	69.937.151,99	271.339.954,14	
4 DESPESAS DE CAPITAL		255.000,00	721.564,43	301.154,31	309.246,37	1.586.965,11	

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF  
03788239/0001-66

## Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 11 of 21

### Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Justificativa: Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Mortalidade infantil	% PERCENTUAL	8,41	14,22	8,21	14,22	14,22	14,22

#### Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
6.309.110,67	6.533.632,83	6.629.129,32	6.756.910,76	26.228.783,58

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	6.269.110,67	6.474.421,09	6.598.379,32	6.725.392,01	26.067.303,09
4 DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	59.211,74	30.750,00	31.518,75	161.480,49

### Programa: 0017 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Justificativa: De acordo com a Política Nacional de Medicamentos (PNM), instituída pela Portaria do Ministério da Saúde nº 3.196/1998, a Assistência Farmacêutica é parte integrante e indispensável para a efetividade do Sistema Único de Saúde (SUS) ligada à execução das ações da assistência à saúde da população.

Objetivo: Promover, proteger e recuperar da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Público Alvo: Usuários do SUS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Redução de materiais médicos hospitalares	UNIDADE	290000	151381	246.500,00	223.490,00	178.096,00	151.381,00

#### Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.866.909,76	1.961.196,91	1.987.774,66	2.015.009,72	7.830.891,04

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.856.909,76	1.941.196,91	1.967.274,66	1.993.997,22	7.759.378,55
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	20.000,00	20.500,00	21.012,50	71.512,49

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO M&S D  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9EE1-F26D-8B19-C8C2> e informe o código 9EE1-F26D-8B19-C8C2.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF  
03788239/0001-66

## Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 12 of 21

### Programa: 0018 CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

Justificativa: Ordenar o crescimento urbano.

Objetivo: Promover a urbanização ordenada e sustentável, através da promoção do planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável da cidade.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Captação de Recursos	% PERCENTUAL	1,26	2,25	1,50	1,75	2,00	2,25
Percentual de Regularização Fundiária	M METRO QUADRADO	19932436,92	339990,47	27.500,99	27.088,48	26.682,15	26.281,02
Projetos executivos elaborados para a	Nº NUMERO	36	73	43,00	45,00	61,00	73,00
Regularização fundiária - titulação	M METRO QUADRADO	2631013,72	391013,72	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Tempo médio de resposta da análise	D Dia(s)	29	7	15,00	13,00	10,00	7,00
Tempo médio de resposta da análise	D Dia(s)	30	10	15,00	13,00	12,00	10,00

#### Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
4.957.638,63	3.793.689,00	3.989.091,22	4.080.318,50	16.820.737,35

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.471.462,00	3.753.689,00	3.949.091,22	4.040.318,50	16.214.560,72
4 DESPESAS DE CAPITAL	486.176,63	40.000,00	40.000,00	40.000,00	606.176,63





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF  
03788239/0001-66

## Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 13 of 21

### Programa: 0019 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Justificativa: Potencializar a cadeia produtiva da agricultura familiar para a produção com maior valor agregado e gerar maior lucratividade ao produtor.

Objetivo: Tornar a agricultura familiar em nosso município referência em produção e qualidade de vida.

Público Alvo: Produtores da agricultura familiar

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de atendimento direto e indireto	Un UNIDADE	2950	3950	3.250,00	3.337,00	3.750,00	3.950,00
Número de títulos emitidos de projetos	Un UNIDADE	102	180	120,00	130,00	160,00	180,00
Valores do Programa							
		2022	2023	2024	2025	Total Geral	
		2.020.614,67	1.614.518,42	1.894.166,28	1.920.418,98	7.449.718,35	
Valores por Categoria							
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES		1.034.921,35	1.357.408,69	1.137.056,55	1.163.309,25	4.692.695,84	
4 DESPESAS DE CAPITAL		985.693,32	257.109,73	757.109,73	757.109,73	2.757.022,51	

### Programa: 0020 GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS

Justificativa: O acesso à água tratada é essencial para a promoção da saúde e qualidade de vida da população.

Objetivo: Garantir o acesso da população à água tratada pelo SAMAE.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Acesso à água	% PERCENTUAL	90,99	90,99	90,99	90,99	90,99	90,99
Valores do Programa							
		2022	2023	2024	2025	Total Geral	
		8.247.605,90	7.359.670,56	578.106,10	585.941,75	16.771.324,31	
Valores por Categoria							
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES		651.570,22	410.791,46	418.436,00	426.271,65	1.907.069,33	
4 DESPESAS DE CAPITAL		7.596.035,68	6.948.879,10	159.670,10	159.670,10	14.864.254,98	

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSOCCO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9EE1-F26D-8B19-C8C2> e informe o código 9EE1-F26D-8B19-C8C2







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF  
03788239/0001-66

## Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 14 of 21

### Programa: 0021 GESTÃO AMBIENTAL

Justificativa: Preservar o meio ambiente.

Objetivo: Garantir a preservação ambiental de forma sustentável.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Gestão Ambiental Municipal	% PERCENTUAL	100	100	0,00	100,00	100,00	100,00
Recuperação de APP's	% PERCENTUAL	18,7	100	39,60	60,50	81,40	100,00

#### Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	5.701.759,34	21.931.574,41	4.330.196,31	4.439.150,23	36.402.680,29

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.407.952,13	4.393.102,63	4.149.455,23	4.253.889,87	16.204.399,86
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.293.807,21	17.538.471,78	180.741,08	185.260,36	20.198.280,43

### Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.

Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Acesso à coleta de esgoto	% PERCENTUAL	27,93	65	50,00	65,00	65,00	65,00
Tratamento de esgoto já coletado	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	45.585.799,94	35.243.793,00	36.141.713,28	37.042.055,71	154.013.361,93

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	23.281.980,00	22.078.283,00	22.521.203,28	23.118.420,71	90.999.886,99
4 DESPESAS DE CAPITAL	22.303.819,94	13.165.510,00	13.620.510,00	13.923.635,00	63.013.474,94

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/assinaturas>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF  
03788239/0001-66

## Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 15 of 21

### Programa: 0023 GESTÃO DE PESSOAS

Justificativa: Valorizar a experiência que o servidor traz em sua bagagem e usar isso para gerar maior comprometimento e envolvimento com a organização e com a entrega dos resultados.

Objetivo: Valorizar o servidor público municipal.

Público Alvo: Servidores públicos municipais

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Capacitações ofertadas ao ano para sUn	UNIDADE	10	16	0,00	12,00	14,00	16,00
Número de servidores beneficiados coUn	UNIDADE	150	170	170,00	0,00	0,00	0,00
Número de servidores capacitados Un	UNIDADE	1000	1050	50,00	0,00	0,00	0,00
Número de servidores de férias no anUn	UNIDADE	2000	2350	2.350,00	0,00	0,00	0,00

#### Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.269.346,47	1.236.419,00	1.299.830,13	1.338.000,89	5.143.596,49

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.269.346,47	1.236.419,00	1.299.830,13	1.338.000,89	5.143.596,49

### Programa: 0024 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Justificativa: Garantir a segurança da população

Objetivo: Prover o município de iluminação pública adequada.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Rede de iluminação pública	m Metro linear	268900	276360	820,00	3.396,00	2.127,00	1.937,00

#### Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	8.704.836,03	6.958.661,22	6.825.997,06	6.997.445,51	29.486.939,82

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	6.839.680,00	6.658.661,22	6.825.997,06	6.997.445,51	27.321.783,79
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.865.156,03	300.000,00	0,00	0,00	2.165.156,03

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MARIANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9EE1-F26D-8B19-C8C2> e informe o código 9EE1-F26D-8B19-C8C2





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF  
03788239/0001-66

## Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 16 of 21

### Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicas e promove a qualidade de vida da população.

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Manut. estradas rurais com cascalho	KM	1500	1890	30,00	120,00	120,00	120,00
Manut. estradas rurais com levantamento	KM	1500	1810	10,00	100,00	100,00	100,00
Manutenção de vias rurais não pavimentadas	KM	1300	5760	1.900,00	5.620,00	5.670,00	5.760,00
Pavimentação asfáltica	KM	148,9	200	10,10	13,70	13,70	13,70

#### Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
41.163.793,26	53.102.833,62	27.635.933,11	29.435.483,87	151.338.043,86

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	16.844.239,20	22.010.703,95	19.900.067,76	21.404.895,18	80.159.906,09
4 DESPESAS DE CAPITAL	24.319.554,06	31.092.129,67	7.735.865,35	8.030.588,69	71.178.137,77





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF  
03788239/0001-66

## Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 17 of 21

### Programa: 0027 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

Justificativa: Proporcionar atendimento de qualidade aos alunos.

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de alunos com deficiência, atd	UNIDADE	153	175	160,00	165,00	170,00	175,00
Valores do Programa							
		2022	2023	2024	2025	Total Geral	
		2.474.119,06	3.908.631,68	4.019.059,97	4.130.998,97	14.532.809,68	
Valores por Categoria							
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES		2.454.119,06	3.888.131,68	3.998.047,47	4.109.461,16	14.449.759,37	
4 DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00	20.500,00	21.012,50	21.537,81	83.050,31	





Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IDEB - Anos finais	% PERCENTUAL	5	6,5	5,20	6,50	6,50	6,50
IDEB - Anos iniciais	% PERCENTUAL	6,1	6,3	6,20	6,20	6,30	6,30
Taxa de abandono escolar - anos finais	% PERCENTUAL	0,5	0,1	0,40	0,30	0,20	0,20
Taxa de abandono escolar - anos iniciais	% PERCENTUAL	0,2	0	0,10	0,10	0,00	0,00
Taxa de distorção idade - anos iniciais	% PERCENTUAL	1	0	0,75	0,50	0,25	0,25
Taxa distorção idade - anos finais	% PERCENTUAL	4	0	3,00	2,00	1,00	0,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
61.115.194,87	65.122.086,85	62.609.261,74	64.086.321,99	252.932.865,45

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	45.534.979,74	49.379.229,44	50.369.732,80	51.789.847,08	197.073.789,06
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.580.215,13	15.742.857,41	12.239.528,94	12.296.474,91	55.859.076,39



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF  
03788239/0001-66

## Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 19 of 21

### Programa: 0029 MAIS CULTURA

Justificativa: Devido a importância e potencialidade Cultural do Município serão desenvolvidas ações para preservar e valorizar a cultura, além da capacidade educativa e social, preservando e respeitando a identidade Cultural.

Objetivo: Incentivar crianças, adolescentes e adultos a participarem de oficinas e eventos do município.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Participação de eventos culturais muniUN	UNIDADE	1500	11170	9.650,00	10.132,00	10.639,00	11.170,00
Valores do Programa							
		2022	2023	2024	2025	Total Geral	
		1.570.181,53	1.492.892,11	1.649.671,97	1.690.913,77	6.403.659,38	
Valores por Categoria							
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES		1.570.181,53	1.492.892,11	1.649.671,97	1.690.913,77	6.403.659,38	

### Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público Alvo: Crianças de 0 à 5 anos de idade

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Matrículas em educação infantil de 4 a 5 anos	UNIDADE	2494	2806	2.572,00	2.650,00	2.728,00	2.806,00
Matrículas na Educação Infantil até 3 anos	UNIDADE	2379	3395	2.633,00	2.887,00	3.141,00	3.395,00
Valores do Programa							
		2022	2023	2024	2025	Total Geral	
		48.224.156,31	45.881.198,11	46.712.290,75	47.813.880,31	188.631.525,48	
Valores por Categoria							
Categoria		2022	2023	2024	2025	Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES		40.776.294,42	39.248.598,11	40.380.750,75	41.733.283,81	162.138.927,09	
4 DESPESAS DE CAPITAL		7.447.861,89	6.632.600,00	6.331.540,00	6.080.596,50	26.492.598,39	

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSOCCO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRF  
03788239/0001-66

## Anexo III - Relação de Programas

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 20 of 21

### Programa: 0031 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA

Justificativa: O SERRAPREV, foi instituído mediante lei, com a finalidade de prover os direitos previdenciários dos servidores públicos titulares de e cargos efetivos, devendo assegurar o caráter contributivo e solidário e o equilíbrio financeiro e atuarial, em consonância com os preceitos dos artigos 40, 149, § 1º e 249 da Constituição Federal, bem como instituir Política Anual de Investimentos para assegurar o crescimento patrimonial, com vista em assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários a longo prazo.

Objetivo: Prover os direitos previdenciários dos servidores públicos.

Público Alvo: Segurados

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Patrimônio líquido do SERRAPREV	R\$	R\$	150000000	100000000	165.000.000,00	190.000.000,00	210.000.000,00	210.000.000,00
Valores do Programa								
			2022	2023	2024	2025	Total Geral	
			20.676.400,00	22.339.000,66	23.797.064,29	25.337.600,39	92.150.065,34	
Valores por Categoria								
Categoria			2022	2023	2024	2025	Valor Geral	
3 DESPESAS CORRENTES			20.615.400,00	22.271.500,66	23.729.564,29	25.270.100,39	91.886.565,34	
4 DESPESAS DE CAPITAL			61.000,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	263.500,00	

### Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Atender a legislação orçamentária.

Objetivo: Assegurar ao município a possibilidade de atendimentos de passivos contingentes.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Fixar Percentual da Receita Corrente L%	PERCENTUAL		1,1	1,1	1,10	1,10	1,10	1,10
Valores do Programa								
			2022	2023	2024	2025	Total Geral	
			16.584.667,85	18.967.360,65	19.461.576,12	19.948.034,88	74.961.639,50	
Valores por Categoria								
Categoria			2022	2023	2024	2025	Valor Geral	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			16.584.667,85	18.967.360,65	19.461.576,12	19.948.034,88	74.961.639,50	

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSO... Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/assassinacao/9EE1-F26D-8B19-CC8C2 e informe o código 9EE1-F26D-8B19-CC8C2





---

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9EE1-F26D-8B19-C8C2> e informe o código 9EE1-F26D-8B19-C8C2







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 1 of 211

### Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Justificativa: O poder Legislativo existe para representar os interesses da sociedade, de modo a ouvir suas demandas e elaborar e aprovar leis que atendam às necessidades da população e também atuar como fiscalizador das ações do poder Executivo.

Público Alvo: População em geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Sessões realizadas	Un UNIDADE	48	48	48	48	48	48	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2			CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					Bens adquiridos	Un	50	300.000,00	50	320.000,00	50	328.000,00	50	336.400,00
	010101		GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL														
		1003	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL														
			01 Legislativa														
				122				Administração Geral									
					1			Recursos do Exercício Corrente									
						500		Recursos não Vinculados de Impostos									
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 2 of 211

### Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Justificativa: O poder Legislativo existe para representar os interesses da sociedade, de modo a ouvir suas demandas e elaborar e aprovar leis que atendam às necessidades da população e também atuar como fiscalizador das ações do poder Executivo.

Público Alvo: População em geral

2	CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Concurso realizado	Un	1	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010101 GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL										
	1005 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO										
	01 Legislativa										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Gabinete mantido	Un	1	791.000,00	1	995.625,00	1	1.020.515,62	1	1.045.028,00
	010101 GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL										
	2001 GABINETE DA PRESIDENCIA										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 3 of 211

### Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Justificativa: O poder Legislativo existe para representar os interesses da sociedade, de modo a ouvir suas demandas e elaborar e aprovar leis que atendam às necessidades da população e também atuar como fiscalizador das ações do poder Executivo.

Público Alvo: População em geral

2	CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Gabinete mantido	Un	1	2.000,00	1	2.050,00	1	2.100,00	1	2.150,00
	010101	GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL									
		2001	GABINETE DA PRESIDENCIA								
			01	Legislativa							
				031	Ação Legislativa						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

2	CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Gabinetes mantidos	Un	13	3.485.000,00	13	3.646.000,00	13	3.739.700,00	13	3.861.350,00
	010101	GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL									
		2002	GABINETES DE VEREADORES								
			01	Legislativa							
				031	Ação Legislativa						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos				
							3	DESPESAS CORRENTES			

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 4 of 211

### Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Justificativa: O poder Legislativo existe para representar os interesses da sociedade, de modo a ouvir suas demandas e elaborar e aprovar leis que atendam às necessidades da população e também atuar como fiscalizador das ações do poder Executivo.

Público Alvo: População em geral

2	CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Controladoria mantida	Un	1	402.000,00	1	475.000,00	1	486.875,00	1	499.045,00
010101	GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL										
2003	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA										
01	Legislativa										
124	Controle Interno										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos não Vinculados de Impostos										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Serviços mantidos	UN	1	415.000,00	1	470.000,00	1	480.500,00	1	491.000,00
010101	GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL										
2005	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL										
01	Legislativa										
131	Comunicação Social										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos não Vinculados de Impostos										
3	DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 5 of 211

### Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Justificativa: O poder Legislativo existe para representar os interesses da sociedade, de modo a ouvir suas demandas e elaborar e aprovar leis que atendam às necessidades da população e também atuar como fiscalizador das ações do poder Executivo.

Público Alvo: População em geral

2	CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Serviço mantido	UN	1	445.200,00	1	445.200,00	1	445.200,00	1	445.200,00
010101	GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL										
2006	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO										
01	Legislativa										
032	Controle Externo										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos não Vinculados de Impostos										
3	DESPESAS CORRENTES										

2	CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Obras realizadas	Un	1	408.437,80	1	804.988,68	1	819.747,59	1	830.941,47
010102	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL										
1004	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA CAMARA MUNICIPAL										
01	Legislativa										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos não Vinculados de Impostos										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 6 of 211

### Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Objetivo: Elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade.

Justificativa: O poder Legislativo existe para representar os interesses da sociedade, de modo a ouvir suas demandas e elaborar e aprovar leis que atendam às necessidades da população e também atuar como fiscalizador das ações do poder Executivo.

Público Alvo: População em geral

2	CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Secretaria mantida	Un	1	4.865.000,00	1	5.871.000,00	1	5.817.775,00	1	6.168.219,10
	010102	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL									
		2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL								
			01	Legislativa							
				122	Administração Geral						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos				
							3	DESPESAS CORRENTES			
					Total Geral Financeiro	11.213.637,80	13.029.863,68	13.140.413,21	13.679.335,10		

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 7 of 211

### Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Índice de satisfação da sociedade	% PERCENTUAL	62	73	67	69	71	73

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						Centro Político Administrativo - CF UN	1	4.000.000,00	1	4.000.000,00	0	0,00	0	0,00	0,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS														
		1006	CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA - PREFEITURA E													
			15	Urbanismo												
				451	Infra-Estrutura Urbana											
					1	Recursos do Exercício Corrente										
						755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administr									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 8 of 211

### Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Pessoas atendidas	Un	1000	552.600,00	1000	532.300,00	1000	532.300,00	1000	532.300,00
	020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS										
	2101 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Pessoas atendidas	Un	1000	80.000,00	1000	50.000,00	1000	50.000,00	1000	50.000,00
	020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS										
	2101 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 9 of 211

### Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Conselhos municipais	Un	22	107.590,00	22	102.590,00	22	105.154,75	22	107.783,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS									
		2110	GESTÃO PARTICIPATIVA								
			04	Administração							
				131	Comunicação Social						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	SECRETARIA CRIADA	UN	1	154.000,00	1	0,00	0	0,00	0	0,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS									
		2117	CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos				
							3	DESPESAS CORRENTES			

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 10 of 211

### Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Emendas concedidas	UN	0	0,00	14	5.153.839,52	14	5.182.685,51	14	5.414.752,00
	020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS										
	2118 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Pessoas atendidas	Un	1000	209.000,00	1000	204.000,00	1000	204.000,00	1000	204.000,00
	020102 GABINETE DO VICE PREFEITO										
	2103 GABINETE DO VICE-PREFEITO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 11 of 211

### Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Plano estratégico avaliado	Un	1	283.810,00	1	206.000,00	1	206.000,00	1	206.000,00
	020103 SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO										
	2109 SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Defesa dos interesses municipais	Un	1	1.943.160,00	1	1.937.360,00	1	1.985.794,00	1	2.035.438,00
	020104 PROCURADORIA MUNICIPAL										
	2104 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
	02 Judiciária										
	092 Representação Judicial e Extrajudicial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 12 of 211

### Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Defesa dos interesses municipais	Un	1	533.331,87	1	745.036,03	1	763.661,93	1	782.753,00
	020104	PROCURADORIA MUNICIPAL									
	2104	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
	02	Judiciária									
	092	Representação Judicial e Extrajudicial									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	501	Outros Recursos não Vinculados									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Pessoas atendidas	Un	1000	1.359.050,00	1000	1.043.402,00	1000	1.069.487,05	1000	1.096.224,00
	020105	ASSESSORIAS ADMINISTRATIVAS DO GABINETE									
	2102	GESTÃO DAS ASSESSORIAS ADMINISTRATIVAS E ESPECIAL DO GABINETE DO									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	500	Recursos não Vinculados de Impostos									
	3	DESPESAS CORRENTES									

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 13 of 211

### Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Atos institucionais vinculados	Un	3000	566.600,00	3000	694.600,00	3000	706.965,00	3000	719.639,00
	020106	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA									
		2105	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA								
			24	Comunicações							
				131	Comunicação Social						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Atos institucionais vinculados	Un	1	300.000,00	1	250.000,00	1	250.000,00	1	250.000,00
	020106	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA									
		2105	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA								
			24	Comunicações							
				131	Comunicação Social						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						501	Outros Recursos não Vinculados				
							3	DESPESAS CORRENTES			

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 14 of 211

### Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	MANUTENÇÃO DA CONTROLAC	Un	1	506.510,00	1	328.380,00	1	336.589,50	1	345.004,24
	020111	CONTROLADORIA GERAL									
		2107	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
		04	Administração								
		124	Controle Interno								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
				500	Recursos não Vinculados de Impostos						
					3	DESPESAS CORRENTES					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Gabinete Mantido	Un	1	304.812,36	1	419.212,36	1	429.692,67	1	440.434,24
	020201	GABINETE DO SECRETÁRIO									
		2201	GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
				500	Recursos não Vinculados de Impostos						
					3	DESPESAS CORRENTES					

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 15 of 211

### Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Gabinete Mantido	Un	1	5.000,00	1	5.250,00	1	5.381,25	1	5.515,00
	020201	GABINETE DO SECRETÁRIO									
		2201	GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Conselho mantido	UN	0	0,00	1	12.800,00	1	13.120,00	1	13.448,00
	020201	GABINETE DO SECRETÁRIO									
		2228	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos				
							3	DESPESAS CORRENTES			

---

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 16 of 211

### Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Conselho mantido	UN	0	0,00	1	2.000,00	1	2.050,00	1	2.101,50
	020201	GABINETE DO SECRETÁRIO									
		2228	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			500	Recursos não Vinculados de Impostos							
				4	DESPESAS DE CAPITAL						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Departamento Mantido	Un	1	340.420,06	1	332.570,06	1	340.884,31	1	349.406,41
	020202	GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNICO PEDAGÓGICO									
		2202	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EC								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			500	Recursos não Vinculados de Impostos							
				3	DESPESAS CORRENTES						

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 17 of 211

### Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Departamento Mantido	Un	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.125,00	1	5.253,00
	020202	GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNICO PEDAGÓGICO									
		2202	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS ED								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
				500	Recursos não Vinculados de Impostos						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Departamento Mantido	Un	1	2.187.308,50	1	1.824.279,74	1	1.859.051,21	1	1.905.527,00
	020202	GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNICO PEDAGÓGICO									
		2203	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA								
		12	Educação								
		122	Administração Geral								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
				500	Recursos não Vinculados de Impostos						
				3	DESPESAS CORRENTES						

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 18 of 211

### Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Departamento Mantido	Un	1	10.000,00	1	19.500,00	1	19.987,50	1	20.487,00
	020202	GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNICO PEDAGÓGICO									
		2203	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA								
			12	Educação							
				122	Administração Geral						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Gabinete mantido	Un	1	230.329,00	1	204.729,00	1	209.847,22	1	215.093,00
	020401	GABINETE DO SECRETÁRIO									
		2401	MANUTENÇÃO DO GAB. DA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos				
							3	DESPESAS CORRENTES			

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 19 of 211

### Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Departamento mantido	Un	1	2.475.823,00	1	3.312.352,36	1	3.205.089,57	1	3.285.216,00
	020402	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO									
		2404	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE APOIO ADM DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Departamento mantido	Un	1	500.000,00	1	500.000,00	0	0,00	0	0,00
	020402	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO									
		2404	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE APOIO ADM DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						501	Outros Recursos não Vinculados				
							3	DESPESAS CORRENTES			

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 20 of 211

### Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Paço mantido	Un	2	2.513.740,00	2	2.553.740,00	2	2.651.123,09	2	2.722.401,00
	020402 DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO										
	2415 MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Paço mantido	Un	2	100.000,00	2	50.000,00	2	51.250,00	2	52.531,00
	020402 DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO										
	2415 MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 21 of 211

### Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Bens adquiridos	Un	4	70.000,00	4	50.000,00	4	50.000,00	4	50.000,00
	020402 DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO										
	2419 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Departamento mantido	Un	1	165.236,00	1	165.236,00	1	176.068,00	1	187.632,00
	020404 DEPTO.DE PROTOCOLO,DISTR.DOC.E ARQUIVO										
	2411 GESTÃO DO DEPTO PROTOC. DISTR. DOC. E ARQUIVO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 22 of 211

### Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Atendimento a servidores da Instituição	Un	4879	1.570.915,00	4879	1.570.915,00	4879	1.604.935,00	4879	1.641.254,00
	020405	DEPTO. DE INFORMÁTICA									
		2417	MANUTENÇÃO DE DEPTO. DE INFORMÁTICA								
			04	Administração							
				126	Tecnologia da Informação						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Atendimento a servidores da Instituição	Un	4879	200.000,00	4879	200.000,00	4879	200.000,00	4879	200.000,00
	020405	DEPTO. DE INFORMÁTICA									
		2417	MANUTENÇÃO DE DEPTO. DE INFORMÁTICA								
			04	Administração							
				126	Tecnologia da Informação						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 23 of 211

### Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Bens patrimonializados	Un	1000	662.559,53	1000	654.559,53	1000	676.048,52	1000	692.949,53
	020406	COORDENAÇÃO DE MATERIAL. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO									
		2413	MANUTENÇÃO DA COORD. DE MAT. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CENTRAL								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					500	Recursos não Vinculados de Impostos					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Processos de compras e contratos	Un	2000	1.815.744,00	2000	1.786.744,00	2000	1.831.443,35	2000	1.877.229,00
	020407	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS									
		2410	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					500	Recursos não Vinculados de Impostos					
						3	DESPESAS CORRENTES				

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 24 of 211

### Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	SECRETARIA GERENCIADA	Un	1	653.251,00	1	964.751,00	1	988.869,77	1	1.013.591,00
	020501	GABINETE DO SECRETÁRIO									
		2501	GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES DA SEPLAN								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos				
							3	DESPESAS CORRENTES			

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	SECRETARIA GERENCIADA	Un	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
	020501	GABINETE DO SECRETÁRIO									
		2501	GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES DA SEPLAN								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

---

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 25 of 211

### Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Projeto de Lei Elaborado	Un	90	629.341,00	85	721.841,00	80	688.637,03	75	705.852,00
	020504	ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO									
	2503	ASSESSORIA DE ORÇAMENTO									
	04	Administração									
	121	Planejamento e Orçamento									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	500	Recursos não Vinculados de Impostos									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Projeto de Lei Elaborado	Un	90	50.000,00	85	20.000,00	80	20.000,00	75	20.000,00
	020504	ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO									
	2503	ASSESSORIA DE ORÇAMENTO									
	04	Administração									
	121	Planejamento e Orçamento									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	500	Recursos não Vinculados de Impostos									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 26 of 211

### Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Gestão Realizada	Un	1	1.510.614,18	1	1.644.135,69	1	1.602.275,06	1	1.642.331,00
	020601 GABINETE DO SECRETÁRIO										
	2601 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Gestão Realizada	Un	1	63.000,00	1	60.000,00	1	60.000,00	1	60.000,00
	020601 GABINETE DO SECRETÁRIO										
	2601 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 27 of 211

### Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Processos analisados e deliberados	Un	3956	321.163,00	3956	302.163,00	3956	309.717,07	3956	317.460,00
	020701 GABINETE DO SECRETÁRIO										
	2701 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNIC. DE FAZENDA										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Processos analisados e deliberados	Un	3956	10.000,00	3956	10.000,00	3956	10.250,00	3956	10.506,00
	020701 GABINETE DO SECRETÁRIO										
	2701 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNIC. DE FAZENDA										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 28 of 211

### Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Gestão realizada	Un	1	1.230.200,00	1	1.302.700,00	1	1.335.267,50	1	1.368.649,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2801 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Gestão realizada	Un	1	38.500,00	1	40.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2801 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	501 Outros Recursos não Vinculados										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 29 of 211

### Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Gestão realizada	Un	1	31.512,24	1	32.076,96	1	32.951,17	1	33.841,17
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2801 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Gestão realizada	Un	1	7.587,54	1	8.042,79	1	8.465,04	1	8.879,83
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2801 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 30 of 211

### Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Conselhos Apoiados	Un	4	982,00	4	1.000,00	4	1.025,00	4	1.050,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2803 APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Conselhos Apoiados	Un	4	4.610,10	4	5.926,00	4	5.926,00	4	5.926,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2803 APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 31 of 211

### Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Conselho mantido	Un	1	619.200,00	1	754.200,00	1	773.055,00	1	792.381,16
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2805 APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Projetos Apoiados	Un	1	110.439,18	1	210.700,16	1	218.967,93	1	219.897,16
	020803 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DA PESSOA IDOSA										
	2807 AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DE PESSOA IDOSA										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 32 of 211

### Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Fundo apoiado	Un	1	279.700,30	1	280.139,85	1	287.638,95	1	295.285,00
	020804 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2808 AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Secretaria gerida	Un	1	2.219.761,30	1	2.008.761,30	1	2.058.980,33	1	2.110.454,00
	020901 GABINETE DO SECRETÁRIO										
	2901 GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 33 of 211

### Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Secretaria gerida	Un	1	30.000,00	1	10.000,00	1	10.250,00	1	10.506,25
	020901	GABINETE DO SECRETÁRIO									
		2901	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Secretaria gerida	Un	1	80.000,00	1	80.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
	020901	GABINETE DO SECRETÁRIO									
		2901	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						501	Outros Recursos não Vinculados				
							3	DESPESAS CORRENTES			

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 34 of 211

### Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Secretaria mantida	Un	1	2.179.231,29	1	2.204.231,29	1	2.259.337,07	1	2.315.820,00
	021001 DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA										
	2020 GESTÃO DO GAB. E DAS UNIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. PEC. E ABASTECI										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Secretaria mantida	Un	1	30.000,00	1	30.000,00	1	50.000,00	1	70.000,00
	021001 DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA										
	2020 GESTÃO DO GAB. E DAS UNIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. PEC. E ABASTECI										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 35 of 211

### Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Empresários atendidos	Un	1200	260.000,00	1200	256.000,00	1200	273.162,50	1200	279.991,00
	021101 GABINETE DO SECRETÁRIO										
	2140 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUN. DE IND. COM. E SERV.										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Empresários atendidos	Un	1200	10.000,00	1200	10.000,00	1200	10.250,00	1200	10.506,00
	021101 GABINETE DO SECRETÁRIO										
	2140 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUN. DE IND. COM. E SERV.										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 36 of 211

### Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Departamento mantido	Un	1	344.500,00	1	359.500,00	1	414.471,56	1	424.833,00
	021110	DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS									
	2141	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	500	Recursos não Vinculados de Impostos									
	3	DESPESAS CORRENTES									

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Departamento mantido	Un	1	50.000,00	1	50.000,00	1	51.250,00	1	52.531,00
	021110	DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS									
	2141	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	500	Recursos não Vinculados de Impostos									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

---

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 37 of 211

### Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Departamento mantido	Un	1	50.000,00	1	50.000,00	0	0,00	0	0,00
	021110 DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS										
	2141 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	501 Outros Recursos não Vinculados										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Gabinete mantido	Un	1	205.800,00	1	201.800,00	1	216.218,63	1	221.624,00
	021301 GABINETE DO SECRETÁRIO										
	2180 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 38 of 211

### Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Gabinete mantido	Un	1	231.050,96	1	231.050,96	1	236.827,23	1	242.747,23
	021401	GABINETE DO SECRETÁRIO									
		2050	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
				500	Recursos não Vinculados de Impostos						
					3	DESPESAS CORRENTES					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Bens Móveis adquiridos	Un	5	80.000,00	5	80.000,00	5	82.000,00	5	84.050,00
	021401	GABINETE DO SECRETÁRIO									
		2052	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
				500	Recursos não Vinculados de Impostos						
					4	DESPESAS DE CAPITAL					

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 39 of 211

### Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	Gerências direcionadas	Un	4	792.100,00	4	866.794,88	4	872.880,00	4	916.320,00
	041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE									
		2160	GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						501	Outros Recursos não Vinculados				
							3	DESPESAS CORRENTES			
4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	Gerências direcionadas	Un	4	50.000,00	4	35.000,00	4	35.000,00	4	35.000,00
	041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE									
		2160	GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						501	Outros Recursos não Vinculados				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 40 of 211

### Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Munícipes em geral

4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	Departamento mantido	Un	1	3.079.192,63	1	3.230.757,80	1	3.299.212,64	1	3.329.322,00
	041202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO										
	2161 GERENCIAMENTO DO DEPTO ADM. E FINANCEIRO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	501 Outros Recursos não Vinculados										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	Departamento mantido	Un	1	890.000,00	1	890.000,00	1	890.000,00	1	890.000,00
	041202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO										
	2161 GERENCIAMENTO DO DEPTO ADM. E FINANCEIRO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	501 Outros Recursos não Vinculados										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 41 of 211

### Programa: 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Objetivo: Modernizar, inovar e humanizar a gestão promovendo serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Justificativa: Promover atendimento humanizado, acessível através da prestação de serviços públicos eficientes e efetivos para a população.

Público Alvo: Municípios em geral

4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	Tempo de resposta para ligação	H	24	1.767.210,00	24	1.792.746,00	24	1.870.630,00	24	1.963.840,00
	041202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO										
	2162 GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	501 Outros Recursos não Vinculados										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	Tempo de resposta para ligação	H	24	80.000,00	24	40.000,00	24	40.000,00	24	40.000,00
	041202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO										
	2162 GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	501 Outros Recursos não Vinculados										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					41.771.486,04	47.730.714,28	43.917.249,90	45.083.580,30			

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 42 of 211

### Programa: 0003 DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço

Justificativa: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço

Público Alvo: População em geral

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cidadãos atendidos	Un UNIDADE	8100	9000	8325	8550	8975	9000

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF						Pessoas atendidas	Un	1500	219.000,00	1500	210.000,00	1500	215.250,00	1500	220.631,00
	020107	OUVIDORIA MUNICIPAL														
		2106	OUVIDORIA MUNICIPAL													
			14	Direitos da Cidadania												
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
					1	Recursos do Exercício Corrente										
						500	Recursos não Vinculados de Impostos									
							3	DESPESAS CORRENTES								

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 43 of 211

### Programa: 0003 DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço

Justificativa: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Pessoas atendidas	Un	0	0,00	50	10.000,00	0	0,00	0	0,00
	020107 OUIVITORIA MUNICIPAL										
	2106 OUIVITORIA MUNICIPAL										
	14 Direitos da Cidadania										
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Processos administrativos atendidos	Un	50	561.553,00	50	535.553,00	50	595.999,00	50	610.898,00
	020401 GABINETE DO SECRETÁRIO										
	2408 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON										
	14 Direitos da Cidadania										
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 44 of 211

### Programa: 0003 DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço

Justificativa: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Fundo mantido	Un	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
	020401 GABINETE DO SECRETÁRIO										
	2418 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR										
	14 Direitos da Cidadania										
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Fundo mantido	Un	1	16.068,37	1	42.903,23	1	43.990,67	1	45.104,04
	020401 GABINETE DO SECRETÁRIO										
	2418 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR										
	14 Direitos da Cidadania										
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	759 Recursos Vinculados a Fundos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 45 of 211

### Programa: 0003 DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE

Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço

Justificativa: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos tangaraenses através dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Pessoas atendidas	Un	3600	480.700,00	3600	560.200,00	3600	574.000,00	3600	588.350,00		
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
	2802 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO												
	08 Assistência Social												
	244 Assistência Comunitária												
	1 Recursos do Exercício Corrente												
	500 Recursos não Vinculados de Impostos												
	3 DESPESAS CORRENTES												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Pessoas atendidas	Un	3600	15.000,00	3600	15.000,00	3600	15.000,00	3600	15.000,00		
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
	2802 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO												
	08 Assistência Social												
	244 Assistência Comunitária												
	1 Recursos do Exercício Corrente												
	500 Recursos não Vinculados de Impostos												
	4 DESPESAS DE CAPITAL												
				Total Geral Financeiro		1.293.321,37		1.374.656,23		1.445.239,67		1.480.984,37	

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 46 of 211

### Programa: 0004 APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

Objetivo: Promover parcerias com outras esferas de governo para implementar políticas públicas efetivas e fortalecer o município como pólo de desenvolvimento.

Justificativa: A integração entre as esferas de governo fortalece as políticas públicas da região.

Público Alvo: População em geral

Metas										
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025			
Entidades apoiadas	Un UNIDADE	6	6	6	6	6	6			

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF						Contribuição realizada	Un	1	45.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS														
		1002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. ALTO RIO PARAGUAI													
			20	Agricultura												
				606	Extensão Rural											
					1	Recursos do Exercício Corrente										
						500	Recursos não Vinculados de Impostos									
							3	DESPESAS CORRENTES								

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
**AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR**  
**03788239/0001-66**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 0, Data: 09/09/2022** Page 47 of 211

**Programa: 0004 APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO**

Objetivo: Promover parcerias com outras esferas de governo para implementar políticas públicas efetivas e fortalecer o município como pólo de desenvolvimento.

Justificativa: A integração entre as esferas de governo fortalece as políticas públicas da região.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Contribuições realizadas	Un	2	340.000,00	2	300.000,00	2	300.000,00	2	300.000,00
	020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS										
	2112 CONTRIBUIÇÕES ÀS ASSOCIAÇÕES, CONFEDERAÇÕES E INSTITUTOS DE APO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Alistamentos realizados	Un	1264	81.500,00	1264	71.400,00	1264	73.185,00	1264	75.014,00
	020108 JUNTA DO SERV. MILITAR										
	2108 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR										
	05 Defesa Nacional										
	182 Defesa Civil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 48 of 211

### Programa: 0004 APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

Objetivo: Promover parcerias com outras esferas de governo para implementar políticas públicas efetivas e fortalecer o município como pólo de desenvolvimento.

Justificativa: A integração entre as esferas de governo fortalece as políticas públicas da região.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	População assistida	Un	1	130.501,07	1	155.667,06	1	160.089,59	1	164.579,13
	020109 FUNDO MUN.DE REEQ.DO CORPO DE BOMB.MIL.DE MT-FUNREBOM										
	2113 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE REQUIP. DO CORPO DE BOMBEIRO MILIT										
	06 Segurança Pública										
	182 Defesa Civil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	759 Recursos Vinculados a Fundos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	População assistida	Un	1	302.309,28	1	302.309,28	1	309.867,00	1	317.613,28
	020109 FUNDO MUN.DE REEQ.DO CORPO DE BOMB.MIL.DE MT-FUNREBOM										
	2113 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE REQUIP. DO CORPO DE BOMBEIRO MILIT										
	06 Segurança Pública										
	182 Defesa Civil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	759 Recursos Vinculados a Fundos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software







**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
**AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR**  
**03788239/0001-66**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 0, Data: 09/09/2022** Page 49 of 211

**Programa: 0004 APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO**

Objetivo: Promover parcerias com outras esferas de governo para implementar políticas públicas efetivas e fortalecer o município como pólo de desenvolvimento.

Justificativa: A integração entre as esferas de governo fortalece as políticas públicas da região.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Cidade monitorada	Un	1	207,26	1	212,44	1	223,59	1	234,56
	020110 FUNDO COMUN.DE SEGURANÇA PUBLICA										
	2114 MANUTENÇÃO DO FUNDO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FCSP										
	06 Segurança Pública										
	181 Policiamento										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	759 Recursos Vinculados a Fundos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					899.517,61	879.588,78	893.365,18	907.442,56			

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 50 of 211

### Programa: 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo: Gerir a administração tributária e financeira com eficiência.

Justificativa: Atender os requisitos legais da administração tributária e financeira da gestão pública municipal.

Público Alvo: População em geral

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Capacidade de investimento no município	% PERCENTUAL	4,64	8	5	6	7	8
Despesa per capta	R\$ R\$	2843,72	2600	2815,28	2650	2625	2600
Índice de liquidez no município	Nº NUMERO	0,38	0,42	0,39	0,4	0,41	0,42
Percentual de arrecadação do IPTU	% PERCENTUAL	42,25	50	44,83	45,83	47	50
Percentual de gastos com pessoal	% PERCENTUAL	51,3	51,3	51,3	51,3	51,3	51,3
RCL per capta	R\$ R\$	2986,82	5015,01	3325,45	4391,79	4693,07	5015,01

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF							Entradas e saídas de recursos ger	Un	36036	930.698,00	36937	873.093,48	37860	900.941,18	38807	923.482,00
	020702	DEPARTAMENTO FINANCEIRO															
		2703	GESTÃO FINANCEIRA														
			04	Administração													
				123	Administração Financeira												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							3	DESPESAS CORRENTES									

VANDER ALBERTO MASSON

PREFEITO MUNICIPAL

432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 51 of 211

### Programa: 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo: Gerir a administração tributária e financeira com eficiência.

Justificativa: Atender os requisitos legais da administração tributária e financeira da gestão pública municipal.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Entradas e saídas de recursos ger Un	36036	15.000,00	36937	5.000,00	37860	5.000,00	38807	5.000,00
	020702 DEPARTAMENTO FINANCEIRO									
	2703 GESTÃO FINANCEIRA									
	04 Administração									
	123 Administração Financeira									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos não Vinculados de Impostos									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Entradas e saídas de recursos ger Un	1	200.000,00	1	250.000,00	0	250.000,00	0	250.000,00
	020702 DEPARTAMENTO FINANCEIRO									
	2703 GESTÃO FINANCEIRA									
	04 Administração									
	123 Administração Financeira									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	501 Outros Recursos não Vinculados									
	3 DESPESAS CORRENTES									

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 52 of 211

### Programa: 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo: Gerir a administração tributária e financeira com eficiência.

Justificativa: Atender os requisitos legais da administração tributária e financeira da gestão pública municipal.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	atos realizados	Un	479938	1.293.200,00	491936	1.154.495,44	504235	1.183.357,83	516841	1.212.941,20
	020703 DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA										
	2705 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA										
	04 Administração										
	129 Administração de Receitas										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	atos realizados	Un	479938	20.000,00	491936	20.000,00	504235	20.500,00	516841	21.012,00
	020703 DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA										
	2705 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA										
	04 Administração										
	129 Administração de Receitas										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 53 of 211

### Programa: 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo: Gerir a administração tributária e financeira com eficiência.

Justificativa: Atender os requisitos legais da administração tributária e financeira da gestão pública municipal.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Notificações realizadas	Un	300	2.797.200,00	350	3.092.532,40	400	3.067.345,71	500	3.144.029,00
	020704 DEPTO.DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO										
	2706 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO										
	04 Administração										
	129 Administração de Receitas										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Notificações realizadas	Un	300	15.000,00	350	15.000,00	400	15.375,00	500	15.759,00
	020704 DEPTO.DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO										
	2706 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO										
	04 Administração										
	129 Administração de Receitas										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
**AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR**  
**03788239/0001-66**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 0, Data: 09/09/2022** Page 54 of 211

**Programa: 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**

Objetivo: Gerir a administração tributária e financeira com eficiência.

Justificativa: Atender os requisitos legais da administração tributária e financeira da gestão pública municipal.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Notificações realizadas	Un	1	50.000,00	1	50.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
	020704	DEPTO.DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO									
		2706	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO								
			04	Administração							
				129	Administração de Receitas						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						501	Outros Recursos não Vinculados				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Registros dos fatos e atos, elabor:	Un	94082	1.680.650,00	96434	1.994.800,00	98845	1.942.170,00	101316	1.990.724,00
	020705	DEPTO. DE CONTABILIDADE									
		2702	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE								
			04	Administração							
				123	Administração Financeira						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos				
							3	DESPESAS CORRENTES			

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 55 of 211

### Programa: 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo: Gerir a administração tributária e financeira com eficiência.

Justificativa: Atender os requisitos legais da administração tributária e financeira da gestão pública municipal.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Registros dos fatos e atos, elabor: Un	94082	20.000,00	96434	30.000,00	98845	30.750,00	101316	31.518,00
	020705	DEPTO. DE CONTABILIDADE								
		2702	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE							
			04	Administração						
				123	Administração Financeira					
					1	Recursos do Exercício Corrente				
						500	Recursos não Vinculados de Impostos			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Dívidas geridas	Un	5	3.587.500,00	5	4.087.500,00	5	4.140.785,69	5	4.235.135,00
	020707	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO									
		9002	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA								
			28	Encargos Especiais							
				843	Serviço da Dívida Interna						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos				
							3	DESPESAS CORRENTES			

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





**Programa: 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**

Objetivo: Gerir a administração tributária e financeira com eficiência.

Justificativa: Atender os requisitos legais da administração tributária e financeira da gestão pública municipal.

Público Alvo: População em geral

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Dívidas geridas	Un	2	847.158,68	2	827.658,68	2	827.658,68	2	827.658,68
	020707 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO										
	9002 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA										
	28 Encargos Especiais										
	843 Serviço da Dívida Interna										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
				<b>Total Geral Financeiro</b>		<b>11.456.406,68</b>	<b>12.400.080,00</b>	<b>12.483.884,09</b>	<b>12.757.245,35</b>		

---

VANDER ALBERTO MASSON  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 432.285.341-20







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 57 of 211

### Programa: 0007 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Melhorar as condições de vida e o acesso às políticas públicas da população em vulnerabilidade social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Percentual de famílias abaixo da linha da pobreza %	PERCENTUAL	15,14	13,14	14,64	14,14	13,64	13,14	
Percentual de pessoas cadastradas pelo SUS %	PERCENTUAL	16,89	26	19,16	21,43	23,7	26	
Taxa de desvinculação de famílias acomp. %	PERCENTUAL	5,59	17,59	8,59	11,59	14,59	17,59	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							FAMÍLIAS REFERENCIADAS	Un	4000	2.589.900,00	4000	3.345.200,00	4000	3.416.330,00	4000	3.489.238,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL															
		2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							3	DESPESAS CORRENTES									

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 58 of 211

### Programa: 0007 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Melhorar as condições de vida e o acesso às políticas públicas da população em vulnerabilidade social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	FAMÍLIAS REFERENCIADAS	Un	4000	20.000,00	4000	15.000,00	4000	15.000,00	4000	15.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2809 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	FAMÍLIAS REFERENCIADAS	Un	1	130.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2809 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	501 Outros Recursos não Vinculados										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 59 of 211

### Programa: 0007 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Melhorar as condições de vida e o acesso às políticas públicas da população em vulnerabilidade social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	FAMÍLIAS REFERENCIADAS	Un	4000	516.371,46	4000	286.411,91	4000	438.598,11	4000	426.516,11
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	FAMÍLIAS REFERENCIADAS	Un	4000	100.000,00	4000	100.000,00	4000	100.000,00	4000	100.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais				
							3	DESPESAS CORRENTES			

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 60 of 211

### Programa: 0007 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Melhorar as condições de vida e o acesso às políticas públicas da população em vulnerabilidade social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	FAMÍLIAS REFERENCIADAS	Un	0	0,00	3	32.600,00	3	32.600,00	2	32.600,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Famílias cadastrads	Un	0	0,00	1	100.000,00	1	110.000,00	1	110.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2810	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA BOLS/								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos				
							3	DESPESAS CORRENTES			

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 61 of 211

### Programa: 0007 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Melhorar as condições de vida e o acesso às políticas públicas da população em vulnerabilidade social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Famílias cadastrads	Un	3000	117.452,23	3000	87.760,24	3000	116.171,50	3000	116.215,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2810	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA BOLS/								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	FAMÍLIAS CADASTRADAS	Un	4000	179.493,79	4000	5.000,00	4000	5.125,00	4000	5.253,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2811	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUPIS								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos				
							3	DESPESAS CORRENTES			

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 62 of 211

### Programa: 0007 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Melhorar as condições de vida e o acesso às políticas públicas da população em vulnerabilidade social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	FAMÍLIAS CADASTRADAS	Un	4000	506,21	4000	1.254,71	4000	1.254,71	4000	1.254,71
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2811 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUPIS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais										
	3 DESPESAS CORRENTES										
<hr/>											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	PESSOAS MOBILIZADAS	Un	2700	100.000,00	2700	160.000,00	2700	150.000,00	2700	150.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2812 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ACESSUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
				<b>Total Geral Financeiro</b>	<b>3.753.723,69</b>		<b>4.333.226,86</b>		<b>4.585.079,32</b>		<b>4.646.078,49</b>

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 63 of 211

### Programa: 0008 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Promover o resgate da autoestima de pessoas com direitos violados, bem como a reinserção destes indivíduos na sociedade

Público Alvo: Pessoas com direitos violados

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de pessoas acompanhadas nos s UN	UNIDADE	762	396	500	466	432	396
Percentual de crianças e adolescentes reii %	PERCENTUAL	72,77	90	77,07	81,37	85,67	90

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF							Pessoas acolhidas	Un	170	591.500,00	170	748.042,00	170	787.243,05	170	806.924,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL															
		2813	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							3	DESPESAS CORRENTES									

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 64 of 211

### Programa: 0008 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Promover o resgate da autoestima de pessoas com direitos violados, bem como a reinserção destes indivíduos na sociedade

Público Alvo: Pessoas com direitos violados

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Pessoas atendidas	Un	555	645.701,48	555	1.029.200,00	555	1.054.930,00	555	1.081.303,25
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2814 GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA S										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Pessoas atendidas	Un	0	0,00	5	35.000,00	5	35.000,00	5	35.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2814 GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA S										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 65 of 211

### Programa: 0008 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Promover o resgate da autoestima de pessoas com direitos violados, bem como a reinserção destes indivíduos na sociedade

Público Alvo: Pessoas com direitos violados

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Pessoas atendidas	Un	555	63.590,36	555	64.777,27	555	151.887,50	555	151.979,11
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2814 GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA S										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Pessoas atendidas	Un	555	32.600,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2814 GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA S										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 66 of 211

### Programa: 0008 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Promover o resgate da autoestima de pessoas com direitos violados, bem como a reinserção destes indivíduos na sociedade

Público Alvo: Pessoas com direitos violados

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Entidades atendidas	Un	2	60.000,00	2	60.000,00	2	120.000,00	2	120.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2815 PAC I - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Pessoas Atendidas	Un	265	22.572,60	265	22.752,60	265	22.752,60	265	22.752,60
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2816 CONVÊNIO COM APAE										
	08 Assistência Social										
	242 Assistência ao Portador de Deficiência										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 67 of 211

### Programa: 0008 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Promover o resgate da autoestima de pessoas com direitos violados, bem como a reinserção destes indivíduos na sociedade

Público Alvo: Pessoas com direitos violados

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Adolescentes atendidos	Un	20	395.000,00	20	395.000,00	20	404.875,00	20	414.996,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2817 AUXÍLIO A CASA DO ADOLESCENTE										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Crianças atendidas	Un	20	495.000,00	20	495.000,00	20	507.375,00	20	520.059,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2818 AUXÍLIO A CASA TRANSITÓRIA DA CRIANÇA										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 68 of 211

### Programa: 0008 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Reduzir as situações de vulnerabilidade social

Justificativa: Promover o resgate da autoestima de pessoas com direitos violados, bem como a reinserção destes indivíduos na sociedade

Público Alvo: Pessoas com direitos violados

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Idosos Atendidos	Un	33	510.000,00	33	850.000,00	33	862.750,00	33	875.818,18
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2819 AUXILIO A ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR - CASA DO IDOSO										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					2.815.964,44	3.699.771,87	3.946.813,15	4.028.834,97			

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 69 of 211

### Programa: 0009 ESPORTE E LAZER TANGARÁ

Objetivo: Proporcionar atividades físicas como promulgador do bem estar social e saudável.

Justificativa: Ofertas atividades esportivas para crianças e adolescentes, bem como de equipamentos e espaços públicos destinados à prática de esportes.

Público Alvo: Pessoas atendidas

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos n Un	UNIDADE	550	1000	710	930	965	1000
Oferta de equipamentos públicos esportivo: Un	UNIDADE	43	65	57	60	63	65
Visitações em espaços públicos esportivo: Un	UNIDADE	30000	70000	40000	50000	60000	70000

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF							Espaços públicos mantidos	Un	43	547.730,00	43	575.000,00	43	589.375,00	43	604.109,00
	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES															
		2603	GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPC														
			27	Desporto e Lazer													
				812	Desporto Comunitário												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							3	DESPESAS CORRENTES									

VANDER ALBERTO MASSON  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 70 of 211

### Programa: 0009 ESPORTE E LAZER TANGARÁ

Objetivo: Proporcionar atividades físicas como promulgador do bem estar social e saudável.

Justificativa: Ofertas atividades esportivas para crianças e adolescentes, bem como de equipamentos e espaços públicos destinados à prática de esportes.

Público Alvo: Pessoas atendidas

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Espaços públicos mantidos	Un	43	58.000,00	43	58.000,00	43	58.000,00	43	58.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE ESPORTES										
	2603 GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPC										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Pessoas atendidas	Un	6000	573.000,00	6500	550.000,00	7000	563.750,00	7500	577.843,00
	020602 DEPARTAMENTO DE ESPORTES										
	2604 PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES										
	27 Desporto e Lazer										
	811 Desporto de Rendimento										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 71 of 211

### Programa: 0009 ESPORTE E LAZER TANGARÁ

Objetivo: Proporcionar atividades físicas como promulgador do bem estar social e saudável.

Justificativa: Ofertas atividades esportivas para crianças e adolescentes, bem como de equipamentos e espaços públicos destinados à prática de esportes.

Público Alvo: Pessoas atendidas

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Pessoas atendidas	Un	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE ESPORTES										
	2604 PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES										
	27 Desporto e Lazer										
	811 Desporto de Rendimento										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	501 Outros Recursos não Vinculados										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Espaços construídos e melhorado	Un	14	615.000,00	8	615.000,00	8	615.000,00	8	615.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE ESPORTES										
	2610 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorren										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
<b>Total Geral Financeiro</b>					<b>1.893.730,00</b>	<b>1.898.000,00</b>	<b>1.926.125,00</b>	<b>1.954.953,10</b>			

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 72 of 211

### Programa: 0010 CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Geração de emprego e renda no município.

Justificativa: Desenvolver políticas públicas que promovem o crescimento econômico e sustentável para a geração de trabalho e renda

Público Alvo: Empregados e empregadores

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Empreendimentos no CAD único do NUPE UN	UNIDADE	19	25	19	21	23	25
Número de empregos formais	UN UNIDADE	26217	29217	0	27217	28217	29217
Ocupação do núcleo industriário	M METRO QUADRADO	322368,7	370539,5	342687,7	362687,7	382687,7	702687,7

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF						Empreendimentos autogeridos as: Un		19	172.200,00	21	167.200,00	23	171.380,00	25	175.664,00
	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA														
		2024	GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA - NUPES													
			11	Trabalho												
				334	Fomento ao Trabalho											
					1	Recursos do Exercício Corrente										
						500	Recursos não Vinculados de Impostos									
							3	DESPESAS CORRENTES								

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 73 of 211

### Programa: 0010 CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Geração de emprego e renda no município.

Justificativa: Desenvolver políticas públicas que promovem o crescimento econômico e sustentável para a geração de trabalho e renda

Público Alvo: Empregados e empregadores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Empreendimentos autogeridos as: Un	19	5.000,00	21	52.000,00	23	52.000,00	25	52.000,00
	021001 DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA									
	2024 GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA - NUPES									
	11 Trabalho									
	334 Fomento ao Trabalho									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos não Vinculados de Impostos									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Empreendimentos autogeridos as: Un	1	576.011,56	1	276.011,56	0	0,00	0	0,00
	021001 DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA									
	2024 GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA - NUPES									
	11 Trabalho									
	334 Fomento ao Trabalho									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 74 of 211

### Programa: 0010 CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Geração de emprego e renda no município.

Justificativa: Desenvolver políticas públicas que promovem o crescimento econômico e sustentável para a geração de trabalho e renda

Público Alvo: Empregados e empregadores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Empreendimentos autogeridos as: Un	18	210.069,51	18	210.069,51	18	210.069,51	18	210.069,51	
	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA									
		2024	GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA - NUPES								
			11	Trabalho							
				334	Fomento ao Trabalho						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorren				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Empresas fomentadas	Un	6340	110.000,00	6499	110.000,00	6661	112.750,00	6827	115.568,00
	021110	DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS									
		2142	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS								
			23	Comércio e Serviços							
				691	Promoção Comercial						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos				
							3	DESPESAS CORRENTES			

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 75 of 211

### Programa: 0010 CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Geração de emprego e renda no município.

Justificativa: Desenvolver políticas públicas que promovem o crescimento econômico e sustentável para a geração de trabalho e renda

Público Alvo: Empregados e empregadores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	Pessoas atendidas	Un	90000	364.758,80	90000	422.258,80	90000	383.224,71	90000	392.805,00
	021110 DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS										
	2143 MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE										
	11 Trabalho										
	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	Pessoas atendidas	Un	90000	10.000,00	90000	10.000,00	90000	10.250,00	90000	10.506,00
	021110 DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS										
	2143 MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE										
	11 Trabalho										
	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 76 of 211

### Programa: 0010 CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Geração de emprego e renda no município.

Justificativa: Desenvolver políticas públicas que promovem o crescimento econômico e sustentável para a geração de trabalho e renda

Público Alvo: Empregados e empregadores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Projetos desenvolvidos e apoiados: Un	18	87.000,00	19	107.000,00	20	196.466,88	21	201.378,00
	021110 DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS									
	2144 PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO									
	11 Trabalho									
	334 Fomento ao Trabalho									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos não Vinculados de Impostos									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Projetos desenvolvidos e apoiados: Un	1	100.000,00	1	100.000,00	0	0,00	0	0,00
	021110 DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS									
	2144 PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO									
	11 Trabalho									
	334 Fomento ao Trabalho									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	501 Outros Recursos não Vinculados									
	3 DESPESAS CORRENTES									
<b>Total Geral Financeiro</b>				1.635.039,87		1.454.539,87		1.136.141,10		1.157.992,88

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 77 of 211

### Programa: 0011 MAIS TURISMO

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

Justificativa: O Turismo estimula o desenvolvimento econômico e social de um município, gerando emprego e renda, além de movimentar todo o comércio local. Desta forma com a promoção do Potencial Turístico de Tangará da Serra, visa alcançar destaque Regional e Nacional relacionado a atividade Turística.

Público Alvo: Fluxo Turístico

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Empregos formais nas atividades caracter Un	UNIDADE	810	826	814	818	822	826	
Estabelecimentos formais nas atividades c Un	UNIDADE	24	28	25	26	27	28	
Ocupação da rede hoteleira	% PERCENTUAL	0,029	0,026	0,028	0,027	0,027	0,026	
Participação em eventos de turismo	% PERCENTUAL	66,21	68,86	66,84	67,5	68,17	68,86	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF							Infraestrutura implantada	Un	1	120.000,00	1	120.000,00	1	120.000,00	1	120.000,00
	021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS															
		1052	INFRAESTRUTURA DO TURISMO MUNICIPAL														
			23	Comércio e Serviços													
				695	Turismo												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							3	DESPESAS CORRENTES									

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 78 of 211

### Programa: 0011 MAIS TURISMO

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

Justificativa: O Turismo estimula o desenvolvimento econômico e social de um município, gerando emprego e renda, além de movimentar todo o comércio local. Desta forma com a promoção do Potencial Turístico de Tangará da Serra, visa alcançar destaque Regional e Nacional relacionado a atividade Turística.

Público Alvo: Fluxo Turístico

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Infraestrutura implantada	Un	1	100.000,00	1	100.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00
	021402 COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS										
	1052 INFRAESTRUTURA DO TURISMO MUNICIPAL										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Infraestrutura implantada	Un	1	100.000,00	1	100.000,00	0	0,00	0	0,00
	021402 COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS										
	1052 INFRAESTRUTURA DO TURISMO MUNICIPAL										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	501 Outros Recursos não Vinculados										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 79 of 211

### Programa: 0011 MAIS TURISMO

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

Justificativa: O Turismo estimula o desenvolvimento econômico e social de um município, gerando emprego e renda, além de movimentar todo o comércio local. Desta forma com a promoção do Potencial Turístico de Tangará da Serra, visa alcançar destaque Regional e Nacional relacionado a atividade Turística.

Público Alvo: Fluxo Turístico

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Fluxo Turístico	Un	800	703.367,21	900	540.367,21	1000	1.246.016,88	1100	1.246.016,88
	021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS									
		2051	GESTÃO DO TURISMO MUNICIPAL								
			23	Comércio e Serviços							
				695	Turismo						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Fluxo Turístico	Un	1	100.000,00	1	115.000,00	0	0,00	0	0,00
	021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS									
		2051	GESTÃO DO TURISMO MUNICIPAL								
			23	Comércio e Serviços							
				695	Turismo						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						501	Outros Recursos não Vinculados				
							3	DESPESAS CORRENTES			

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 80 of 211

### Programa: 0011 MAIS TURISMO

Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável

Justificativa: O Turismo estimula o desenvolvimento econômico e social de um município, gerando emprego e renda, além de movimentar todo o comércio local. Desta forma com a promoção do Potencial Turístico de Tangará da Serra, visa alcançar destaque Regional e Nacional relacionado a atividade Turística.

Público Alvo: Fluxo Turístico

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Pessoas participantes	Un	25000	533.000,00	26250	327.000,00	27560	693.000,00	28940	1.193.000,00
	021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS									
		2061	APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS								
			23	Comércio e Serviços							
				695	Turismo						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos				
							3	DESPESAS CORRENTES			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Pessoas participantes	Un	1	500.000,00	1	1.015.384,22	0	0,00	0	0,00
	021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS									
		2061	APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS								
			23	Comércio e Serviços							
				695	Turismo						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						501	Outros Recursos não Vinculados				
							3	DESPESAS CORRENTES			
				Total Geral Financeiro	2.156.367,21		2.317.751,43		2.259.016,88		2.759.016,88

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 81 of 211

### Programa: 0012 POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Objetivo: Proteção dos direitos e da dignidade das mulheres e o aumento de sua participação no meio socioeconômico e político.

Justificativa: Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades; fortalecer o processo de participação política, democrática e igualitária das mulheres, nas instâncias de poder e decisão; promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres; ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais, em especial com os movimentos feministas e de mulheres com deficiência, LGBT's, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais.

Público Alvo: Mulheres tangaraenses

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Mulheres assistidas	UN UNIDADE	25000	55000	25000	35000	45000	55000

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						Gabinete Mantido	UN	1	450.000,00	1	309.000,00	1	316.725,00	1	324.643,00
	020112	GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES														
		2115	GESTÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					1	Recursos do Exercício Corrente										
						500	Recursos não Vinculados de Impostos									
							3	DESPESAS CORRENTES								

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 82 of 211

### Programa: 0012 POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Objetivo: Proteção dos direitos e da dignidade das mulheres e o aumento de sua participação no meio socioeconômico e político.

Justificativa: Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades; fortalecer o processo de participação política, democrática e igualitária das mulheres, nas instâncias de poder e decisão; promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres; ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais, em especial com os movimentos feministas e de mulheres com deficiência, LGBT's, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais.

Público Alvo: Mulheres tangaraenses

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	Gabinete Mantido	UN	1	50.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020112	GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES									
	2115	GESTÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	500	Recursos não Vinculados de Impostos									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	Ações realizadas	UN	3	10.000,00	2	10.000,00	3	10.250,00	2	10.506,00
	020113	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER									
	2116	AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	500	Recursos não Vinculados de Impostos									
	3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro					510.000,00	329.000,00	336.975,00	345.149,30			

VANDER ALBERTO MASSON

PREFEITO MUNICIPAL

432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 83 of 211

### Programa: 0013 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

**Objetivo:** Promover a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

**Justificativa:** Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade

**Público Alvo:** Usuários do SUS

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura da Atenção Básica	% PERCENTUAL	75	80	75	80	80	80
Cobertura vacinal	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF							Equipes de Atenção Primária man	Un	23	9.158.567,32	24	9.170.136,77	25	9.450.640,19	26	9.686.906,19
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE														
			10	Saúde													
				301	Atenção Básica												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							3	DESPESAS CORRENTES									

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 84 of 211

### Programa: 0013 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

**Objetivo:** Promover a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

**Justificativa:** Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade

**Público Alvo:** Usuários do SUS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Equipes de Atenção Primária man Un	23	230.000,00	24	230.000,00	25	235.750,00	26	241.643,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2304 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE									
	10 Saúde									
	301 Atenção Básica									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos não Vinculados de Impostos									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Equipes de Atenção Primária man Un	23	8.533.098,44	24	7.127.410,80	25	7.127.410,80	26	7.127.410,80
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2304 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE									
	10 Saúde									
	301 Atenção Básica									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL									
	3 DESPESAS CORRENTES									

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 85 of 211

### Programa: 0013 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Objetivo: Promover a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Justificativa: Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade

Público Alvo: Usuários do SUS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Equipes de Atenção Primária man Un	0	0,00	85	1.712.750,00	85	1.712.750,00	85	1.712.750,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2304 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE									
	10 Saúde									
	301 Atenção Básica									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	604 Transferências provenientes do Governo Federal									
	3 DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Equipes de Atenção Primária man Un	23	1.577.040,00	24	1.610.012,66	25	1.611.743,72	26	1.613.444,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2304 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE									
	10 Saúde									
	301 Atenção Básica									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL									
	3 DESPESAS CORRENTES									

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 86 of 211

### Programa: 0013 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

**Objetivo:** Promover a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

**Justificativa:** Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade

**Público Alvo:** Usuários do SUS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Equipes de Atenção Primária man Un	23	44.569,41	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2304 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE									
	10 Saúde									
	301 Atenção Básica									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	632 Transferências do Estado referentes a Convênios									
	3 DESPESAS CORRENTES									
<b>Total Geral Financeiro</b>				19.543.275,17	19.850.310,23	20.138.294,71	20.382.154,94			

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 87 of 211

### Programa: 0014 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Desenvolver e fortalecer a promoção da saúde.

Justificativa: Promover o atendimento integral à saúde da população do Município, de acordo com as políticas do Governos Federal e Estadual.

Público Alvo: Unsuários do SUS

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Liberção de atendimentos credenciados	UN UNIDADE	10036	6586	9033	8130	7317	6586

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF						Atendimentos realizados	Un	7325	2.735.983,51	7400	2.621.359,36	7600	2.686.893,34	8000	2.754.065,18
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
		2301	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE													
			10	Saúde												
				122	Administração Geral											
					1	Recursos do Exercício Corrente										
						500	Recursos não Vinculados de Impostos									
							3	DESPESAS CORRENTES								

VANDER ALBERTO MASSON  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 88 of 211

### Programa: 0014 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Desenvolver e fortalecer a promoção da saúde.

Justificativa: Promover o atendimento integral à saúde da população do Município, de acordo com as políticas do Governos Federal e Estadual.

Público Alvo: Unsuários do SUS

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	Atendimentos realizados	Un	7325	30.000,00	7400	30.000,00	7600	30.750,00	8000	31.518,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2301 GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	Reuniões realizadas	Un	12	10.000,00	12	10.000,00	12	10.250,00	12	10.506,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2303 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 89 of 211

### Programa: 0014 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Desenvolver e fortalecer a promoção da saúde.

Justificativa: Promover o atendimento integral à saúde da população do Município, de acordo com as políticas do Governos Federal e Estadual.

Público Alvo: Unsuários do SUS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Reuniões realizadas	Un	12	5.000,00	12	5.000,00	12	5.125,00	12	5.253,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2303 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Atendimentos realizados	UN	67000	8.451.153,67	62000	300.000,00	57000	307.500,00	52000	315.187,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2323 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID - 19										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
				Total Geral Financeiro			11.232.137,18	2.966.359,36	3.040.518,34		3.116.531,30

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 90 of 211

### Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Atendimentos realizados	Un UNIDADE	151050	201047	151050	151050	182770	201047	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF							Pessoas atendidas	Un	81000	12.119.405,00	81000	10.689.871,01	81000	11.662.117,79	81000	11.441.170,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO														
			10	Saúde													
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							3	DESPESAS CORRENTES									

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 91 of 211

### Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Pessoas atendidas	Un	81000	20.000,00	81000	20.000,00	81000	20.500,00	81000	21.012,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2305 MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Pessoas atendidas	Un	81000	708.947,12	81000	2.100.000,00	81000	2.129.434,56	81000	2.130.146,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2305 MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 92 of 211

### Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Atendimentos realizados	Un	18701	4.020.246,89	19000	4.260.980,42	20000	4.388.004,93	21000	4.497.705,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2306 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Atendimentos realizados	Un	18701	30.000,00	19000	30.000,00	20000	30.750,00	21000	31.518,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2306 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 93 of 211

### Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Atendimentos realizados	Un	18701	73.291,11	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2306 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	501 Outros Recursos não Vinculados										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Pessoas atendidas	Un	8500	3.951.340,91	8500	3.946.340,91	8500	4.044.999,43	8500	4.146.124,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2307 MANUTENÇÃO DO SAMU										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 94 of 211

### Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Pessoas atendidas	Un	8500	30.000,00	8500	30.000,00	8500	30.750,00	8500	31.518,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2307 MANUTENÇÃO DO SAMU										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Pessoas atendidas	Un	8500	1.870.050,00	8500	1.870.050,00	8500	1.870.050,00	8500	1.870.050,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2307 MANUTENÇÃO DO SAMU										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 95 of 211

### Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Pessoas atendidas	Un	8500	832.650,00	8500	880.565,40	8500	883.080,96	8500	885.552,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2307 MANUTENÇÃO DO SAMU										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Pessoas atendidas	Un	4443	9.771.413,96	4443	9.833.173,41	4443	10.284.002,75	4443	10.541.102,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2309 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 96 of 211

### Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Pessoas atendidas	Un	4443	100.000,00	4443	100.000,00	4443	102.500,00	4443	105.062,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2309 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Pessoas atendidas	Un	4443	1.128.437,62	4443	2.000.000,00	4443	2.000.000,00	4443	2.000.000,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2309 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 97 of 211

### Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Pessoas atendidas	Un	0	0,00	1	32.450,65	1	34.154,31	1	35.827,18
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2309 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	atendimentos realizados	Un	3200	1.127.715,00	3200	1.129.715,00	3200	1.157.957,88	3200	1.186.906,48
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2310 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 98 of 211

### Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	atendimentos realizados	Un	3200	10.000,00	3200	10.000,00	3200	10.500,00	3200	10.506,25
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2310 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	atendimentos realizados	Un	3200	280.764,48	3200	280.764,48	3200	280.764,48	3200	280.764,48
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2310 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 99 of 211

### Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	atendimentos realizados	Un	3200	24.000,00	3200	24.000,00	3200	24.000,00	3200	24.000,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2310 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	atendimentos realizados	Un	7300	1.102.368,00	7300	1.251.816,97	7300	1.283.112,39	7300	1.315.190,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2312 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 100 of 211

### Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	atendimentos realizados	Un	7300	5.000,00	7300	10.000,00	7300	10.500,00	7300	10.762,50
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2312 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	atendimentos realizados	Un	7300	18.000,00	7300	18.000,00	7300	18.000,00	7300	18.000,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2312 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 101 of 211

### Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Coletas realizadas	Un	2868	2.032.240,00	2868	2.032.240,00	2868	2.083.046,00	2868	2.135.122,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2313 MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Coletas realizadas	Un	2868	10.000,00	2868	10.000,00	2868	10.250,00	2868	10.506,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2313 MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 102 of 211

### Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Coletas realizadas	Un	2868	250.000,00	2868	313.280,63	2868	313.280,63	2868	313.280,63
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2313 MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Coletas realizadas	Un	2868	60.000,00	2868	61.486,44	2868	61.564,48	2868	61.641,48
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2313 MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 103 of 211

### Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Coletas realizadas	Un	2868	135.971,09	2868	139.359,18	2868	139.537,05	2868	139.711,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2313 MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	659 Outros Recursos Vinculados à Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Atendimentos realizados	Un	5000	100.000,00	5000	200.000,00	5000	205.000,00	5000	210.125,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2318 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 104 of 211

### Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Atendimentos realizados	Un	5000	50.000,00	5000	50.000,00	5000	51.250,00	5000	52.531,25
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2318 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Atendimentos realizados	Un	5000	1.200.000,00	5000	1.200.000,00	5000	1.200.000,00	5000	1.200.000,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2318 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 105 of 211

### Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Atendimentos realizados	Un	0	0,00	1	429.113,78	0	0,00	0	0,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2318 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	632 Transferências do Estado referentes a Convênios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Atendimentos realizados	Un	19894	2.045.000,00	19894	5.955.551,34	19894	6.657.375,00	19894	6.823.809,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2322 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 106 of 211

### Programa: 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.

Justificativa: Atendimento dos serviços de média e alta complexidade.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Atendimentos realizados	Un	19894	4.500.000,00	19894	2.101.536,73	19894	2.101.536,73	19894	2.101.536,73		
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
	2322 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE												
	10 Saúde												
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
	1 Recursos do Exercício Corrente												
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU												
	3 DESPESAS CORRENTES												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Atendimentos realizados	Un	19894	17.744.940,00	19894	16.615.212,00	19894	16.615.212,00	19894	16.615.212,00		
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
	2322 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE												
	10 Saúde												
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
	1 Recursos do Exercício Corrente												
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU												
	3 DESPESAS CORRENTES												
				Total Geral Financeiro			65.351.781,18		67.625.508,35		69.703.231,37		70.246.398,35

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 107 of 211

### Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

Público Alvo: População em geral

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Mortalidade infantil	% PERCENTUAL	8,41	14,22	8,21	14,22	14,22	14,22

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF						Coletas de sangue	Un	870	1.238.184,00	870	1.277.397,64	870	1.309.332,58	870	1.342.065,46
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
		2314	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE													
			10	Saúde												
				305	Vigilância Epidemiológica											
					1	Recursos do Exercício Corrente										
						500	Recursos não Vinculados de Impostos									
							3	DESPESAS CORRENTES								

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 108 of 211

### Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Coletas de sangue	Un	870	10.000,00	870	10.000,00	870	10.250,00	870	10.506,25
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2314 MANUTENÇÃO DO CTA/SAE										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Coletas de sangue	Un	870	123.405,72	870	123.405,72	870	123.405,72	870	123.405,72
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2314 MANUTENÇÃO DO CTA/SAE										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 109 of 211

### Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Imóveis vistoriados	Un	12900	1.143.485,00	12900	1.143.485,00	12900	1.172.072,13	12900	1.201.373,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2315 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Imóveis vistoriados	Un	12900	1.309,68	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2315 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 110 of 211

### Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Imóveis vistoriados	Un	12900	1.063.665,88	12900	234.131,76	12900	234.131,76	12900	234.131,76
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2315 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Imóveis vistoriados	Un	12900	8.690,32	12900	29.211,74	0	0,00	0	0,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2315 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 111 of 211

### Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Imóveis vistoriados	Un	0	0,00	44	886.600,00	44	886.600,00	44	886.600,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2315 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	604 Transferências provenientes do Governo Federal										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Inspeções e vistorias	Un	990	952.040,00	990	1.175.795,00	990	1.205.189,88	990	1.235.319,88
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2316 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 112 of 211

### Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Inspeções e vistorias	Un	990	10.000,00	990	10.000,00	990	10.250,00	990	10.506,25
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2316 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Inspeções e vistorias	Un	990	63.426,60	990	64.678,60	990	64.678,60	990	64.678,60
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2316 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 113 of 211

### Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Inspeções e vistorias	Un	990	784.200,59	990	740.928,71	990	759.650,09	990	778.804,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2316 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	659 Outros Recursos Vinculados à Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Boletins divulgados	Un	4	603.637,00	4	603.637,00	4	618.727,93	4	634.196,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2317 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 114 of 211

### Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Boletins divulgados	Un	4	10.000,00	4	10.000,00	4	10.250,00	4	10.506,25
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2317 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Boletins divulgados	Un	4	177.065,88	4	100.000,00	4	100.000,00	4	100.000,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2317 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 115 of 211

**Programa: 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

Público Alvo: População em geral

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Boletins divulgados	Un	4	120.000,00	4	124.361,66	4	124.590,64	4	124.815,18
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2317 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										
<b>Total Geral Financeiro</b>					<b>6.309.110,67</b>		<b>6.533.632,83</b>		<b>6.629.129,32</b>		<b>6.756.910,76</b>

---

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1dpc.com.br/verificacao/9EE1-F26D-8B19-C8C2> e informe o código 9EE1-F26D-8B19-C8C2





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 116 of 211

### Programa: 0017 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Promover, proteger e recuperar da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Justificativa: De acordo com a Política Nacional de Medicamentos (PNM), instituída pela Portaria do Ministério da Saúde nº 3.196/1998, a Assistência Farmacêutica é parte integrante e indispensável para a efetividade do Sistema Único de Saúde (SUS) ligada à execução das ações da assistência à saúde da população.

Público Alvo: Usuários do SUS

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Redução de materiais médicos hospitalar	UN	290000	151381	246500	223490	178096	151381	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF							Medicamentos dispensados	Un	1330200	507.410,00	1330200	507.410,00	1330200	520.095,25	1330200	533.097,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		2320	GESTÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL														
			10	Saúde													
				303	Suporte Profilático e Terapêutico												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							3	DESPESAS CORRENTES									

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 117 of 211

### Programa: 0017 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Promover, proteger e recuperar da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Justificativa: De acordo com a Política Nacional de Medicamentos (PNM), instituída pela Portaria do Ministério da Saúde nº 3.196/1998, a Assistência Farmacêutica é parte integrante e indispensável para a efetividade do Sistema Único de Saúde (SUS) ligada à execução das ações da assistência à saúde da população.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Medicamentos dispensados	Un	1330200	5.000,00	1330200	10.000,00	1330200	10.250,00	1330200	10.506,25
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2320 GESTÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Medicamentos dispensados	Un	1330200	636.125,04	1330200	612.125,04	1330200	612.125,04	1330200	612.125,04
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2320 GESTÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 118 of 211

### Programa: 0017 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Promover, proteger e recuperar da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Justificativa: De acordo com a Política Nacional de Medicamentos (PNM), instituída pela Portaria do Ministério da Saúde nº 3.196/1998, a Assistência Farmacêutica é parte integrante e indispensável para a efetividade do Sistema Único de Saúde (SUS) ligada à execução das ações da assistência à saúde da população.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Medicamentos dispensados	Un	1330200	294.933,72	1330200	292.644,87	1330200	292.811,94	1330200	292.976,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2320 GESTÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Medicamentos e materiais médico	Un	33050983	418.441,00	33050983	529.017,00	33050983	542.242,43	33050983	555.798,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2321 GESTÃO DO CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 119 of 211

### Programa: 0017 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Promover, proteger e recuperar da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Justificativa: De acordo com a Política Nacional de Medicamentos (PNM), instituída pela Portaria do Ministério da Saúde nº 3.196/1998, a Assistência Farmacêutica é parte integrante e indispensável para a efetividade do Sistema Único de Saúde (SUS) ligada à execução das ações da assistência à saúde da população.

Público Alvo: Usuários do SUS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Medicamentos e materiais médico Un	33050983	5.000,00	33050983	10.000,00	33050983	10.250,00	33050983	10.506,25
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2321 GESTÃO DO CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO									
	10 Saúde									
	303 Suporte Profilático e Terapêutico									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos não Vinculados de Impostos									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro				1.866.909,76		1.961.196,91		1.987.774,66		2.015.009,72

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 120 of 211

### Programa: 0018 CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Promover a urbanização ordenada e sustentável, através da promoção do planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável da cidade.

Justificativa: Ordenar o crescimento urbano.

Público Alvo: População em geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Captação de Recursos	% PERCENTUAL	1,26	2,25	1,5	1,75	2	2,25	
Percentual de Regularização Fundiária (el M	METRO QUADRADO	19932436,92	39990,47	27500,99	27088,48	26682,15	26281,92	
Projetos executivos elaborados para atenc Nº	NUMERO	36	73	43	45	61	73	
Regularização fundiária - titulação	M METRO QUADRADO	2631013,72	391013,72	60000	60000	60000	60000	
Tempo médio de resposta da análise da a D	Dia(s)	29	7	15	13	10	7	
Tempo médio de resposta da análise dos D	Dia(s)	30	10	15	13	12	10	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF							DESAPROPRIAÇÃO, INDENIZAÇ Un		1	396.176,63	0	0,00	0	0,00	0	
	020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO															
		1502	DESAPROPRIAÇÃO, INDENIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS														
			04	Administração													
				127	Ordenamento Territorial												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						501	Outros Recursos não Vinculados										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

VANDER ALBERTO MASSON

PREFEITO MUNICIPAL

432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 121 of 211

### Programa: 0018 CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Promover a urbanização ordenada e sustentável, através da promoção do planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável da cidade.

Justificativa: Ordenar o crescimento urbano.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Alvará de Construção e Certidão c Un	1837	1.258.798,00	2189	1.217.798,00	2633	1.248.242,95	3200	1.279.449,00
	020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO								
		2506	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO							
			04	Administração						
				127	Ordenamento Territorial					
					1	Recursos do Exercício Corrente				
						500	Recursos não Vinculados de Impostos			
							3	DESPESAS CORRENTES		

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Alvará de Construção e Certidão c Un	1837	30.000,00	2189	15.000,00	2633	15.000,00	3200	15.000,00
	020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO								
		2506	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO							
			04	Administração						
				127	Ordenamento Territorial					
					1	Recursos do Exercício Corrente				
						500	Recursos não Vinculados de Impostos			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 122 of 211

### Programa: 0018 CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Promover a urbanização ordenada e sustentável, através da promoção do planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável da cidade.

Justificativa: Ordenar o crescimento urbano.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Projetos Executivos Elaborados	Un	43	1.842.013,00	51	1.459.567,00	61	1.496.056,17	73	1.533.457,00
	020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO									
		2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS								
			19	Ciência e Tecnologia							
				572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Projetos Executivos Elaborados	Un	43	30.000,00	51	15.000,00	61	15.000,00	73	15.000,00
	020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO									
		2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS								
			19	Ciência e Tecnologia							
				572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 123 of 211

### Programa: 0018 CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Promover a urbanização ordenada e sustentável, através da promoção do planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável da cidade.

Justificativa: Ordenar o crescimento urbano.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Projetos Executivos Elaborados	Un	1	200.000,00	1	93.600,00	1	200.000,00	1	200.000,00
	020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO									
		2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS								
			19	Ciência e Tecnologia							
				572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						501	Outros Recursos não Vinculados				
							3	DESPESAS CORRENTES			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	IMÓVEIS TITULADOS	Un	300	1.070.651,00	300	882.724,00	300	904.792,10	300	927.411,00
	020503	FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL									
		2505	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA								
			04	Administração							
				127	Ordenamento Territorial						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos				
							3	DESPESAS CORRENTES			

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 124 of 211

### Programa: 0018 CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Promover a urbanização ordenada e sustentável, através da promoção do planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável da cidade.

Justificativa: Ordenar o crescimento urbano.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	IMÓVEIS TITULADOS	Un	300	30.000,00	300	10.000,00	300	10.000,00	300	10.000,00		
	020503	FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL											
		2505	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA										
			04	Administração									
				127	Ordenamento Territorial								
					1	Recursos do Exercício Corrente							
						500	Recursos não Vinculados de Impostos						
							4	DESPESAS DE CAPITAL					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	IMÓVEIS TITULADOS	Un	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00		
	020503	FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL											
		2505	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA										
			04	Administração									
				127	Ordenamento Territorial								
					1	Recursos do Exercício Corrente							
						501	Outros Recursos não Vinculados						
							3	DESPESAS CORRENTES					
				Total Geral Financeiro			4.957.638,63		3.793.689,00		3.989.091,22		4.080.318,50

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 125 of 211

### Programa: 0019 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo: Tornar a agricultura familiar em nosso município referencia em produção e qualidade de vida.

Justificativa: Potencializar a cadeia produtiva da agricultura familiar para a produção com maior valor agregado e gerar maior lucratividade ao produtor.

Público Alvo: Produtores da agricultura familiar

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de atendimento direto e indiretam Un	UNIDADE	2950	3950	3250	3337	3750	3950
Número de títulos emitidos de projetos de Un	UNIDADE	102	180	120	130	160	180

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF							Atendimentos realizados	Un	370	529.116,78	410	558.016,23	450	636.869,70	490	652.791,48
	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA															
		2023	FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGI														
		20	Agricultura														
			608	Promoção da Produção Agropecuária													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						3	DESPEAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 126 of 211

### Programa: 0019 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo: Tornar a agricultura familiar em nosso município referencia em produção e qualidade de vida.

Justificativa: Potencializar a cadeia produtiva da agricultura familiar para a produção com maior valor agregado e gerar maior lucratividade ao produtor.

Público Alvo: Produtores da agricultura familiar

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	Atendimentos realizados	Un	1	200.000,00	1	313.320,07	0	0,00	0	0,00
	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA									
		2023	FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGI								
		20	Agricultura								
		608	Promoção da Produção Agropecuária								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		501	Outros Recursos não Vinculados								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	Atendimentos realizados	Un	370	515.693,32	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA									
		2023	FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGI								
		20	Agricultura								
		608	Promoção da Produção Agropecuária								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 127 of 211

### Programa: 0019 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo: Tornar a agricultura familiar em nosso município referencia em produção e qualidade de vida.

Justificativa: Potencializar a cadeia produtiva da agricultura familiar para a produção com maior valor agregado e gerar maior lucratividade ao produtor.

Público Alvo: Produtores da agricultura familiar

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	Atendimentos realizados	Un	370	470.000,00	410	257.109,73	450	757.109,73	490	757.109,73
	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA									
		2023	FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGI								
		20	Agricultura								
			608	Promoção da Produção Agropecuária							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorren					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	Atendimentos realizados	Un	1	50.883,22	1	231.151,04	1	236.870,14	1	242.732,22
	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA									
		2023	FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGI								
		20	Agricultura								
			608	Promoção da Produção Agropecuária							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					759	Recursos Vinculados a Fundos					
						3	DESPESAS CORRENTES				

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 128 of 211

### Programa: 0019 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo: Tornar a agricultura familiar em nosso município referencia em produção e qualidade de vida.

Justificativa: Potencializar a cadeia produtiva da agricultura familiar para a produção com maior valor agregado e gerar maior lucratividade ao produtor.

Público Alvo: Produtores da agricultura familiar

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	Termo de fomento realizado	UN	1	254.921,35	1	254.921,35	1	263.316,71	1	267.785,98
	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA									
		2025	DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS EM HORTICULTURA - APOIO AO MT HORTICULTUR								
		20	Agricultura								
		606	Extensão Rural								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
				501	Outros Recursos não Vinculados						
					3	DESPESAS CORRENTES					
				Total Geral Financeiro	2.020.614,67	1.614.518,42	1.894.166,28	1.920.418,98			

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 129 of 211

### Programa: 0020 GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS

Objetivo: Garantir o acesso da população à água tratada pelo SAMAE.

Justificativa: O acesso à água tratada é essencial para a promoção da saúde e qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
Acesso à água	% PERCENTUAL	90,99	90,99	90,99	90,99	90,99	90,99		

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A						Acesso à água	Un	90,99	300.000,00	90,99	105.000,00	90,99	105.000,00	90,99	105.000,00
	041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE														
		1163	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA													
		18	Gestão Ambiental													
			541	Preservação e Conservação Ambiental												
				1	Recursos do Exercício Corrente											
					501	Outros Recursos não Vinculados										
						3	DESPESAS CORRENTES									

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 130 of 211

### Programa: 0020 GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS

Objetivo: Garantir o acesso da população à água tratada pelo SAMAE.

Justificativa: O acesso à água tratada é essencial para a promoção da saúde e qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	Acesso à água	Un	90,99	332.510,00	90,99	105.000,00	90,99	105.000,00	90,99	105.000,00
	041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE									
	1163	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA									
	18	Gestão Ambiental									
	541	Preservação e Conservação Ambiental									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	501	Outros Recursos não Vinculados									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	Acesso à água	Un	90,99	6.773.515,68	90,99	6.789.209,00	0	0,00	0	0,00
	041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE									
	1163	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA									
	18	Gestão Ambiental									
	541	Preservação e Conservação Ambiental									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 131 of 211

### Programa: 0020 GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS

Objetivo: Garantir o acesso da população à água tratada pelo SAMAE.

Justificativa: O acesso à água tratada é essencial para a promoção da saúde e qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	Projeto elaborado	Un	1	10,00	1	10,00	1	10,00	1	10,00
	041201 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE										
	1165 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SEPOTUB										
	18 Gestão Ambiental										
	544 Recursos Hídricos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	501 Outros Recursos não Vinculados										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	Barragem estruturada	Un	1	100.020,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	041201 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE										
	1167 AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA A MONTANTE DA ETA QUEIMA										
	18 Gestão Ambiental										
	544 Recursos Hídricos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	501 Outros Recursos não Vinculados										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 132 of 211

### Programa: 0020 GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS

Objetivo: Garantir o acesso da população à água tratada pelo SAMAE.

Justificativa: O acesso à água tratada é essencial para a promoção da saúde e qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	Barragem estruturada	Un	1	400.010,00	1	4.670,10	1	4.670,10	1	4.670,10
	041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE									
		1167	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA A MONTANTE DA ETA QUEIMA								
		18	Gestão Ambiental								
		544	Recursos Hídricos								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		501	Outros Recursos não Vinculados								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	Produtores de águas aderentes ac	Un	19	251.540,22	22	255.781,46	25	263.426,00	28	271.261,10
	041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE									
		2166	FUNDO ESPECIAL PARA RECUPERAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS								
		18	Gestão Ambiental								
		541	Preservação e Conservação Ambiental								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		759	Recursos Vinculados a Fundos								
		3	DESPESAS CORRENTES								

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 133 of 211

### Programa: 0020 GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS

Objetivo: Garantir o acesso da população à água tratada pelo SAMAE.

Justificativa: O acesso à água tratada é essencial para a promoção da saúde e qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	Produtores de águas aderentes ac Un	19	90.000,00	22	50.000,00	25	50.000,00	28	50.000,00
	041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE								
		2166 FUNDO ESPECIAL PARA RECUPERAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS								
		18 Gestão Ambiental								
		541 Preservação e Conservação Ambiental								
		1 Recursos do Exercício Corrente								
		759 Recursos Vinculados a Fundos								
		4 DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro				8.247.605,90		7.359.670,56		578.106,10		585.941,75

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 134 of 211

### Programa: 0021 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a preservação ambiental de forma sustentável.

Justificativa: Preservar o meio ambiente.

Público Alvo: População em geral

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Gestão Ambiental Municipal	% PERCENTUAL	100	100	0	100	100	100
Recuperação de APP's	% PERCENTUAL	18,7	100	39,6	60,5	81,4	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF						Convênio realizado	Un	1	505.000,00	1	305.000,00	0	0,00	0	0,00
	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE														
		1180	APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENT. PRECÁRIOS- PARQUE FIGUEIRA													
			18	Gestão Ambiental												
				543	Recuperação de Áreas Degradadas											
					1	Recursos do Exercício Corrente										
						700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen									
							3	DESPESAS CORRENTES								

VANDER ALBERTO MASSON  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 135 of 211

### Programa: 0021 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a preservação ambiental de forma sustentável.

Justificativa: Preservar o meio ambiente.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Convênio realizado	Un	1	1.495.000,00	1	1.495.000,00	0	0,00	0	0,00
	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE									
	1180	APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENT. PRECÁRIOS- PARQUE FIGUEIRA									
	18	Gestão Ambiental									
	543	Recuperação de Áreas Degradadas									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	AÇÕES DE DEFESA CIVIL	Un	55	147.800,00	66	147.800,00	79	151.495,00	95	155.282,00
	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE									
	2182	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL									
	06	Segurança Pública									
	182	Defesa Civil									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	500	Recursos não Vinculados de Impostos									
	3	DESPESAS CORRENTES									

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 136 of 211

### Programa: 0021 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a preservação ambiental de forma sustentável.

Justificativa: Preservar o meio ambiente.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Áreas de preservação mantidas	Un	68	1.079.928,93	68	1.041.928,93	68	1.311.927,15	68	1.344.725,00
	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE									
	2183	GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES NATURAIS, ÁREAS VERDES, APPS E L									
	18	Gestão Ambiental									
	543	Recuperação de Áreas Degradadas									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	500	Recursos não Vinculados de Impostos									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Áreas de preservação mantidas	Un	1	200.000,00	1	200.000,00	0	0,00	0	0,00
	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE									
	2183	GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES NATURAIS, ÁREAS VERDES, APPS E L									
	18	Gestão Ambiental									
	543	Recuperação de Áreas Degradadas									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	501	Outros Recursos não Vinculados									
	3	DESPESAS CORRENTES									

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 137 of 211

### Programa: 0021 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a preservação ambiental de forma sustentável.

Justificativa: Preservar o meio ambiente.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	licenças emitidas	Un	200	1.092.023,20	210	1.202.023,20	220	1.303.823,78	230	1.336.419,78
	021302 COORD. DE MEIO AMBIENTE										
	2184 GESTÃO AMBIENTAL										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	licenças emitidas	Un	200	30.000,00	210	30.000,00	220	30.750,00	230	31.518,00
	021302 COORD. DE MEIO AMBIENTE										
	2184 GESTÃO AMBIENTAL										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 138 of 211

### Programa: 0021 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a preservação ambiental de forma sustentável.

Justificativa: Preservar o meio ambiente.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	licenças emitidas	Un	1	180.000,00	1	320.000,00	0	0,00	0	0,00
	021302 COORD. DE MEIO AMBIENTE										
	2184 GESTÃO AMBIENTAL										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	501 Outros Recursos não Vinculados										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	licenças emitidas	Un	200	652.152,05	200	617.139,02	0	0,00	0	0,00
	021302 COORD. DE MEIO AMBIENTE										
	2184 GESTÃO AMBIENTAL										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 139 of 211

### Programa: 0021 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a preservação ambiental de forma sustentável.

Justificativa: Preservar o meio ambiente.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Mudas produzidas	Un	0	0,00	9180	952.809,45	9180	1.152.809,45	9180	1.182.079,45
	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE									
		2188	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO, VE								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					500	Recursos não Vinculados de Impostos					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Mudas produzidas	Un	0	0,00	9180	18.000,00	9180	18.450,00	9180	18.912,00
	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE									
		2188	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO, VE								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					500	Recursos não Vinculados de Impostos					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 140 of 211

### Programa: 0021 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a preservação ambiental de forma sustentável.

Justificativa: Preservar o meio ambiente.

Público Alvo: População em geral

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Mudas produzidas	Un	0	0,00	1	250.000,00	0	0,00	0	0,00
	021302 COORD. DE MEIO AMBIENTE										
	2188 IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO, VE										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorren										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Mudas produzidas	Un	0	0,00	1	15.000.000,00	0	0,00	0	0,00
	021302 COORD. DE MEIO AMBIENTE										
	2188 IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO, VE										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	754 Recursos de Operações de Crédito										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 141 of 211

### Programa: 0021 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Garantir a preservação ambiental de forma sustentável.

Justificativa: Preservar o meio ambiente.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Projetos apoiados	Un	2	203.200,00	2	223.541,05	2	229.399,85	2	235.383,00
	021303 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL										
	2186 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	759 Recursos Vinculados a Fundos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Projetos apoiados	Un	2	116.655,16	2	128.332,76	2	131.541,08	2	134.829,00
	021303 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL										
	2186 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	759 Recursos Vinculados a Fundos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					5.701.759,34	21.931.574,41	4.330.196,31	4.439.150,20			

VANDER ALBERTO MASSON  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 142 of 211

### Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.

Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.

Público Alvo: População em geral

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Acesso à coleta de esgoto	%	PERCENTUAL	27,93	65	50	65	65	65	
Tratamento de esgoto já coletado	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A							Célula construída	Un	1	250.000,00	1	51.500,00	1	51.500,00	1	51.500,00
	041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE															
		1160	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO														
			17	Saneamento													
				512	Saneamento Básico Urbano												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						501	Outros Recursos não Vinculados										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
**AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR**  
**03788239/0001-66**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 0, Data: 09/09/2022** Page 143 of 211

**Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.  
Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.  
Público Alvo: População em geral

4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	Unidades de melhoria do esgotam Un	2	550.000,00	2	100.000,00	2	100.000,00	2	100.000,00
	041201 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE									
	1161 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO									
	17 Saneamento									
	512 Saneamento Básico Urbano									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos não Vinculados de Impostos									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	Unidades de melhoria do esgotam Un	2	301.000,00	2	20,00	2	20,00	1	20,00
	041201 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE									
	1161 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO									
	17 Saneamento									
	512 Saneamento Básico Urbano									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	501 Outros Recursos não Vinculados									
	3 DESPESAS CORRENTES									

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 144 of 211

### Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.

Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.

Público Alvo: População em geral

4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	Unidades de melhoria do esgotam Un	0	0,00	2	10,00	2	10,00	2	10,00	
	041201 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE										
	1161 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	501 Outros Recursos não Vinculados										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	Rede construída	m	10000	20,00	10000	20,00	9332,71	20,00	1	20,00
	041201 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE										
	1162 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- BACIA ARAPUTANGA										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	501 Outros Recursos não Vinculados										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 145 of 211

### Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.

Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.

Público Alvo: População em geral

4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	Rede construída	m	10000	1.282.049,63	10000	336.020,00	10000	336.020,00	10000	336.020,00
	041201 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE										
	1162 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- BACIA ARAPUTANGA										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	Rede construída	m	10000	15.280.040,00	10000	12.663.980,00	10000	12.988.980,00	10000	13.322.105,00
	041201 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE										
	1162 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- BACIA ARAPUTANGA										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 146 of 211

### Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.

Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.

Público Alvo: População em geral

4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	Convênio realizado	UN	1	25.760,72	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	041201 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE										
	1168 PROGRAMA AVANÇAR SANEAMENTO NO MUNICIPIO										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	501 Outros Recursos não Vinculados										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	Convênio realizado	UN	1	280.660,68	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	041201 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE										
	1168 PROGRAMA AVANÇAR SANEAMENTO NO MUNICIPIO										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	501 Outros Recursos não Vinculados										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 147 of 211

### Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.

Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.

Público Alvo: População em geral

4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	Convênio realizado	UN	1	489.453,50	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	041201 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE										
	1168 PROGRAMA AVANÇAR SANEAMENTO NO MUNICIPIO										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	754 Recursos de Operações de Crédito										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	Convênio realizado	UN	1	4.843.099,26	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	041201 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE										
	1168 PROGRAMA AVANÇAR SANEAMENTO NO MUNICIPIO										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	754 Recursos de Operações de Crédito										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

VANDER ALBERTO MASSON  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 148 of 211

### Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.

Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.

Público Alvo: População em geral

4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	Coleta, recepção, transporte e des	TON	57,6	10.267.125,49	58,69	10.180.120,00	59,8	10.330.028,19	60,93	10.485.714,3
	041203 DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL										
	2163 GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	501 Outros Recursos não Vinculados										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	Coleta, recepção, transporte e des	TON	57,6	200.000,00	58,69	50.000,00	59,8	50.000,00	60,93	50.000,00
	041203 DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL										
	2163 GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	501 Outros Recursos não Vinculados										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

VANDER ALBERTO MASSON  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 149 of 211

### Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.

Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.

Público Alvo: População em geral

4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	Tempo de atendimento de ligação D	15	5.119.113,29	13	5.567.190,00	11	5.710.328,77	10	5.998.240,00
	041203 DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL									
	2164 GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL									
	17 Saneamento									
	512 Saneamento Básico Urbano									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	501 Outros Recursos não Vinculados									
	3 DESPESAS CORRENTES									

4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	Tempo de atendimento de ligação D	15	450.000,00	13	150.000,00	11	250.000,00	10	250.000,00
	041203 DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL									
	2164 GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL									
	17 Saneamento									
	512 Saneamento Básico Urbano									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	501 Outros Recursos não Vinculados									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 150 of 211

### Programa: 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Manter e elevar o acesso da população à rede coletora de esgoto tratado pelo SAMAE.

Justificativa: O tratamento de esgoto proporciona melhores condições de saneamento básico para a população.

Público Alvo: População em geral

4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	Estudos e elaboração de projetos	Un	2	5.797.477,37	2	5.994.933,00	2	6.144.806,32	2	6.298.426,00
	041203 DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL										
	2165 GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	501 Outros Recursos não Vinculados										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A	Estudos e elaboração de projetos	Un	2	450.000,00	2	150.000,00	2	180.000,00	2	150.000,00
	041203 DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL										
	2165 GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	501 Outros Recursos não Vinculados										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					45.585.799,94	35.243.793,00	36.141.713,28	37.042.055,72			

VANDER ALBERTO MASSON  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 151 of 211

### Programa: 0023 GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo: Valorizar o servidor público municipal.

Justificativa: Valorizar a experiência que o servidor traz em sua bagagem e usar isso para gerar maior comprometimento e envolvimento com a organização e com a entrega dos resultados.

Público Alvo: Servidores públicos municipais

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Capacitações ofertadas ao ano para serv	UN UNIDADE	10	16	0	12	14	16	
Número de servidores beneficiados com li	Un UNIDADE	150	170	170	0	0	0	
Número de servidores capacitados	Un UNIDADE	1000	1050	50	0	0	0	
Número de servidores de férias no ano	Un UNIDADE	2000	2350	2350	0	0	0	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF							Programa mantido	Un	1	20.000,00	1	10.000,00	1	20.000,00	1	30.000,00
	020402	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO															
		2402	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO SERV. PUBLICO														
			04	Administração													
				128	Formação de Recursos Humanos												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							3	DESPESAS CORRENTES									

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 152 of 211

### Programa: 0023 GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo: Valorizar o servidor público municipal.

Justificativa: Valorizar a experiência que o servidor traz em sua bagagem e usar isso para gerar maior comprometimento e envolvimento com a organização e com a entrega dos resultados.

Público Alvo: Servidores públicos municipais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Programa mantido	Un	1	175.000,00	1	153.000,00	1	153.000,00	1	153.000,00
	020402 DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO										
	2403 MANUTENÇÃO DE AÇÕES EM GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR										
	11 Trabalho										
	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Departamento mantido	Un	1	1.074.346,47	1	1.073.419,00	1	1.126.830,13	1	1.155.000,00
	020403 DEPTO. DE PESSOAL										
	2407 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL										
	04 Administração										
	128 Formação de Recursos Humanos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
<b>Total Geral Financeiro</b>					<b>1.269.346,47</b>	<b>1.236.419,00</b>	<b>1.299.830,13</b>	<b>1.338.000,00</b>			

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 153 of 211

### Programa: 0024 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Prover o município de iluminação pública adequada.

Justificativa: Garantir a segurança da população

Público Alvo: População em geral

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Rede de iluminação pública	m Metro linear	268900	276360	820	3396	2127	1937

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF						Iluminação pública melhorada	Un	1	278.839,92	1	415.963,21	1	426.362,29	1	437.021,00
	020906	ILUMINAÇÃO PÚBLICA														
		2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA													
		25	Energia													
			751	Conservação de Energia												
				1	Recursos do Exercício Corrente											
					500	Recursos não Vinculados de Impostos										
						3	DESPESAS CORRENTES									

VANDER ALBERTO MASSON  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
**AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR**  
**03788239/0001-66**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 0, Data: 09/09/2022** Page 154 of 211

**Programa: 0024 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Objetivo: Prover o município de iluminação pública adequada.

Justificativa: Garantir a segurança da população

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Iluminação pública melhorada	Un	1	300.000,00	1	300.000,00	0	0,00	0	0,00
	020906	ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
	2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
	25	Energia									
	751	Conservação de Energia									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Iluminação pública melhorada	Un	1	6.560.840,08	1	6.242.698,01	1	6.399.634,77	1	6.560.424,00
	020906	ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
	2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
	25	Energia									
	751	Conservação de Energia									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço									
	3	DESPESAS CORRENTES									

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
**AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR**  
**03788239/0001-66**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 0, Data: 09/09/2022** Page 155 of 211

**Programa: 0024 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Objetivo: Prover o município de iluminação pública adequada.

Justificativa: Garantir a segurança da população

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Iluminação pública melhorada	Un	1	1.565.156,03	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020906	ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
		2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
			25	Energia							
				751	Conservação de Energia						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Servi				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
<b>Total Geral Financeiro</b>					<b>8.704.836,03</b>	<b>6.958.661,22</b>	<b>6.825.997,06</b>	<b>6.997.445,51</b>			

VANDER ALBERTO MASSON  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 156 of 211

### Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicos e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Manut. estradas rurais com cascalhament	KM	KM	1500	1890	30	120	120	120
Manut. estradas rurais com levantamento	KM	KM	1500	1810	10	100	100	100
Manutenção de vias rurais não pavimentat	KM	KM	1300	5760	1900	5620	5670	5760
Pavimentação asfáltica	KM	KM	148,9	200	10,1	13,7	13,7	13,7

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF							Estrada Pavimentada	KM	2,5	1.500.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA															
		1903	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO ATERRO SANITÁRIO														
			26	Transporte													
				782	Transporte Rodoviário												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 157 of 211

### Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicas e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Via urbana melhorada	KM	3	595.047,36	3	501.000,00	3	513.525,00	3	526.363,20
	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA									
		2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE /								
			15	Urbanismo							
				451	Infra-Estrutura Urbana						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos				
							3	DESPESAS CORRENTES			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Via urbana melhorada	KM	3	2.100.000,00	3	1.600.000,00	3	3.659.004,20	3	3.876.806,40
	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA									
		2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE /								
			15	Urbanismo							
				451	Infra-Estrutura Urbana						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 158 of 211

### Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicas e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Via urbana melhorada	KM	1	1.500.000,00	1	1.000.000,00	0	0,00	0	0,00
	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA									
		2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE /								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					501	Outros Recursos não Vinculados					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Via urbana melhorada	KM	3	1.548.231,83	3	1.039.018,90	0	0,00	0	0,00
	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA									
		2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE /								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 159 of 211

### Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicos e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Via urbana melhorada	KM	3	2.000.000,00	4	18.799.987,48	0	0,00	0	0,00
	020903 MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA										
	2907 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE /										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Via urbana melhorada	KM	0	0,00	1	108.749,31	1	111.551,40	1	114.416,71
	020903 MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA										
	2907 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE /										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Urbano										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
**AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR**  
**03788239/0001-66**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 0, Data: 09/09/2022** Page 160 of 211

**Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicos e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	Via urbana melhorada	KM	3	129.675,11	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA									
		2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE /								
		15	Urbanismo								
		451	Infra-Estrutura Urbana								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domi								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	Estradas mantidas	KM	1900	3.651.900,00	2100	3.750.900,00	2600	3.844.762,50	2600	3.940.789,00
	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA									
		2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS								
		26	Transporte								
		782	Transporte Rodoviário								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		500	Recursos não Vinculados de Impostos								
		3	DESPESAS CORRENTES								

VANDER ALBERTO MASSON  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 161 of 211

### Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicos e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Estradas mantidas	KM	1900	1.000.000,00	2100	500.000,00	2600	799.525,63	2600	819.513,00
	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA									
		2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					500	Recursos não Vinculados de Impostos					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Estradas mantidas	KM	1	200.000,00	1	100.000,00	0	0,00	0	0,00
	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA									
		2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					501	Outros Recursos não Vinculados					
						3	DESPESAS CORRENTES				

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 162 of 211

### Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicos e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Estradas mantidas	KM	1	761.000,00	1	761.000,00	0	0,00	0	0,00
	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA									
		2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					501	Outros Recursos não Vinculados					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Estradas mantidas	KM	1900	1.477.623,00	2100	1.479.583,17	2600	1.499.372,23	2600	1.536.856,00
	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA									
		2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					759	Recursos Vinculados a Fundos					
						3	DESPESAS CORRENTES				

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 163 of 211

### Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicos e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	Estradas mantidas	KM	1900	1.284.664,39	2100	1.300.000,00	2600	1.349.700,52	2600	1.383.443,00
	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA									
		2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					759	Recursos Vinculados a Fundos					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	Veículos mantidos	Un	118	2.126.000,00	124	4.204.012,95	130	4.518.734,97	136	5.521.813,00
	020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO									
		2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					500	Recursos não Vinculados de Impostos					
						3	DESPESAS CORRENTES				

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 164 of 211

### Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicos e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Veículos mantidos	Un	110	1.000.000,00	124	10,00	130	10,00	136	10,00
	020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO									
		2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					500	Recursos não Vinculados de Impostos					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Veículos mantidos	Un	1	1.413.598,65	1	2.561.420,59	1	856.599,69	1	992.945,00
	020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO									
		2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					501	Outros Recursos não Vinculados					
						3	DESPESAS CORRENTES				

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 165 of 211

### Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicos e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	Veículos mantidos	Un	8	653.293,41	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO									
		2905									
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					501	Outros Recursos não Vinculados					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	Veículos mantidos	Un	118	2.423.875,50	124	250.000,00	130	0,00	136	0,00
	020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO									
		2905									
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 166 of 211

### Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicos e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	Veículos mantidos	Un	118	3.000.000,00	124	1.044.250,00	0	0,00	0	0,00
	020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO									
		2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	Veículos mantidos	Un	1	639.896,31	1	750.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00
	020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO									
		2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorren					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 167 of 211

### Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicos e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Rodoviária construída	UN	1	2.018.412,81	1	2.019.517,58	0	0,00	0	0,00
	020905 COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS										
	1902 CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administrativos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Praças e jardins mantidos	UN	60	190.500,00	62	220.500,00	62	228.512,50	62	236.725,00
	020905 COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS										
	2908 CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 168 of 211

### Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicos e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Praças e jardins mantidos	UN	60	130.000,00	62	130.000,00	62	133.250,00	62	136.581,17
	020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS									
		2908	CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS								
			15	Urbanismo							
				452	Serviços Urbanos						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Praças e jardins mantidos	UN	2	1.524.141,87	2	980.000,00	0	0,00	0	0,00
	020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS									
		2908	CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS								
			15	Urbanismo							
				452	Serviços Urbanos						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 169 of 211

### Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicos e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Vias limpas	KM	1480	4.662.200,00	1480	5.310.200,00	1480	5.442.955,00	1480	5.579.028,00
	020905 COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS										
	2909 GESTÃO DO DEPTO OBRAS, SERVIÇOS,VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Vias limpas	KM	1480	30.000,00	1480	30.000,00	1480	543.250,00	1480	556.831,00
	020905 COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS										
	2909 GESTÃO DO DEPTO OBRAS, SERVIÇOS,VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 170 of 211

### Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicos e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Vias limpas	KM	1480	500.000,00	1480	500.000,00	1480	500.000,00	1480	500.000,00
	020905 COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS										
	2909 GESTÃO DO DEPTO OBRAS, SERVIÇOS,VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorren										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Cemitério mantido	Un	1	61.000,00	1	111.000,00	1	64.088,13	1	65.690,00
	020905 COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS										
	2911 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 171 of 211

### Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicos e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Aeroporto mantido	Un	1	128.400,00	1	160.400,00	1	128.900,25	1	132.272,25
	020909 SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA										
	2910 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL										
	26 Transporte										
	781 Transporte Aéreo										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Aeroporto mantido	Un	1	225.000,00	1	225.000,00	1	230.625,00	1	236.390,00
	020909 SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA										
	2910 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL										
	26 Transporte										
	781 Transporte Aéreo										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 172 of 211

### Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicos e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Aeroporto mantido	Un	0	0,00	1	143.345,71	0	0,00	0	0,00
	020909 SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA										
	2910 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL										
	26 Transporte										
	781 Transporte Aéreo										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Terminal mantido	Un	1	859.704,66	1	992.954,74	1	1.018.028,61	1	1.043.279,47
	020909 SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA										
	2912 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 173 of 211

### Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicos e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Terminal mantido	Un	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.250,00	1	10.506,25
	020909 SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA										
	2912 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Terminal mantido	Un	1	110.734,53	1	100.000,00	0	0,00	0	0,00
	020909 SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA										
	2912 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	501 Outros Recursos não Vinculados										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 174 of 211

### Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicas e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Departamento mantido	Un	1	1.134.200,00	1	1.764.160,17	1	1.015.618,88	1	1.045.409,88
	020909	SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA									
		2913	GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS								
			26	Transporte							
				782	Transporte Rodoviário						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Departamento mantido	Un	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.250,00	1	10.506,25
	020909	SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA									
		2913	GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS								
			26	Transporte							
				782	Transporte Rodoviário						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 175 of 211

### Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicos e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	Departamento mantido	Un	1	233.331,00	1	463.823,02	1	475.418,60	1	487.304,00
	020909	SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA									
		2913	GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					752	Recursos Vinculados ao Trânsito					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	Departamento mantido	Un	1	331.362,83	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020909	SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA									
		2913	GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					752	Recursos Vinculados ao Trânsito					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIF

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 176 of 211

### Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infra estrutura urbana e rural de qualidade à população.

Justificativa: A infra estrutura urbana e rural garante o desenvolvimento das atividades econômicas e promove a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Acidentes de Trânsito	Nº	0	0,00	1000	182.000,00	900	182.000,00	800	182.000,00
	020909	SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA									
		2915	GESTÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA								
		26	Transporte								
		782	Transporte Rodoviário								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			500	Recursos não Vinculados de Impostos							
			3	DESPESAS CORRENTES							
				Total Geral Financeiro	41.163.793,26	53.102.833,62	27.635.933,11	29.435.483,87			

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 177 of 211

### Programa: 0027 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Proporcionar atendimento de qualidade aos alunos.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Número de alunos com deficiência, atendi	Un	UNIDADE	153	175	160	165	170	175

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF							Refeições servidas	Un	30400	30.000,00	30400	31.500,00	30400	31.500,00	30400	31.500,00
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL															
		2207	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE														
		12	Educação														
			306	Alimentação e Nutrição													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						3	DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 178 of 211

### Programa: 0027 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Proporcionar atendimento de qualidade aos alunos.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Refeições servidas	Un	30400	15.201,64	30400	15.581,68	30400	15.971,22	30400	16.370,00
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL									
		2207	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE								
		12	Educação								
		306	Alimentação e Nutrição								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		552	Transferências de Recursos do FNDE referentes a								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Alunos atendidos	Un	160	1.010.000,00	165	1.050.000,00	170	1.100.000,00	175	1.150.000,00
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL									
		2210	FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL RAI DE SOL- APAE								
		12	Educação								
		367	Educação Especial								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		500	Recursos não Vinculados de Impostos								
		3	DESPESAS CORRENTES								

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 179 of 211

### Programa: 0027 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Proporcionar atendimento de qualidade aos alunos.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Alunos atendidos	Un	0	0,00	270	410.000,00	270	410.000,00	270	410.000,00
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL									
		2210	FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE SOL- APAE								
		12	Educação								
		367	Educação Especial								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferên								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Alunos atendidos	Un	160	20.000,00	165	24.650,00	170	25.266,25	175	25.897,50
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL									
		2221	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL								
		12	Educação								
		367	Educação Especial								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		500	Recursos não Vinculados de Impostos								
		3	DESPESAS CORRENTES								

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 180 of 211

### Programa: 0027 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Proporcionar atendimento de qualidade aos alunos.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Alunos atendidos	Un	160	10.000,00	165	10.000,00	170	10.250,00	175	10.506,25
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL									
		2221	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL								
		12	Educação								
		367	Educação Especial								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		500	Recursos não Vinculados de Impostos								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Alunos atendidos	Un	160	1.378.917,42	165	2.356.400,00	170	2.415.310,00	175	2.475.692,25
	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC									
		2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB								
		12	Educação								
		367	Educação Especial								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferêr								
		3	DESPESAS CORRENTES								

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 181 of 211

### Programa: 0027 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Proporcionar atendimento de qualidade aos alunos.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Alunos atendidos	Un	160	10.000,00	165	10.500,00	170	10.762,50	175	11.031,00
	020207 FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC										
	2227 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB										
	12 Educação										
	367 Educação Especial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferên										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					2.474.119,06		3.908.631,68		4.019.059,97		4.130.998,97

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 182 of 211

### Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
IDEB - Anos finais	%	PERCENTUAL	5	6,5	5,2	6,5	6,5	6,5	
IDEB - Anos iniciais	%	PERCENTUAL	6,1	6,3	6,2	6,2	6,3	6,3	
Taxa de abandono escolar - anos finais	%	PERCENTUAL	0,5	0,1	0,4	0,3	0,2	0,1	
Taxa de abandono escolar - anos iniciais	%	PERCENTUAL	0,2	0	0,1	0,1	0	0	
Taxa de distorção idade - anos iniciais	%	PERCENTUAL	1	0	0,75	0,5	0,25	0	
Taxa distorção idade - anos finais	%	PERCENTUAL	4	0	3	2	1	0	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF							Unidades de Educação Fundamer	Un	16	349.784,87	0	0,00	0	0,00	0	
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL															
		1203	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAME														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							3	DESPESAS CORRENTES									

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 183 of 211

### Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Unidades de Educação Fundamer	Un	18	800.000,00	18	1.000.000,00	18	1.500.000,00	18	1.000.000,00
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL									
		1203	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
				500	Recursos não Vinculados de Impostos						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Unidades de Educação Fundamer	Un	1	4.000.215,13	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL									
		1203	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
				569	Outras Transferências de Recursos do FNDE						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 184 of 211

### Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Unidades de Educação Fundamer	Un	1	5.000.000,00	1	6.748.221,29	0	0,00	0	0,00
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL									
	1203	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAME									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Alunos atendidos	Un	7700	5.919.067,03	7700	5.573.054,33	7700	5.712.380,69	7700	5.855.190,21
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL									
	2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDA									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	500	Recursos não Vinculados de Impostos									
	3	DESPESAS CORRENTES									

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 185 of 211

### Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Alunos atendidos	Un	7700	150.000,00	7700	152.500,00	7700	156.312,50	7700	160.220,00
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL									
		2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		500	Recursos não Vinculados de Impostos								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Refeições servidas	Un	1502000	620.000,00	1502000	751.000,00	1502000	751.000,00	1502000	751.000,00
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL									
		2214	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL								
		12	Educação								
		306	Alimentação e Nutrição								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		500	Recursos não Vinculados de Impostos								
		3	DESPESAS CORRENTES								

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 186 of 211

### Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Refeições servidas	Un	207000	589.229,45	207000	604.539,38	207000	619.652,86	207000	635.144,00
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL									
		2214	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL								
			12	Educação							
				306	Alimentação e Nutrição						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						552	Transferências de Recursos do FNDE referentes a				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Alunos transportados	Un	2045	5.279.514,19	2045	5.775.208,83	2045	5.719.589,05	2045	6.067.578,00
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL									
		2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA								
			12	Educação							
				361	Ensino Fundamental						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos				
							3	DESPESAS CORRENTES			

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 187 of 211

### Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Alunos transportados	Un	2045	1.720.000,00	2045	1.300.000,00	2045	3.002.790,92	2045	3.359.898,00
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL									
		2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			500	Recursos não Vinculados de Impostos							
				4	DESPESAS DE CAPITAL						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Alunos transportados	Un	2045	78.957,33	2045	75.257,91	2045	77.148,90	2045	79.086,00
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL									
		2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes							
				3	DESPESAS CORRENTES						

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 188 of 211

### Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Alunos transportados	Un	2045	3.437,30	2045	3.743,74	2045	3.940,29	2045	4.133,66
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL									
		2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			569	Outras Transferências de Recursos do FNDE							
			3	DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Alunos transportados	Un	2045	821.111,29	2045	1.428.056,19	2045	1.429.078,96	2045	1.430.083,66
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL									
		2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			571	Transferências do Estado referentes a Convênios							
			3	DESPESAS CORRENTES							

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 189 of 211

### Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Alunos transportados	Un	2045	399,82	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL									
		2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		575	Outras Transferências de Convênios e Instrument								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Alunos transportados	Un	2045	512.792,16	2045	771.793,77	2045	791.701,40	2045	812.056,16
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL									
		2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		759	Recursos Vinculados a Fundos								
		3	DESPESAS CORRENTES								

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 190 of 211

### Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Unidades Escolares Atendidas	Un	8	5.904,00	8	6.868,86	8	7.040,58	8	7.216,00
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL									
		2216	ATENDIMENTO DO PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
				551	Transferências de Recursos do FNDE referentes a						
				3	DESPESAS CORRENTES						

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Alunos atendidos	Un	2500	2.631.637,76	2500	2.384.644,83	2500	2.444.861,93	2500	2.506.535,00
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL									
		2217	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/TRANSPORTE ESCOLAR - SALÁRIO EDU								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
				550	Transferência do Salário Educação						
				3	DESPESAS CORRENTES						

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 191 of 211

### Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Alunos atendidos	Un	2500	1.000.000,00	2500	1.000.000,00	2500	1.025.000,00	2500	1.050.625,00
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL									
		2217	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/TRANSPORTE ESCOLAR - SALÁRIO EDU								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		550	Transferência do Salário Educação								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Refeições servidas	Un	8200	20.000,00	8200	21.000,00	8200	21.000,00	8200	21.000,00
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL									
		2218	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA								
		12	Educação								
		306	Alimentação e Nutrição								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		500	Recursos não Vinculados de Impostos								
		3	DESPESAS CORRENTES								

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 192 of 211

### Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Refeições servidas	Un	8200	8.985,15	8200	8.076,24	8200	8.278,15	8200	8.485,15
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL									
		2218	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA								
			12	Educação							
				306	Alimentação e Nutrição						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						552	Transferências de Recursos do FNDE referentes a				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Refeições servidas	Un	60400	60.000,00	60400	63.000,00	60400	63.000,00	60400	63.000,00
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL									
		2219	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA								
			12	Educação							
				306	Alimentação e Nutrição						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos				
							3	DESPESAS CORRENTES			

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 193 of 211

### Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Refeições servidas	Un	60400	31.488,00	60400	43.392,00	60400	44.476,80	60400	45.588,00
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL									
		2219	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA								
		12	Educação								
			306	Alimentação e Nutrição							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					552	Transferências de Recursos do FNDE referentes a					
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Alunos atendidos	Un	7700	26.126.451,71	7700	28.789.943,36	7700	29.519.941,94	7700	30.268.190,00
	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC									
		2223	GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUN								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferênc					
					3	DESPESAS CORRENTES					

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 194 of 211

### Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Alunos atendidos	Un	7700	2.900.000,00	7700	5.515.886,12	7700	6.529.175,52	7700	6.699.480,00
	020207 FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC										
	2223 GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUN										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferên										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Alunos atendidos	Un	270	2.476.219,68	270	3.079.650,00	270	3.156.641,25	270	3.235.557,00
	020207 FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC										
	2225 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB										
	12 Educação										
	423 Assistência aos Povos Indígenas										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferên										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 195 of 211

### Programa: 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade do Ensino Fundamental

Público Alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	Alunos atendidos	Un	270	10.000,00	270	26.250,00	270	26.250,00	270	26.250,00
	020207 FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC										
	2225 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB										
	12 Educação										
	423 Assistência aos Povos Indígenas										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferêr										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					61.115.194,87		65.122.086,85		62.609.261,74		64.086.321,99

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 196 of 211

### Programa: 0029 MAIS CULTURA

Objetivo: Incentivar crianças, adolescentes e adultos a participarem de oficinas e eventos do município.

Justificativa: Devido a Importância e potencialidade Cultural do Município serão desenvolvidas ações para preservar e valorizar a cultura, além da capacidade educativa e social, preservando e respeitando a identidade Cultural.

Público Alvo: População em geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Participação de eventos culturais municipais	UNIDADE	1500	11170	9650	10132	10639	11170	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							Pessoas atendidas	UN	28560	1.570.181,53	29042	1.492.892,11	29549	1.649.671,97	30080	1.690.913,70
	021403	DEPARTAMENTO DE CULTURA															
		2062	GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL														
			13	Cultura													
				392	Difusão Cultural												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro											1.570.181,53		1.492.892,11		1.649.671,97		1.690.913,70

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 197 of 211

### Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil

Público Alvo: Crianças de 0 à 5 anos de idade

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Matrículas em educação infantil de 4 e 5 a UN	UNIDADE	2494	2806	2572	2650	2728	2806
Matrículas na Educação Infantil até 3 anos UN	UNIDADE	2379	3395	2633	2887	3141	3395

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF							Unidades de Educação Infantil, co Un		15	40.000,00	15	0,00	15	0,00	15	0,00
	020205	EDUCAÇÃO INFANTIL															
		1201	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFAN														
		12	Educação														
			365	Educação Infantil													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						3	DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 198 of 211

### Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil

Público Alvo: Crianças de 0 à 5 anos de idade

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Unidades de Educação Infantil, co Un	1	970.861,89	2	1.000.000,00	1	1.425.000,00	1	1.050.625,00
	020205	EDUCAÇÃO INFANTIL								
		1201	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
		12	Educação							
		365	Educação Infantil							
			1	Recursos do Exercício Corrente						
			500	Recursos não Vinculados de Impostos						
			4	DESPESAS DE CAPITAL						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Unidades de Educação Infantil, co Un	1	2.900.000,00	1	0,00	1	0,00	0	0,00
	020205	EDUCAÇÃO INFANTIL								
		1201	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
		12	Educação							
		365	Educação Infantil							
			1	Recursos do Exercício Corrente						
			569	Outras Transferências de Recursos do FNDE						
			4	DESPESAS DE CAPITAL						

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 199 of 211

### Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil

Público Alvo: Crianças de 0 à 5 anos de idade

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Crianças atendidas de 0 a 5 anos	Un	2633	6.462.025,81	2887	6.126.025,81	3141	6.449.987,76	3395	6.977.806,81
	020205 EDUCAÇÃO INFANTIL										
	2212 GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDL										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Crianças atendidas de 0 a 5 anos	Un	2633	200.000,00	2887	210.100,00	3141	215.352,50	3395	220.736,00
	020205 EDUCAÇÃO INFANTIL										
	2212 GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDL										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 200 of 211

### Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil

Público Alvo: Crianças de 0 à 5 anos de idade

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Crianças atendidas de 0 a 3 anos	Un	2633	420.000,00	2887	576.411,96	3141	580.000,00	3395	580.000,00
	020205 EDUCAÇÃO INFANTIL										
	2213 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Crianças atendidas de 0 a 3 anos	Un	2633	455.184,71	2887	432.028,56	3141	443.277,92	3395	454.771,92
	020205 EDUCAÇÃO INFANTIL										
	2213 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	552 Transferências de Recursos do FNDE referentes a										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 201 of 211

### Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil

Público Alvo: Crianças de 0 à 5 anos de idade

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	Crianças atendidas de 4 a 5 anos	Un	2572	320.000,00	2650	380.000,00	2728	380.000,00	2806	380.000,00
	020205 EDUCAÇÃO INFANTIL										
	2220 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF	Crianças atendidas de 4 a 5 anos	Un	2572	291.474,91	2650	244.897,10	2728	251.019,53	2806	257.295,10
	020205 EDUCAÇÃO INFANTIL										
	2220 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	552 Transferências de Recursos do FNDE referentes a										
	3 DESPESAS CORRENTES										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 202 of 211

### Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil

Público Alvo: Crianças de 0 à 5 anos de idade

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Crianças atendidas de 4 a 5 anos	Un	2572	5.174.925,84	2650	5.307.025,84	2728	5.439.701,49	2806	5.575.694,16
	020205 EDUCAÇÃO INFANTIL										
	2222 GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDL										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Crianças atendidas de 4 a 5 anos	Un	2572	250.000,00	2650	262.500,00	2728	269.062,50	2806	275.789,16
	020205 EDUCAÇÃO INFANTIL										
	2222 GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDL										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 203 of 211

### Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil

Público Alvo: Crianças de 0 à 5 anos de idade

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Crianças atendidas de 0 a 3 anos	Un	2633	14.495.900,00	2887	13.281.200,00	3141	13.613.230,00	3395	13.953.560,00
	020207 FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC										
	2224 GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA ED. INFANTIL - CRECHE - FUI										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferên										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Crianças atendidas de 0 a 3 anos	Un	2633	2.800.000,00	2887	3.715.000,00	3141	2.941.000,00	3395	3.015.293,00
	020207 FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC										
	2224 GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA ED. INFANTIL - CRECHE - FUI										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferên										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 204 of 211

### Programa: 0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil

Público Alvo: Crianças de 0 à 5 anos de idade

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Crianças atendidas de 4 a 5 anos	Un	2572	13.116.783,15	2650	12.901.008,84	2728	13.223.534,06	2806	13.554.155,31
	020207 FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC										
	2226 GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ E										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferên										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Crianças atendidas de 4 a 5 anos	Un	2572	327.000,00	2650	1.445.000,00	2728	1.481.125,00	2806	1.518.153,31
	020207 FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC										
	2226 GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ E										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferên										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					48.224.156,31		45.881.198,11		46.712.290,75		47.813.880,31

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 206 of 211

### Programa: 0031 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA

Objetivo: Prover os direitos previdenciários dos servidores públicos.

Justificativa: O SERRAPREV, foi instituído mediante lei, com a finalidade de prover os direitos previdenciários dos servidores públicos titulares de cargos efetivos, devendo assegurar o caráter contributivo e solidário e o equilíbrio financeiro e atuarial, em consonância com os preceitos dos artigos 40, 149, § 1º e 249 da Constituição Federal, bem como instituir Política Anual de Investimentos para assegurar o crescimento patrimonial, com vista em assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários a longo prazo.

Público Alvo: Segurados

3	SERRAPREV	Instituto mantido	Un	1	61.000,00	1	67.500,00	1	67.500,00	1	67.500,00
	031500	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA									
		2550 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO SERRAPREV									
		04 Administração									
		122 Administração Geral									
		1 Recursos do Exercício Corrente									
		802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administ									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									

3	SERRAPREV	Benefícios concedidos	Un	20	17.280.000,00	19	19.515.887,12	31	20.859.495,07	49	22.279.952,00
	031500	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA									
		2551 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS									
		09 Previdência Social									
		272 Previdência do Regime Estatutário									
		1 Recursos do Exercício Corrente									
		800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capita									
		3 DESPESAS CORRENTES									

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 207 of 211

### Programa: 0031 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA

Objetivo: Prover os direitos previdenciários dos servidores públicos.

Justificativa: O SERRAPREV, foi instituído mediante lei, com a finalidade de prover os direitos previdenciários dos servidores públicos titulares de cargos efetivos, devendo assegurar o caráter contributivo e solidário e o equilíbrio financeiro e atuarial, em consonância com os preceitos dos artigos 40, 149, § 1º e 249 da Constituição Federal, bem como instituir Política Anual de Investimentos para assegurar o crescimento patrimonial, com vista em assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários a longo prazo.

Público Alvo: Segurados

3	SERRAPREV		Benefícios concedidos	Un	10	253.000,00	10	274.000,00	10	276.000,00	10	278.000,00						
	031500	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA																
		2553	ENCARGOS COM APOSENTADORIA E PENSÕES CONCEDIDAS PELO FAPEN															
			09	Previdência Social														
				272	Previdência do Regime Estatutário													
					1	Recursos do Exercício Corrente												
						800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capita											
							3	DESPESAS CORRENTES										
3	SERRAPREV		Deferimento concedido	Un	50	300.000,00	50	300.000,00	50	300.000,00	50	300.000,00						
	031500	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA																
		2554	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA															
			09	Previdência Social														
				272	Previdência do Regime Estatutário													
					1	Recursos do Exercício Corrente												
						800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capita											
							3	DESPESAS CORRENTES										
						Total Geral Financeiro	20.676.400,00	22.339.000,66	23.797.064,29	25.337.600,36								

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 208 of 211

### Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Assegurar ao município a possibilidade de atendimentos de passivos contingentes.

Justificativa: Atender a legislação orçamentária.

Público Alvo: População em geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Fixar Percentual da Receita Corrente Liqu %	PERCENTUAL	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERF						RESERVA DE CONTINGÊNCIA C Un		1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00
	020201	GABINETE DO SECRETÁRIO														
		9992	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA EDUCAÇÃO													
			99	Reserva de Contingência												
				999	Reserva de Contingência											
					1	Recursos do Exercício Corrente										
						500	Recursos não Vinculados de Impostos									
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 209 of 211

### Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Assegurar ao município a possibilidade de atendimentos de passivos contingentes.

Justificativa: Atender a legislação orçamentária.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA C Un	1	821.134,74	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00
	020301 GABINETE DO SECRETARIO									
	9993 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA SAÚDE									
	99 Reserva de Contingência									
	999 Reserva de Contingência									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos não Vinculados de Impostos									
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA C Un	1	2.061.374,00	1	2.106.499,36	1	2.197.943,30	1	2.262.061,44
	020707 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO									
	9994 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA PREFEITURA									
	99 Reserva de Contingência									
	999 Reserva de Contingência									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos não Vinculados de Impostos									
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 0, Data: 09/09/2022 Page 210 of 211

### Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Assegurar ao município a possibilidade de atendimentos de passivos contingentes.

Justificativa: Atender a legislação orçamentária.

Público Alvo: População em geral

3	SERRAPREV		RESERVA DE CONTINGENCIA C Un	1	12.682.159,11	1	15.310.861,29	1	15.693.632,82	1	16.085.973,82
	031500	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA									
		9996	RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS								
			99	Reserva de Contingência							
				999	Reserva de Contingência						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capita				
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
4	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE A		RESERVA DE CONTINGÊNCIA C Un	1	520.000,00	1	550.000,00	1	570.000,00	1	600.000,00
	041202	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO									
		9995	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO SAMAE								
			99	Reserva de Contingência							
				999	Reserva de Contingência						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						501	Outros Recursos não Vinculados				
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
					Total Geral Financeiro		16.584.667,85		18.967.360,65		19.461.576,12
											19.948.034,82

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Lei: 0, Data: 09/09/2022** Page 211 of 211

**Resumo Geral**

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Total Geral por Ano:</b>	451.998.522,53	477.336.529,97	428.513.209,22	440.164.184,17
<b>Total Geral do PPA:</b>	1.798.012.445,90			

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

Lei: 0, Data: 09/09/2022

Página: 1 of 14

**Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)**

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA											
Unid.Exec. 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	15	451	1006	1	755	4	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00
1	0002	04	122	2101	1	500	3	552.600,00	532.300,00	532.300,00	532.300,00
1	0002	04	122	2101	1	500	4	80.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0002	04	131	2110	1	500	3	107.590,00	102.590,00	105.154,75	107.783,62
1	0002	04	122	2117	1	500	3	154.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0002	04	122	2118	1	500	3	0,00	5.153.839,52	5.182.685,51	5.414.752,65
1	0004	20	606	1002	1	500	3	45.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0004	04	122	2112	1	500	3	340.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
<b>Total Unid.Exec.</b>								5.279.190,00	10.188.729,52	6.220.140,26	6.454.836,27
Unid.Exec. 020102 GABINETE DO VICE PREFEITO											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	04	122	2103	1	500	3	209.000,00	204.000,00	204.000,00	204.000,00
<b>Total Unid.Exec.</b>								209.000,00	204.000,00	204.000,00	204.000,00
Unid.Exec. 020103 SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	04	122	2109	1	500	3	283.810,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00
<b>Total Unid.Exec.</b>								283.810,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00
Unid.Exec. 020104 PROCURADORIA MUNICIPAL											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	02	092	2104	1	500	3	1.943.160,00	1.937.360,00	1.985.794,00	2.035.438,80
1	0002	02	092	2104	1	501	3	533.331,87	745.036,03	763.661,93	782.753,40
<b>Total Unid.Exec.</b>								2.476.491,87	2.682.396,03	2.749.455,93	2.818.192,30
Unid.Exec. 020105 ASSESSORIAS ADMINISTRATIVAS DO GABINETE											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	04	122	2102	1	500	3	1.359.050,00	1.043.402,00	1.069.487,05	1.096.224,20
<b>Total Unid.Exec.</b>								1.359.050,00	1.043.402,00	1.069.487,05	1.096.224,20
Unid.Exec. 020106 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	24	131	2105	1	500	3	566.600,00	694.600,00	706.965,00	719.639,10
1	0002	24	131	2105	1	501	3	300.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
<b>Total Unid.Exec.</b>								866.600,00	944.600,00	956.965,00	969.639,10
Unid.Exec. 020107 OUVIDORIA MUNICIPAL											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	14	422	2106	1	500	3	219.000,00	210.000,00	215.250,00	220.631,20
1	0003	14	422	2106	1	500	4	0,00	10.000,00	0,00	0,00
<b>Total Unid.Exec.</b>								219.000,00	220.000,00	215.250,00	220.631,20
Unid.Exec. 020108 JUNTA DO SERV. MILITAR											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0004	05	182	2108	1	500	3	81.500,00	71.400,00	73.185,00	75.016,60
<b>Total Unid.Exec.</b>								81.500,00	71.400,00	73.185,00	75.016,60

 Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASCARENHAS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara-da-serra.sc.gov.br/verificacao/9E5A1F26D-8E19-C802-e-6199EB69-919E


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

Lei: 0, Data: 09/09/2022

Página: 2 of 14

**Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)**

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA											
Unid.Exec. 020109 FUNDO MUN.DE REEQ.DO CORPO DE BOMB.MIL.DE MT-FUNREBOM											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0004	06	182	2113	1	759	3	130.501,07	155.667,06	160.089,59	164.579,70
1	0004	06	182	2113	1	759	4	302.309,28	302.309,28	309.867,00	317.613,69
Total Unid.Exec.								432.810,35	457.976,34	469.956,59	482.193,39
Unid.Exec. 020110 FUNDO COMUN.DE SEGURANÇA PUBLICA											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0004	06	181	2114	1	759	3	207,26	212,44	223,59	234,55
Total Unid.Exec.								207,26	212,44	223,59	234,55
Unid.Exec. 020111 CONTROLADORIA GERAL											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	04	124	2107	1	500	3	506.510,00	328.380,00	336.589,50	345.004,28
Total Unid.Exec.								506.510,00	328.380,00	336.589,50	345.004,28
Unid.Exec. 020112 GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0012	04	122	2115	1	500	3	450.000,00	309.000,00	316.725,00	324.643,17
1	0012	04	122	2115	1	500	4	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Unid.Exec.								500.000,00	319.000,00	326.725,00	334.643,17
Unid.Exec. 020113 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0012	04	122	2116	1	500	3	10.000,00	10.000,00	10.250,00	10.506,22
Total Unid.Exec.								10.000,00	10.000,00	10.250,00	10.506,22
Unid.Exec. 020201 GABINETE DO SECRETÁRIO											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	04	122	2201	1	500	3	304.812,36	419.212,36	429.692,67	440.434,95
1	0002	04	122	2201	1	500	4	5.000,00	5.250,00	5.381,25	5.515,75
1	0002	04	122	2228	1	500	3	0,00	12.800,00	13.120,00	13.448,00
1	0002	04	122	2228	1	500	4	0,00	2.000,00	2.050,00	2.101,25
1	9999	99	999	9992	1	500	9	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Total Unid.Exec.								809.812,36	939.262,36	950.243,92	961.500,00
Unid.Exec. 020202 GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNICO PEDAGÓGICO											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	12	122	2202	1	500	3	340.420,06	332.570,06	340.884,31	349.406,40
1	0002	12	122	2202	1	500	4	5.000,00	5.000,00	5.125,00	5.253,13
1	0002	12	122	2203	1	500	3	2.187.308,50	1.824.279,74	1.859.051,21	1.905.527,40
1	0002	12	122	2203	1	500	4	10.000,00	19.500,00	19.987,50	20.487,19
Total Unid.Exec.								2.542.728,56	2.181.349,80	2.225.048,02	2.280.674,22

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangara.scmor.verificacaosec.br>

Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR  
03788239/0001-66

Lei: 0, Data: 09/09/2022

Página: 3 of 14

## Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

### Unid.Exec. 020204 ENSINO FUNDAMENTAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0027	12	306	2207	1	500	3	30.000,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
1	0027	12	306	2207	1	552	3	15.201,64	15.581,68	15.971,22	16.370,50
1	0027	12	367	2210	1	500	3	1.010.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
1	0027	12	367	2210	1	540	3	0,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00
1	0027	12	367	2221	1	500	3	20.000,00	24.650,00	25.266,25	25.897,91
1	0027	12	367	2221	1	500	4	10.000,00	10.000,00	10.250,00	10.506,25
1	0028	12	361	1203	1	500	3	349.784,87	0,00	0,00	0,00
1	0028	12	361	1203	1	500	4	800.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
1	0028	12	361	1203	1	569	4	4.000.215,13	0,00	0,00	0,00
1	0028	12	361	1203	1	571	4	5.000.000,00	6.748.221,29	0,00	0,00
1	0028	12	361	2208	1	500	3	5.919.067,03	5.573.054,33	5.712.380,69	5.855.190,21
1	0028	12	361	2208	1	500	4	150.000,00	152.500,00	156.312,50	160.220,31
1	0028	12	306	2214	1	500	3	620.000,00	751.000,00	751.000,00	751.000,00
1	0028	12	306	2214	1	552	3	589.229,45	604.539,38	619.652,86	635.144,10
1	0028	12	361	2215	1	500	3	5.279.514,19	5.775.208,83	5.719.589,05	6.067.578,70
1	0028	12	361	2215	1	500	4	1.720.000,00	1.300.000,00	3.002.790,92	3.359.898,70
1	0028	12	361	2215	1	553	3	78.957,33	75.257,91	77.148,90	79.086,30
1	0028	12	361	2215	1	569	3	3.437,30	3.743,74	3.940,29	4.133,30
1	0028	12	361	2215	1	571	3	821.111,29	1.428.056,19	1.429.078,96	1.430.083,61
1	0028	12	361	2215	1	575	3	399,82	0,00	0,00	0,00
1	0028	12	361	2215	1	759	3	512.792,16	771.793,77	791.701,40	812.056,80
1	0028	12	361	2216	1	551	3	5.904,00	6.868,86	7.040,58	7.216,60
1	0028	12	361	2217	1	550	3	2.631.637,76	2.384.644,83	2.444.861,93	2.506.535,50
1	0028	12	361	2217	1	550	4	1.000.000,00	1.000.000,00	1.025.000,00	1.050.625,00
1	0028	12	306	2218	1	500	3	20.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
1	0028	12	306	2218	1	552	3	8.985,15	8.076,24	8.278,15	8.485,10
1	0028	12	306	2219	1	500	3	60.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00
1	0028	12	306	2219	1	552	3	31.488,00	43.392,00	44.476,80	45.588,70

Total Unid.Exec. 30.687.725,12 29.252.089,05 24.970.240,50 25.501.118,00

### Unid.Exec. 020205 EDUCAÇÃO INFANTIL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0030	12	365	1201	1	500	3	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0030	12	365	1201	1	500	4	970.861,89	1.000.000,00	1.425.000,00	1.050.625,00
1	0030	12	365	1201	1	569	4	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0030	12	365	2212	1	500	3	6.462.025,81	6.126.025,81	6.449.987,76	6.977.806,60
1	0030	12	365	2212	1	500	4	200.000,00	210.100,00	215.352,50	220.736,30
1	0030	12	306	2213	1	500	3	420.000,00	576.411,96	580.000,00	580.000,00
1	0030	12	306	2213	1	552	3	455.184,71	432.028,56	443.277,92	454.771,91
1	0030	12	306	2220	1	500	3	320.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00
1	0030	12	306	2220	1	552	3	291.474,91	244.897,10	251.019,53	257.295,00
1	0030	12	365	2222	1	500	3	5.174.925,84	5.307.025,84	5.439.701,49	5.575.694,00
1	0030	12	365	2222	1	500	4	250.000,00	262.500,00	269.062,50	275.789,00

Total Unid.Exec. 17.484.473,16 14.538.989,27 15.453.401,69 15.772.718,00

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.br>



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

Lei: 0, Data: 09/09/2022

Página: 4 of 14

**Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)****Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA****Unid.Exec. 020207 FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0027	12	367	2227	1	540	3	1.378.917,42	2.356.400,00	2.415.310,00	2.475.692,75
1	0027	12	367	2227	1	540	4	10.000,00	10.500,00	10.762,50	11.031,56
1	0028	12	361	2223	1	540	3	26.126.451,71	28.789.943,36	29.519.941,94	30.268.190,49
1	0028	12	361	2223	1	540	4	2.900.000,00	5.515.886,12	6.529.175,52	6.699.480,85
1	0028	12	423	2225	1	540	3	2.476.219,68	3.079.650,00	3.156.641,25	3.235.557,28
1	0028	12	423	2225	1	540	4	10.000,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00
1	0030	12	365	2224	1	540	3	14.495.900,00	13.281.200,00	13.613.230,00	13.953.560,75
1	0030	12	365	2224	1	540	4	2.800.000,00	3.715.000,00	2.941.000,00	3.015.293,00
1	0030	12	365	2226	1	540	3	13.116.783,15	12.901.008,84	13.223.534,06	13.554.155,41
1	0030	12	365	2226	1	540	4	327.000,00	1.445.000,00	1.481.125,00	1.518.153,13

**Total Unid.Exec.** 63.641.271,96 71.120.838,32 72.916.970,27 74.757.365,22**Unid.Exec. 020301 GABINETE DO SECRETARIO**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	9999	99	999	9993	1	500	9	821.134,74	500.000,00	500.000,00	500.000,00

**Total Unid.Exec.** 821.134,74 500.000,00 500.000,00 500.000,00Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9EE1-F26D-8B19-C8C2> e informe o código 9EE1-F26D-8B19-C8C2

Fiorilli SC Ltda - Software





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

Lei: 0, Data: 09/09/2022

## Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Página: 5 of 14

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Unid.Exec. 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0013	10	301	2304	1	500	3	9.158.567,32	9.170.136,77	9.450.640,19	9.686.906,19
1	0013	10	301	2304	1	500	4	230.000,00	230.000,00	235.750,00	241.643,75
1	0013	10	301	2304	1	600	3	8.533.098,44	7.127.410,80	7.127.410,80	7.127.410,80
1	0013	10	301	2304	1	604	3	0,00	1.712.750,00	1.712.750,00	1.712.750,00
1	0013	10	301	2304	1	621	3	1.577.040,00	1.610.012,66	1.611.743,72	1.613.444,20
1	0013	10	301	2304	1	632	3	44.569,41	0,00	0,00	0,00
1	0014	10	122	2301	1	500	3	2.735.983,51	2.621.359,36	2.686.893,34	2.754.065,68
1	0014	10	122	2301	1	500	4	30.000,00	30.000,00	30.750,00	31.518,75
1	0014	10	122	2303	1	500	3	10.000,00	10.000,00	10.250,00	10.506,25
1	0014	10	122	2303	1	500	4	5.000,00	5.000,00	5.125,00	5.253,13
1	0014	10	122	2323	1	500	3	8.451.153,67	300.000,00	307.500,00	315.187,50
1	0015	10	302	2305	1	500	3	12.119.405,00	10.689.871,01	11.662.117,79	11.441.170,73
1	0015	10	302	2305	1	500	4	20.000,00	20.000,00	20.500,00	21.012,50
1	0015	10	302	2305	1	600	3	708.947,12	2.100.000,00	2.129.434,56	2.130.146,58
1	0015	10	302	2306	1	500	3	4.020.246,89	4.260.980,42	4.388.004,93	4.497.705,05
1	0015	10	302	2306	1	500	4	30.000,00	30.000,00	30.750,00	31.518,75
1	0015	10	302	2306	1	501	3	73.291,11	0,00	0,00	0,00
1	0015	10	302	2307	1	500	3	3.951.340,91	3.946.340,91	4.044.999,43	4.146.124,48
1	0015	10	302	2307	1	500	4	30.000,00	30.000,00	30.750,00	31.518,75
1	0015	10	302	2307	1	600	3	1.870.050,00	1.870.050,00	1.870.050,00	1.870.050,00
1	0015	10	302	2307	1	621	3	832.650,00	880.565,40	883.080,96	885.552,00
1	0015	10	302	2309	1	500	3	9.771.413,96	9.833.173,41	10.284.002,75	10.541.102,88
1	0015	10	302	2309	1	500	4	100.000,00	100.000,00	102.500,00	105.062,50
1	0015	10	302	2309	1	600	3	1.128.437,62	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1	0015	10	302	2309	1	601	4	0,00	32.450,65	34.154,31	35.827,81
1	0015	10	302	2310	1	500	3	1.127.715,00	1.129.715,00	1.157.957,88	1.186.906,88
1	0015	10	302	2310	1	500	4	10.000,00	10.000,00	10.500,00	10.506,25
1	0015	10	302	2310	1	600	3	280.764,48	280.764,48	280.764,48	280.764,48
1	0015	10	302	2310	1	621	3	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1	0015	10	302	2312	1	500	3	1.102.368,00	1.251.816,97	1.283.112,39	1.315.190,20
1	0015	10	302	2312	1	500	4	5.000,00	10.000,00	10.500,00	10.762,25
1	0015	10	302	2312	1	621	3	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
1	0015	10	302	2313	1	500	3	2.032.240,00	2.032.240,00	2.083.046,00	2.135.122,12
1	0015	10	302	2313	1	500	4	10.000,00	10.000,00	10.250,00	10.506,25
1	0015	10	302	2313	1	600	3	250.000,00	313.280,63	313.280,63	313.280,63
1	0015	10	302	2313	1	621	3	60.000,00	61.486,44	61.564,48	61.641,19
1	0015	10	302	2313	1	659	3	135.971,09	139.359,18	139.537,05	139.711,77
1	0015	10	302	2318	1	500	3	100.000,00	200.000,00	205.000,00	210.125,00
1	0015	10	302	2318	1	500	4	50.000,00	50.000,00	51.250,00	52.531,25
1	0015	10	302	2318	1	600	3	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
1	0015	10	302	2318	1	632	4	0,00	429.113,78	0,00	0,00
1	0015	10	302	2322	1	500	3	2.045.000,00	5.955.551,34	6.657.375,00	6.823.809,33
1	0015	10	302	2322	1	600	3	4.500.000,00	2.101.536,73	2.101.536,73	2.101.536,73
1	0015	10	302	2322	1	621	3	17.744.940,00	16.615.212,00	16.615.212,00	16.615.212,00
1	0016	10	305	2314	1	500	3	1.238.184,00	1.277.397,64	1.309.332,58	1.342.065,94
1	0016	10	305	2314	1	500	4	10.000,00	10.000,00	10.250,00	10.506,25
1	0016	10	305	2314	1	600	3	123.405,72	123.405,72	123.405,72	123.405,72
1	0016	10	305	2315	1	500	3	1.143.485,00	1.143.485,00	1.172.072,13	1.201.373,99
1	0016	10	305	2315	1	500	4	1.309,68	0,00	0,00	0,00
1	0016	10	305	2315	1	600	3	1.063.665,88	234.131,76	234.131,76	234.131,76
1	0016	10	305	2315	1	600	4	8.690,32	29.211,74	0,00	0,00
1	0016	10	305	2315	1	604	3	0,00	886.600,00	886.600,00	886.600,00
1	0016	10	304	2316	1	500	3	952.040,00	1.175.795,00	1.205.189,88	1.235.316,66
1	0016	10	304	2316	1	500	4	10.000,00	10.000,00	10.250,00	10.506,25
1	0016	10	304	2316	1	600	3	63.426,60	64.678,60	64.678,60	64.678,60
1	0016	10	304	2316	1	659	3	784.200,59	740.928,71	759.650,09	778.801,77

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALMEIDA SOARES  
Para verificar a validade das assinaturas clique no link: <https://tangara.sistemaflorilli.com.br>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

Lei: 0, Data: 09/09/2022

Página: 6 of 14

**Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)**

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA											
Unid.Exec. 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0016	10	305	2317	1	500	3	603.637,00	603.637,00	618.727,93	634.196,13
1	0016	10	305	2317	1	500	4	10.000,00	10.000,00	10.250,00	10.506,25
1	0016	10	305	2317	1	600	3	177.065,88	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0016	10	305	2317	1	621	3	120.000,00	124.361,66	124.590,64	124.815,58
1	0017	10	303	2320	1	500	3	507.410,00	507.410,00	520.095,25	533.097,63
1	0017	10	303	2320	1	500	4	5.000,00	10.000,00	10.250,00	10.506,25
1	0017	10	303	2320	1	600	3	636.125,04	612.125,04	612.125,04	612.125,04
1	0017	10	303	2320	1	621	3	294.933,72	292.644,87	292.811,94	292.976,06
1	0017	10	303	2321	1	500	3	418.441,00	529.017,00	542.242,43	555.798,49
1	0017	10	303	2321	1	500	4	5.000,00	10.000,00	10.250,00	10.506,25
<b>Total Unid.Exec.</b>								04.303.213,96	98.937.007,68	01.498.948,40	02.517.005,08
Unid.Exec. 020401 GABINETE DO SECRETÁRIO											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	04	122	2401	1	500	3	230.329,00	204.729,00	209.847,22	215.093,46
1	0003	14	422	2408	1	500	3	561.553,00	535.553,00	595.999,00	610.898,97
1	0003	14	422	2418	1	500	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0003	14	422	2418	1	759	3	16.068,37	42.903,23	43.990,67	45.104,04
<b>Total Unid.Exec.</b>								808.950,37	784.185,23	850.836,89	872.096,47
Unid.Exec. 020402 DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	04	122	2404	1	500	3	2.475.823,00	3.312.352,36	3.205.089,57	3.285.216,81
1	0002	04	122	2404	1	501	3	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
1	0002	04	122	2415	1	500	3	2.513.740,00	2.553.740,00	2.651.123,09	2.722.401,16
1	0002	04	122	2415	1	500	4	100.000,00	50.000,00	51.250,00	52.531,25
1	0002	04	122	2419	1	500	4	70.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0023	04	128	2402	1	500	3	20.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00
1	0023	11	331	2403	1	500	3	175.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00
<b>Total Unid.Exec.</b>								5.854.563,00	6.629.092,36	6.130.462,66	6.293.149,22
Unid.Exec. 020403 DEPTO. DE PESSOAL											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0023	04	128	2407	1	500	3	1.074.346,47	1.073.419,00	1.126.830,13	1.155.000,81
<b>Total Unid.Exec.</b>								1.074.346,47	1.073.419,00	1.126.830,13	1.155.000,81
Unid.Exec. 020404 DEPTO.DE PROTOCOLO,DISTR.DOC.E ARQUIVO											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	04	122	2411	1	500	3	165.236,00	165.236,00	176.068,00	187.632,00
<b>Total Unid.Exec.</b>								165.236,00	165.236,00	176.068,00	187.632,00
Unid.Exec. 020405 DEPTO. DE INFORMÁTICA											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	04	126	2417	1	500	3	1.570.915,00	1.570.915,00	1.604.935,00	1.641.254,00
1	0002	04	126	2417	1	711	4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
<b>Total Unid.Exec.</b>								1.770.915,00	1.770.915,00	1.804.935,00	1.841.254,00

 Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASON  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rs.gov.br/verificacao


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

Lei: 0, Data: 09/09/2022

Página: 7 of 14

**Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)****Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA****Unid.Exec. 020406 COORDENAÇÃO DE MATERIAL. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	04	122	2413	1	500	3	662.559,53	654.559,53	676.048,52	692.949,73

<b>Total Unid.Exec.</b>								662.559,53	654.559,53	676.048,52	692.949,73
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	------------	------------	------------	------------

**Unid.Exec. 020407 DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	04	122	2410	1	500	3	1.815.744,00	1.786.744,00	1.831.443,35	1.877.229,43

<b>Total Unid.Exec.</b>								1.815.744,00	1.786.744,00	1.831.443,35	1.877.229,43
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------

**Unid.Exec. 020501 GABINETE DO SECRETÁRIO**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	04	122	2501	1	500	3	653.251,00	964.751,00	988.869,77	1.013.591,52
1	0002	04	122	2501	1	500	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

<b>Total Unid.Exec.</b>								683.251,00	994.751,00	1.018.869,77	1.043.591,52
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	------------	------------	--------------	--------------

**Unid.Exec. 020502 SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0018	04	127	1502	1	501	4	396.176,63	0,00	0,00	0,00
1	0018	04	127	2506	1	500	3	1.258.798,00	1.217.798,00	1.248.242,95	1.279.449,00
1	0018	04	127	2506	1	500	4	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0018	19	572	2507	1	500	3	1.842.013,00	1.459.567,00	1.496.056,17	1.533.457,50
1	0018	19	572	2507	1	500	4	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0018	19	572	2507	1	501	3	200.000,00	93.600,00	200.000,00	200.000,00

<b>Total Unid.Exec.</b>								3.756.987,63	2.800.965,00	2.974.299,12	3.042.906,60
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------

**Unid.Exec. 020503 FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0018	04	127	2505	1	500	3	1.070.651,00	882.724,00	904.792,10	927.411,90
1	0018	04	127	2505	1	500	4	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0018	04	127	2505	1	501	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

<b>Total Unid.Exec.</b>								1.200.651,00	992.724,00	1.014.792,10	1.037.411,90
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--------------	------------	--------------	--------------

**Unid.Exec. 020504 ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	04	121	2503	1	500	3	629.341,00	721.841,00	688.637,03	705.852,90
1	0002	04	121	2503	1	500	4	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

<b>Total Unid.Exec.</b>								679.341,00	741.841,00	708.637,03	725.852,90
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	------------	------------	------------	------------

**Unid.Exec. 020601 GABINETE DO SECRETÁRIO**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	04	122	2601	1	500	3	1.510.614,18	1.644.135,69	1.602.275,06	1.642.331,90
1	0002	04	122	2601	1	500	4	63.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

<b>Total Unid.Exec.</b>								1.573.614,18	1.704.135,69	1.662.275,06	1.702.331,90
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangara-da-serra.sc.gov.br/verificacao/9E154540-0000-4000-8000-000000000000>

Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

Lei: 0, Data: 09/09/2022

**Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)**

Página: 8 of 14

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA											
Unid.Exec. 020602 DEPARTAMENTO DE ESPORTES											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0009	27	812	2603	1	500	3	547.730,00	575.000,00	589.375,00	604.109,37
1	0009	27	812	2603	1	500	4	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00
1	0009	27	811	2604	1	500	3	573.000,00	550.000,00	563.750,00	577.843,75
1	0009	27	811	2604	1	501	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0009	27	812	2610	1	711	4	615.000,00	615.000,00	615.000,00	615.000,00
<b>Total Unid.Exec.</b>								<b>1.893.730,00</b>	<b>1.898.000,00</b>	<b>1.926.125,00</b>	<b>1.954.953,12</b>
Unid.Exec. 020701 GABINETE DO SECRETÁRIO											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	04	123	2701	1	500	3	321.163,00	302.163,00	309.717,07	317.460,00
1	0002	04	123	2701	1	500	4	10.000,00	10.000,00	10.250,00	10.506,25
<b>Total Unid.Exec.</b>								<b>331.163,00</b>	<b>312.163,00</b>	<b>319.967,07</b>	<b>327.966,25</b>
Unid.Exec. 020702 DEPARTAMENTO FINANCEIRO											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0005	04	123	2703	1	500	3	930.698,00	873.093,48	900.941,18	923.464,76
1	0005	04	123	2703	1	500	4	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0005	04	123	2703	1	501	3	200.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
<b>Total Unid.Exec.</b>								<b>1.145.698,00</b>	<b>1.128.093,48</b>	<b>1.155.941,18</b>	<b>1.178.464,76</b>
Unid.Exec. 020703 DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0005	04	129	2705	1	500	3	1.293.200,00	1.154.495,44	1.183.357,83	1.212.941,70
1	0005	04	129	2705	1	500	4	20.000,00	20.000,00	20.500,00	21.012,50
<b>Total Unid.Exec.</b>								<b>1.313.200,00</b>	<b>1.174.495,44</b>	<b>1.203.857,83</b>	<b>1.233.954,20</b>
Unid.Exec. 020704 DEPTO.DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0005	04	129	2706	1	500	3	2.797.200,00	3.092.532,40	3.067.345,71	3.144.029,30
1	0005	04	129	2706	1	500	4	15.000,00	15.000,00	15.375,00	15.759,38
1	0005	04	129	2706	1	501	3	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total Unid.Exec.</b>								<b>2.862.200,00</b>	<b>3.157.532,40</b>	<b>3.182.720,71</b>	<b>3.259.788,68</b>
Unid.Exec. 020705 DEPTO. DE CONTABILIDADE											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0005	04	123	2702	1	500	3	1.680.650,00	1.994.800,00	1.942.170,00	1.990.724,20
1	0005	04	123	2702	1	500	4	20.000,00	30.000,00	30.750,00	31.518,75
<b>Total Unid.Exec.</b>								<b>1.700.650,00</b>	<b>2.024.800,00</b>	<b>1.972.920,00</b>	<b>2.022.243,00</b>
Unid.Exec. 020707 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0005	28	843	9002	1	500	3	3.587.500,00	4.087.500,00	4.140.785,69	4.235.135,90
1	0005	28	843	9002	1	500	4	847.158,68	827.658,68	827.658,68	827.658,68
1	9999	99	999	9994	1	500	9	2.061.374,00	2.106.499,36	2.197.943,30	2.262.061,20
<b>Total Unid.Exec.</b>								<b>6.496.032,68</b>	<b>7.021.658,04</b>	<b>7.166.387,67</b>	<b>7.324.856,86</b>

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSO... Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.19-2022-09-09/assinaturas/



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

Lei: 0, Data: 09/09/2022

Página: 9 of 14

**Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)**

Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA											
Unid.Exec. 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	04	122	2801	1	500	3	1.230.200,00	1.302.700,00	1.335.267,50	1.368.649,19
1	0002	04	122	2801	1	501	3	38.500,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0002	04	122	2801	1	660	4	31.512,24	32.076,96	32.951,17	33.841,34
1	0002	04	122	2801	1	669	3	7.587,54	8.042,79	8.465,04	8.879,83
1	0002	08	244	2803	1	500	3	982,00	1.000,00	1.025,00	1.050,63
1	0002	08	244	2803	1	660	3	4.610,10	5.926,00	5.926,00	5.926,00
1	0002	08	243	2805	1	500	3	619.200,00	754.200,00	773.055,00	792.381,38
1	0003	08	244	2802	1	500	3	480.700,00	560.200,00	574.000,00	588.350,00
1	0003	08	244	2802	1	500	4	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0007	08	244	2809	1	500	3	2.589.900,00	3.345.200,00	3.416.330,00	3.489.238,25
1	0007	08	244	2809	1	500	4	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0007	08	244	2809	1	501	3	130.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0007	08	244	2809	1	660	3	516.371,46	286.411,91	438.598,11	426.516,85
1	0007	08	244	2809	1	661	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0007	08	244	2809	1	661	4	0,00	32.600,00	32.600,00	32.600,00
1	0007	08	244	2810	1	500	3	0,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00
1	0007	08	244	2810	1	660	3	117.452,23	87.760,24	116.171,50	116.215,40
1	0007	08	244	2811	1	500	3	179.493,79	5.000,00	5.125,00	5.253,12
1	0007	08	244	2811	1	661	3	506,21	1.254,71	1.254,71	1.254,71
1	0007	08	244	2812	1	500	3	100.000,00	160.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0008	08	244	2813	1	500	3	591.500,00	748.042,00	787.243,05	806.924,10
1	0008	08	244	2814	1	500	3	645.701,48	1.029.200,00	1.054.930,00	1.081.303,20
1	0008	08	244	2814	1	500	4	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
1	0008	08	244	2814	1	660	3	63.590,36	64.777,27	151.887,50	151.979,99
1	0008	08	244	2814	1	661	3	32.600,00	0,00	0,00	0,00
1	0008	08	243	2815	1	660	3	60.000,00	60.000,00	120.000,00	120.000,00
1	0008	08	242	2816	1	660	3	22.572,60	22.752,60	22.752,60	22.752,60
1	0008	08	243	2817	1	500	3	395.000,00	395.000,00	404.875,00	414.996,82
1	0008	08	243	2818	1	500	3	495.000,00	495.000,00	507.375,00	520.059,30
1	0008	08	241	2819	1	500	3	510.000,00	850.000,00	862.750,00	875.818,75
<b>Total Unid.Exec.</b>								8.997.980,01	10.752.144,48	11.327.582,18	11.538.991,75
Unid.Exec. 020803 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DA PESSOA IDOSA											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	08	241	2807	1	669	3	110.439,18	210.700,16	218.967,93	219.897,30
<b>Total Unid.Exec.</b>								110.439,18	210.700,16	218.967,93	219.897,30
Unid.Exec. 020804 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	08	243	2808	1	669	3	279.700,30	280.139,85	287.638,95	295.285,10
<b>Total Unid.Exec.</b>								279.700,30	280.139,85	287.638,95	295.285,10
Unid.Exec. 020901 GABINETE DO SECRETÁRIO											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	04	122	2901	1	500	3	2.219.761,30	2.008.761,30	2.058.980,33	2.110.454,80
1	0002	04	122	2901	1	500	4	30.000,00	10.000,00	10.250,00	10.506,20
1	0002	04	122	2901	1	501	3	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total Unid.Exec.</b>								2.329.761,30	2.098.761,30	2.169.230,33	2.220.961,00

 Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASON  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.sc.gov.br/verificacao


Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

Lei: 0, Data: 09/09/2022

**Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)**

Página: 10 of 14

**Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA****Unid.Exec. 020903 MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0026	26	782	1903	1	700	4	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0026	15	451	2907	1	500	3	595.047,36	501.000,00	513.525,00	526.363,13
1	0026	15	451	2907	1	500	4	2.100.000,00	1.600.000,00	3.659.004,20	3.876.806,25
1	0026	15	451	2907	1	501	4	1.500.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
1	0026	15	451	2907	1	700	4	1.548.231,83	1.039.018,90	0,00	0,00
1	0026	15	451	2907	1	701	4	2.000.000,00	18.799.987,48	0,00	0,00
1	0026	15	451	2907	1	750	3	0,00	108.749,31	111.551,40	114.416,75
1	0026	15	451	2907	1	750	4	129.675,11	0,00	0,00	0,00
1	0026	26	782	2914	1	500	3	3.651.900,00	3.750.900,00	3.844.762,50	3.940.789,31
1	0026	26	782	2914	1	500	4	1.000.000,00	500.000,00	799.525,63	819.513,77
1	0026	26	782	2914	1	501	3	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1	0026	26	782	2914	1	501	4	761.000,00	761.000,00	0,00	0,00
1	0026	26	782	2914	1	759	3	1.477.623,00	1.479.583,17	1.499.372,23	1.536.856,58
1	0026	26	782	2914	1	759	4	1.284.664,39	1.300.000,00	1.349.700,52	1.383.443,00

**Total Unid.Exec.** 17.748.141,69 30.940.238,86 11.777.441,48 12.198.188,78**Unid.Exec. 020904 COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0026	26	782	2905	1	500	3	2.126.000,00	4.204.012,95	4.518.734,97	5.521.813,74
1	0026	26	782	2905	1	500	4	1.000.000,00	10,00	10,00	10,00
1	0026	26	782	2905	1	501	3	1.413.598,65	2.561.420,59	856.599,69	992.945,77
1	0026	26	782	2905	1	501	4	653.293,41	0,00	0,00	0,00
1	0026	26	782	2905	1	700	4	2.423.875,50	250.000,00	0,00	0,00
1	0026	26	782	2905	1	701	4	3.000.000,00	1.044.250,00	0,00	0,00
1	0026	26	782	2905	1	711	4	639.896,31	750.000,00	500.000,00	500.000,00

**Total Unid.Exec.** 11.256.663,87 8.809.693,54 5.875.344,66 7.014.769,46**Unid.Exec. 020905 COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0026	15	451	1902	1	755	4	2.018.412,81	2.019.517,58	0,00	0,00
1	0026	15	452	2908	1	500	3	190.500,00	220.500,00	228.512,50	236.725,30
1	0026	15	452	2908	1	500	4	130.000,00	130.000,00	133.250,00	136.581,24
1	0026	15	452	2908	1	700	4	1.524.141,87	980.000,00	0,00	0,00
1	0026	15	452	2909	1	500	3	4.662.200,00	5.310.200,00	5.442.955,00	5.579.028,80
1	0026	15	452	2909	1	500	4	30.000,00	30.000,00	543.250,00	556.831,20
1	0026	15	452	2909	1	711	4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0026	15	452	2911	1	500	3	61.000,00	111.000,00	64.088,13	65.690,30

**Total Unid.Exec.** 9.116.254,68 9.301.217,58 6.912.055,63 7.074.857,00**Unid.Exec. 020906 ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0024	25	751	2903	1	500	3	278.839,92	415.963,21	426.362,29	437.021,30
1	0024	25	751	2903	1	700	4	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
1	0024	25	751	2903	1	751	3	6.560.840,08	6.242.698,01	6.399.634,77	6.560.424,10
1	0024	25	751	2903	1	751	4	1.565.156,03	0,00	0,00	0,00

**Total Unid.Exec.** 8.704.836,03 6.958.661,22 6.825.997,06 6.997.445,50Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangara.serra.rs.gov.br>

Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

Lei: 0, Data: 09/09/2022

Página: 11 of 14

**Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)****Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA****Unid.Exec. 020909 SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0026	26	781	2910	1	500	3	128.400,00	160.400,00	128.900,25	132.272,76
1	0026	26	781	2910	1	500	4	225.000,00	225.000,00	230.625,00	236.390,63
1	0026	26	781	2910	1	701	4	0,00	143.345,71	0,00	0,00
1	0026	15	452	2912	1	500	3	859.704,66	992.954,74	1.018.028,61	1.043.279,32
1	0026	15	452	2912	1	500	4	10.000,00	10.000,00	10.250,00	10.506,25
1	0026	15	452	2912	1	501	3	110.734,53	100.000,00	0,00	0,00
1	0026	26	782	2913	1	500	3	1.134.200,00	1.764.160,17	1.015.618,88	1.045.409,35
1	0026	26	782	2913	1	500	4	10.000,00	10.000,00	10.250,00	10.506,25
1	0026	26	782	2913	1	752	3	233.331,00	463.823,02	475.418,60	487.304,06
1	0026	26	782	2913	1	752	4	331.362,83	0,00	0,00	0,00
1	0026	26	782	2915	1	500	3	0,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00

**Total Unid.Exec.** 3.042.733,02 4.051.683,64 3.071.091,34 3.147.668,68**Unid.Exec. 021001 DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	04	122	2020	1	500	3	2.179.231,29	2.204.231,29	2.259.337,07	2.315.820,58
1	0002	04	122	2020	1	500	4	30.000,00	30.000,00	50.000,00	70.000,00
1	0010	11	334	2024	1	500	3	172.200,00	167.200,00	171.380,00	175.664,50
1	0010	11	334	2024	1	500	4	5.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
1	0010	11	334	2024	1	700	4	576.011,56	276.011,56	0,00	0,00
1	0010	11	334	2024	1	711	4	210.069,51	210.069,51	210.069,51	210.069,51
1	0019	20	608	2023	1	500	3	529.116,78	558.016,23	636.869,70	652.791,40
1	0019	20	608	2023	1	501	3	200.000,00	313.320,07	0,00	0,00
1	0019	20	608	2023	1	700	4	515.693,32	0,00	0,00	0,00
1	0019	20	608	2023	1	711	4	470.000,00	257.109,73	757.109,73	757.109,73
1	0019	20	608	2023	1	759	3	50.883,22	231.151,04	236.870,14	242.732,00
1	0019	20	606	2025	1	501	3	254.921,35	254.921,35	263.316,71	267.785,70

**Total Unid.Exec.** 5.193.127,03 4.554.030,78 4.636.952,86 4.743.973,40**Unid.Exec. 021101 GABINETE DO SECRETÁRIO**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	04	122	2140	1	500	3	260.000,00	256.000,00	273.162,50	279.991,50
1	0002	04	122	2140	1	500	4	10.000,00	10.000,00	10.250,00	10.506,25

**Total Unid.Exec.** 270.000,00 266.000,00 283.412,50 290.497,75**Unid.Exec. 021110 DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	04	122	2141	1	500	3	344.500,00	359.500,00	414.471,56	424.833,30
1	0002	04	122	2141	1	500	4	50.000,00	50.000,00	51.250,00	52.531,25
1	0002	04	122	2141	1	501	3	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1	0010	23	691	2142	1	500	3	110.000,00	110.000,00	112.750,00	115.568,75
1	0010	11	331	2143	1	500	3	364.758,80	422.258,80	383.224,71	392.805,30
1	0010	11	331	2143	1	500	4	10.000,00	10.000,00	10.250,00	10.506,25
1	0010	11	334	2144	1	500	3	87.000,00	107.000,00	196.466,88	201.378,50
1	0010	11	334	2144	1	501	3	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00

**Total Unid.Exec.** 1.116.258,80 1.208.758,80 1.168.413,15 1.197.623,40**Unid.Exec. 021301 GABINETE DO SECRETÁRIO**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	04	122	2180	1	500	3	205.800,00	201.800,00	216.218,63	221.624,00

**Total Unid.Exec.** 205.800,00 201.800,00 216.218,63 221.624,00

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO SOARES DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara-da-serra.sc.gov.br/assinaturas/



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

Lei: 0, Data: 09/09/2022

**Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)**

Página: 12 of 14

**Ent: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA****Unid.Exec. 021302 COORD. DE MEIO AMBIENTE**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0021	18	543	1180	1	700	3	505.000,00	305.000,00	0,00	0,00
1	0021	18	543	1180	1	700	4	1.495.000,00	1.495.000,00	0,00	0,00
1	0021	06	182	2182	1	500	3	147.800,00	147.800,00	151.495,00	155.282,38
1	0021	18	543	2183	1	500	3	1.079.928,93	1.041.928,93	1.311.927,15	1.344.725,33
1	0021	18	543	2183	1	501	3	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
1	0021	18	541	2184	1	500	3	1.092.023,20	1.202.023,20	1.303.823,78	1.336.419,37
1	0021	18	541	2184	1	500	4	30.000,00	30.000,00	30.750,00	31.518,75
1	0021	18	541	2184	1	501	3	180.000,00	320.000,00	0,00	0,00
1	0021	18	541	2184	1	700	4	652.152,05	617.139,02	0,00	0,00
1	0021	15	452	2188	1	500	3	0,00	952.809,45	1.152.809,45	1.182.079,68
1	0021	15	452	2188	1	500	4	0,00	18.000,00	18.450,00	18.912,00
1	0021	15	452	2188	1	711	4	0,00	250.000,00	0,00	0,00
1	0021	15	452	2188	1	754	4	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00

**Total Unid.Exec.** 5.381.904,18 21.579.700,60 3.969.255,38 4.068.937,59**Unid.Exec. 021303 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0021	18	541	2186	1	759	3	203.200,00	223.541,05	229.399,85	235.383,14
1	0021	18	541	2186	1	759	4	116.655,16	128.332,76	131.541,08	134.829,64

**Total Unid.Exec.** 319.855,16 351.873,81 360.940,93 370.212,78**Unid.Exec. 021401 GABINETE DO SECRETÁRIO**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	04	122	2050	1	500	3	231.050,96	231.050,96	236.827,23	242.747,94
1	0002	04	122	2052	1	500	4	80.000,00	80.000,00	82.000,00	84.050,00

**Total Unid.Exec.** 311.050,96 311.050,96 318.827,23 326.797,94**Unid.Exec. 021402 COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0011	23	695	1052	1	500	3	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1	0011	23	695	1052	1	500	4	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0011	23	695	1052	1	501	4	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1	0011	23	695	2051	1	500	3	703.367,21	540.367,21	1.246.016,88	1.246.016,88
1	0011	23	695	2051	1	501	3	100.000,00	115.000,00	0,00	0,00
1	0011	23	695	2061	1	500	3	533.000,00	327.000,00	693.000,00	1.193.000,00
1	0011	23	695	2061	1	501	3	500.000,00	1.015.384,22	0,00	0,00

**Total Unid.Exec.** 2.156.367,21 2.317.751,43 2.259.016,88 2.759.016,88**Unid.Exec. 021403 DEPARTAMENTO DE CULTURA**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0029	13	392	2062	1	500	3	1.570.181,53	1.492.892,11	1.649.671,97	1.690.913,74

**Total Unid.Exec.** 1.570.181,53 1.492.892,11 1.649.671,97 1.690.913,74**Total Entidade:** 346.414.417,15 376.648.042,10 31.584.556,88 39.658.794,94**Ent: 2 CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.com.br/verificacao>

Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

Lei: 0, Data: 09/09/2022

Página: 13 of 14

**Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)****Ent: 2 CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA****Unid.Exec. 010101 GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0001	01	122	1003	1	500	4	300.000,00	320.000,00	328.000,00	336.400,00
2	0001	01	122	1005	1	500	3	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0001	01	031	2001	1	500	3	791.000,00	995.625,00	1.020.515,62	1.045.028,51
2	0001	01	031	2001	1	500	4	2.000,00	2.050,00	2.100,00	2.150,00
2	0001	01	031	2002	1	500	3	3.485.000,00	3.646.000,00	3.739.700,00	3.861.350,00
2	0001	01	124	2003	1	500	3	402.000,00	475.000,00	486.875,00	499.045,87
2	0001	01	131	2005	1	500	3	415.000,00	470.000,00	480.500,00	491.000,00
2	0001	01	032	2006	1	500	3	445.200,00	445.200,00	445.200,00	445.200,00

<b>Total Unid.Exec.</b>	5.940.200,00	6.353.875,00	6.502.890,62	6.680.174,38
-------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

**Unid.Exec. 010102 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0001	01	122	1004	1	500	4	408.437,80	804.988,68	819.747,59	830.941,38
2	0001	01	122	2004	1	500	3	4.865.000,00	5.871.000,00	5.817.775,00	6.168.219,38

<b>Total Unid.Exec.</b>	5.273.437,80	6.675.988,68	6.637.522,59	6.999.160,76
-------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

<b>Total Entidade:</b>	11.213.637,80	13.029.863,68	13.140.413,21	13.679.335,14
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

**Ent: 3 SERRAPREV****Unid.Exec. 031500 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0031	04	122	2550	1	802	3	2.782.400,00	2.181.613,54	2.294.069,22	2.412.147,66
3	0031	04	122	2550	1	802	4	61.000,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00
3	0031	09	272	2551	1	800	3	17.280.000,00	19.515.887,12	20.859.495,07	22.279.952,74
3	0031	09	272	2553	1	800	3	253.000,00	274.000,00	276.000,00	278.000,00
3	0031	09	272	2554	1	800	3	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
3	9999	99	999	9996	1	800	9	12.682.159,11	15.310.861,29	15.693.632,82	16.085.973,66

<b>Total Unid.Exec.</b>	33.358.559,11	37.649.861,95	39.490.697,11	41.423.574,06
-------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

<b>Total Entidade:</b>	33.358.559,11	37.649.861,95	39.490.697,11	41.423.574,06
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

**Ent: 4 SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9EE1-F26D8B19-C862>

Fiorilli SC Ltda - Software





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIR

03788239/0001-66

Lei: 0, Data: 09/09/2022

Página: 14 of 14

**Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)****Ent: 4 SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO****Unid.Exec. 041201 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0002	04	122	2160	1	501	3	792.100,00	866.794,88	872.880,00	916.320,00
4	0002	04	122	2160	1	501	4	50.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4	0020	18	541	1163	1	501	3	300.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
4	0020	18	541	1163	1	501	4	332.510,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
4	0020	18	541	1163	1	700	4	6.773.515,68	6.789.209,00	0,00	0,00
4	0020	18	544	1165	1	501	3	10,00	10,00	10,00	10,00
4	0020	18	544	1167	1	501	3	100.020,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4	0020	18	544	1167	1	501	4	400.010,00	4.670,10	4.670,10	4.670,10
4	0020	18	541	2166	1	759	3	251.540,22	255.781,46	263.426,00	271.261,65
4	0020	18	541	2166	1	759	4	90.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4	0022	17	512	1160	1	501	4	250.000,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00
4	0022	17	512	1161	1	500	4	550.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4	0022	17	512	1161	1	501	3	301.000,00	20,00	20,00	20,00
4	0022	17	512	1161	1	501	4	0,00	10,00	10,00	10,00
4	0022	17	512	1162	1	501	4	20,00	20,00	20,00	20,00
4	0022	17	512	1162	1	700	3	1.282.049,63	336.020,00	336.020,00	336.020,00
4	0022	17	512	1162	1	700	4	15.280.040,00	12.663.980,00	12.988.980,00	13.322.105,00
4	0022	17	512	1168	1	501	3	25.760,72	0,00	0,00	0,00
4	0022	17	512	1168	1	501	4	280.660,68	0,00	0,00	0,00
4	0022	17	512	1168	1	754	3	489.453,50	0,00	0,00	0,00
4	0022	17	512	1168	1	754	4	4.843.099,26	0,00	0,00	0,00

**Total Unid.Exec.** 32.391.789,69 21.413.015,44 14.962.536,10 15.346.936,76**Unid.Exec. 041202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0002	04	122	2161	1	501	3	3.079.192,63	3.230.757,80	3.299.212,64	3.329.322,64
4	0002	04	122	2161	1	501	4	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00
4	0002	04	122	2162	1	501	3	1.767.210,00	1.792.746,00	1.870.630,00	1.963.840,00
4	0002	04	122	2162	1	501	4	80.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4	9999	99	999	9995	1	501	9	520.000,00	550.000,00	570.000,00	600.000,00

**Total Unid.Exec.** 6.336.402,63 6.503.503,80 6.669.842,64 6.823.162,64**Unid.Exec. 041203 DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0022	17	512	2163	1	501	3	10.267.125,49	10.180.120,00	10.330.028,19	10.485.714,26
4	0022	17	512	2163	1	501	4	200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4	0022	17	512	2164	1	501	3	5.119.113,29	5.567.190,00	5.710.328,77	5.998.240,00
4	0022	17	512	2164	1	501	4	450.000,00	150.000,00	250.000,00	250.000,00
4	0022	04	122	2165	1	501	3	5.797.477,37	5.994.933,00	6.144.806,32	6.298.426,40
4	0022	04	122	2165	1	501	4	450.000,00	150.000,00	180.000,00	150.000,00

**Total Unid.Exec.** 22.283.716,15 22.092.243,00 22.665.163,28 23.232.380,76**Total Entidade:** 61.011.908,47 50.008.762,24 44.297.542,02 45.402.480,16

VANDER ALBERTO MASSON  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 432.285.341-20

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.sp.gov.br/portal/assinaturas>





# Presidência da República

## Casa Civil

### Subchefia para Assuntos Jurídicos

#### EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 112, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

#### Produção de efeitos

Altera o art. 159 da Constituição Federal para disciplinar a distribuição de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios.

**As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal**, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 159 da [Constituição Federal](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 159.

.....  
l- do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, 50% (cinquenta por cento), da seguinte forma:

.....  
f) 1% (um por cento) ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de setembro de cada ano;

....."  
(NR)

Art. 2º Para os fins do disposto na [alínea "f" do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal](#), a União entregará ao Fundo de Participação dos Municípios, do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), 0,5% (cinco décimos por cento) e 1% (um por cento), respectivamente, em cada um dos 2 (dois) primeiros exercícios, no terceiro exercício e a partir do quarto exercício em que esta Emenda Constitucional gerar efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente.

Brasília, em 27 de outubro de 2021

Mesa da Câmara dos Deputados	Mesa do Senado Federal
Deputado ARTHUR LIRA Presidente	Senador RODRIGO PACHECO Presidente

Deputado MARCELO RAMOS 1º Vice-Presidente	Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO 1º Vice-Presidente
Deputado ANDRÉ DE PAULA 2º Vice-Presidente	Senador ROMÁRIO 2º Vice-Presidente
Deputado LUCIANO BIVAR 1º Secretário	Senador IRAJÁ 1º Secretário
Deputada MARÍLIA ARRAES 2ª Secretária	Senador ELMANO FÉRRER 2º Secretário
Deputada ROSE MODESTO 3ª Secretária	Senador ROGÉRIO CARVALHO 3º Secretário
Deputada ROSANGELA GOMES 4ª Secretária	Senador WEVERTON 4º Secretário

Este texto não substitui o publicado no DOU 28.10.2021

\*



Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística


## TERMO DE CONVÊNIO Nº 1881-2022/SINFRA

CONVÊNIO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A SECRETARIA DE  
ESTADO DE INFRAESTRUTURA E  
LOGÍSTICA – SINFRA E A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TANGARÁ DA SERRA - MT

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, CNPJ: nº. 03.507.415/0022-79, representado pelo seu Titular Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**, residente e domiciliado na Rua: Brigadeiro Eduardo Gomes nº 503/401, Bairro: Popular CEP nº 78.045.350 – Cuiabá - MT, portador do RG nº. 007317 SSP/MT e do CPF nº. 161.913.661-91, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT**, inscrito no CNPJ: sob o nº 03.788.239/0001-66, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Sr. **VANDER ALBERTO MASSON**, Residente na Av. Virgílio Faveti S/N Área 01 Jardim Cidade Alta CEP: 78300-000, TANGARÁ DA SERRA – MT, portador do RG nº 03913902 / SSPMT e do CPF nº. 432.285.341-20, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE**, com fundamento legal as disposições contidas no Decreto nº 1.004 de 08 de julho de 2021, que Institui o Programa Estadual de Apoio à Pavimentação - Mais MT e o Decreto nº 1.100, de 03 de setembro de 2021, que altera os artigos 2º e 4º do Decreto nº 1.004, de 10 de agosto de 2021; na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015; na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93; no que couber em conformidade com o Processo Administrativo nº **SINFRA-PRO-2022/07374**, resolvem firmar o Presente Termo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Aplicação de Aplicação de Microrrevestimento em diversas vias do Setor "S", nos trechos: Bairro Jardim dos Ipês: Rua Dos Cambarus, Rua Das Sucupiras, Rua Dos Piquis, Avenida Das Castanheiras LD e LE, Rua Das Perobas Rua Dos Mognos, Rua Dos Guarapeiros, Rua Dos Marfins, Rua Dos Jequitibás, Rua Dos Jatobás, Rua Dos Jacarandás, Rua Das Itaúbas, Rua Dos Cambarás TR1 a TR10, Rua Das Cabreuvras TR 01 a TR 10, Avenida Das Amoreiras LD e LD TR 01 a TR 05, Rua Dos Angicos TR 01 a TR 04, Rua Dos Angelins TR 01 a TR 05; Bairro Jardim Nazaré (Vila Nazaré): Rua Tereza Ana De Jesus (03), Rua Jerusa N. C. Mendes Da Silva (02), Rua Jordão Rosa Da Silva (01), Rua 05 TR01 e TR02, Rua 06 TR01 e TR02; Bairro Jardim Shangri-lá

  
1  
mt



## Governo do Estado de Mato Grosso

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

(Jardim Alto Alegre, Jardim Santa Marta, Jardim Shangri-lá) e Bairro Jardim Rio Preto (Jardim Rio Preto, Jardim Itapirapuã, Vila Santa Terezinha, Vila Portuguesa): Rua 43, Rua 41, Rua 39, Rua 37, Rua José Camilo Da Silva (35), Rua Eliseu Pereira Leite (33), Rua Antonio Ferreira De Andrade (31) TR 01 a TR 06, Rua Samuel Corsino (27) TR 01 a TR 03, Rua Manoel Ciriaco Da Silva (25), Rua Francisco Alves Moreira (23), Rua Américo Rodrigues (21) TR 01 a TR 05, Rua 17, Rua Nadir Ferreira De Carvalho (09), Rua Walfrido Antonio De Oliveira (08), Rua Deputado Hitler Sansão (10), Rua Sebastião Barreto (08), Rua Manoel Dionísio Sobrinho (06), Rua Olívio De Lima (04), Rua Avelina Jach Bohn (02), Rua Francisco Souza Da Cruz (22) TR 01 a TR 03, Rua Francisco Antonio Da Silva (20) TR 01 a TR 04, Rua 18 TR 01 a TR 07, Rua Osvaldo Pereira Araújo (16) TR 01 a TR 07, Rua Evelin Crestani (14) TR 01 a TR 06, Rua Alziro Zarur (18-A) TR 01 a TR 04, Rua Matilde TR 01 a TR 04, Rua Luisa TR 01 a TR 05, Rua Marília TR 01 a TR 04, Rua Washington TR 01 e TR 02, Rua 15 De Novembro, Rua Manoela M° De Jesus (13 De Maio), Rua Amílcar, Rua José Duarte, Rua Eunice, Rua D. Amélia; Bairro Cidade Alta: Rua José Gabriel De Matos (06), Rua Dorvalino Minozzo (05), Rua Pastor Valdevino Ferreira Dias (04), Rua José Florencio Godrin (03), Rua Euclides Geraldo Medeiros (02), Rua Júlio Martinez Benevides (11), Avenida José Mansano Vicerra TR 01 a TR 07, Rua Erotildes Padilha (15) TR 01 a TR 03, Rua Alziro Zarur (12) TR 01 a TR 07, Rua Vereador Ramon Sanches Marques (11) TR 01 a TR 07, Rua Vilibaldo Behling (10) TR 01 a TR 07, Rua Juracina Torres De Oliveira (24-A) TR 01 a TR 06, Rua Roberto Valentim Cavallari (26- A) TR 01 a 05. Coordenada da Rua principal: Rua dos Cambarus, Coord. Inicial: 14°38'45"S; 57°27'54"O Coord. Final: 14°38'52"S; 57°28'49"O numa extensão total de 331.713,19 m<sup>2</sup>, no Município de Tangará da Serra - MT.

### CLÁUSULA SEGUNDA – PLANO DE TRABALHO

2.1. Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho especialmente elaborado para este Convênio e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente da transcrição.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1. Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 7.694.171,73** (Sete milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e um reais e setenta e três centavos) sendo que **R\$ 7.386.404,86** (Sete milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e seis centavos) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 307.766,87** (Trezentos e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT, conforme plano de trabalho.

2





Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

4.1. Os recursos correrão por conta do orçamento vigente da SINFRA na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: **25101**  
Programa: 338  
Projeto/Atividade: 3117  
Regionalização: 0800  
Natureza de Despesa: 44.40.00.00  
Fonte: 396

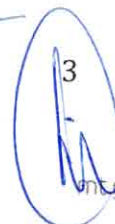
#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

##### 5.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

- a) Repassar ao **CONVENIENTE** a importância de **R\$ 7.386.404,86** (Sete milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme Plano de Trabalho;
- b) Dar ciência da assinatura deste Convênio à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme determina o artigo 24, da IN 001/2015 de 23.02.2015;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio, através do Fiscal **Eng.º Ramir Rael Cordeiro de Souza** (Matrícula nº 306596), tendo como substitutos o **Eng.º Mauricio Nunes Neves** (Matrícula nº 126616) e a **Eng.ª Renata Juliano Vaz de Campos** (Matrícula nº 305627), dentro do prazo regulamentar de execução e prestação de contas deste Instrumento, observando se os recursos estão sendo aplicados na execução do objeto conveniado e de conformidade com o Plano de Trabalho;
- d) Publicar o extrato do Convênio na Imprensa Oficial do Estado no prazo de 20(vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 22 da Instrução Normativa Conjunta/SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015 e suas alterações posteriores;
- e) Analisar / aprovar a prestação de contas do presente Termo;
- e) Manter arquivado a documentação pertinente ao convênio inclusive a prestação de contas apresentada pelo MUNICÍPIO à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado.

##### 5.2. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONVENIENTE:

- a) Aplicar a importância de **R\$ 307.766,87** (Trezentos e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos) que deverá obedecer a Lei n.º 8.666/93, para a realização da obra objeto do presente convênio, conforme Plano de Trabalho;





Governo do Estado de Mato Grosso

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

- b) Executar e fiscalizar fielmente o objeto descrito na Cláusula Primeira deste Termo em conformidade com as informações descritas no Plano de Trabalho/Projeto Básico, aprovado pela CONCEDENTE;
- c) Responsabilizar-se pela execução física do objeto, devendo obrigatoriamente a execução indireta ser procedida de processo licitatório ou dispensa deste, nos moldes da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ou da Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, ou das leis posteriores que vierem a substituir.
- d) Indicar o responsável técnico por meio de ART. de Execução e ou Fiscalização;
- e) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, fiscal, e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste convenio, bem como por todos os encargos tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento;
- f) Movimentar os recursos financeiros repassados pelo CONCEDENTE em conta corrente aberta exclusivamente para este fim em Banco Oficial, e somente nas localidades onde não possua agência deste, a conta poderá ser aberta em outro Banco;
- g) A conta corrente deverá identificar em sua denominação o número deste Convênio e a finalidade do mesmo, além do valor de repasse de recursos financeiros da SECRETARIA;
- h) Os recursos decorrentes deste Convênio, enquanto não agregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados no mercado financeiro;
- i) Os rendimentos das aplicações financeiras serão obrigatoriamente destinados ao objeto deste Convênio, estando sujeitos as mesmas condições de Prestação de Contas exigidas para os recursos transferidos;
- j) Restituir, ao CONCEDENTE, o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia-SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos à Conta Única do Tesouro Estadual, quando incorrer em algum dos casos previstos no artigo 20º, inciso XVII, alíneas "a, b e c" da I.N. SEFAZ/CGE/SEPLAN – MT nº 01/2015;
- k) Restituir, ao CONCEDENTE, ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, o valor referente a contrapartida, corrigida monetariamente, quando não for comprovada sua aplicação na consecução do objeto do convênio;
- l) Promover a execução dos serviços objeto do Convênio, por conta da transferência dos recursos, observando a legislação que disciplina a realização da despesa (Lei 8.666/93), conjuntamente com a legislação estadual pertinente, nos termos do que estabelece o art.63, § 2º da LDO.
- m) Alocar recursos complementares à execução do objeto, se necessário;
- n) Receber e movimentar os recursos recebidos por conta deste Convênio em conta bancária exclusivamente aberta para este fim, identificando em sua denominação o número deste Convênio e a participação da CONCEDENTE;

4



Governo do Estado de Mato Grosso

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

- o) Caso haja contrapartida, depositar o valor, quando este for de caráter financeiro, cujo depósito obedecerá ao especificado no Cronograma de Desembolso constante no plano de Trabalho;
- p) Colocar placas de identificação e/ou cavaletes de sinalização durante a execução dos serviços objeto do presente Convênio, com a devida identificação (logomarca) do CONCEDENTE;
- q) Fornecer ao CONCEDENTE todas as informações solicitadas com relação ao objeto do presente Convênio;
- r) Permitir e facilitar o livre acesso de servidores do sistema de controle interno da CONCEDENTE ou ao qual esteja subordinado, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o presente Convênio, quando em missão de Fiscalização ou Auditoria;
- s) Prestar contas da correta aplicação dos recursos à CONCEDENTE, de conformidade com as orientações estabelecidas na Cláusula Décima;
- t) Alimentar o Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCon, no endereço [www.seplan.mt.gov.br/sigcon](http://www.seplan.mt.gov.br/sigcon), com dados relativos a execução do convênio, como execução de metas, empenhos, liquidações, pagamentos efetuados, etc., bem como fazer lançamento de propostas de aditamento de prazo e/ou valores, quando efetivamente for necessário.

#### CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.2. O prazo de vigência deste instrumento é de **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, cujo prazo de duração deve ser fixado de acordo com o tempo previsto para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que solicitado no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência, devidamente justificado.

#### CLAUSULA SÉTIMA - DA PRORROGAÇÃO "EX OFICIO"

7.2. A SECRETARIA tem obrigação "de ofício", prorrogar a vigência do Convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada esta prorrogação ao exato período do atraso verificado.

#### CLAUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.2. Os órgãos ou entidades da administração direta ou indireta do Estado que celebrarem qualquer tipo de convênio que envolva a transferência de recursos, com órgãos ou entidades da administração pública, entidades sem fins lucrativos deverão nomear, por portaria, um Servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a fiscalização do convênio, responsabilizando-se pelo acompanhamento, fiscalização e análise da prestação de contas da execução física do objeto.



5







## Governo do Estado de Mato Grosso

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

§ 1º O concedente, no exercício das atividades de fiscalização e acompanhamento do convênio, poderá:

- I – Valer-se do apoio técnico de terceiros;
- II – Delegar competência ou firmar parcerias com outros órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, com tal finalidade, desde que tenham capacidade técnica; e
- III – Reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento.

§ 2º Além do acompanhamento de que trata o § 1º, a Controladoria Geral do Estado (CGE) realizará auditorias periódicas nos convênios celebrados pelo Estado.

§ 3º São obrigações do Fiscal do Convênio:

- I – Fiscalizar a execução do objeto pactuado.
- II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.
- III – Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.
- IV – No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido.
- V – Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade conveniente.

### CLÁUSULA NONA - DAS LIBERAÇÕES DOS RECURSOS

9.1. A CONCEDENTE repassará os recursos previstos na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "a", de acordo com o Plano de Trabalho que compõe este Termo de Convênio.

9.2. O CONVENIENTE aplicará os recursos previstos na Cláusula Quinta, item 5.2, alínea "a" de acordo com o Plano de Trabalho que compõe este Termo de Convênio.

§ 1º - Quando a liberação dos recursos ocorrer em duas ou mais parcelas, a liberação de cada parcela subsequente à primeira ficará condicionada à apresentação e aprovação da prestação de contas parcial referente à parcela anterior, composta da documentação especificada no artigo 59 da IN 001/2015.

6





Governo do Estado de Mato Grosso

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

§ 2º - Os recursos de convênios, enquanto não utilizados, deverão ser obrigatoriamente aplicados em:

- I – Caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 01 (um) mês;
- II – Fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando a sua utilização estiver prevista para prazos menores que um mês.

§3º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do convênio, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

§ 4º - As receitas oriundas dos rendimentos de aplicações no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida devida pelo MUNICÍPIO, mesmo as que são oriundas dos recursos de contrapartida.

§ 5º - A liberação da parcela de recurso financeiro será suspensa, caso haja impropriedades verificadas, principalmente nos seguintes casos:

- a) Quando não houver comprovação da boa e regular aplicação dos recursos anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimento de fiscalização local, realizados periodicamente pela SECRETARIA e/ou órgão competente do sistema de controle interno e externo do Estado;
- b) Quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos financeiros, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio;
- c) Quando for descumprida pelo MUNICÍPIO, qualquer Cláusula ou condições do Convênio;
- d) Após a constatação da irregularidade ou inadimplência, a SECRETARIA além da suspensão da liberação da parcela, estabelece o prazo não superior a 30 (trinta) dias, para sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 6º – Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao órgão ou entidade concedente, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do MUNICÍPIO, providenciada pela SECRETARIA.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

10.1. Até 30 (Trinta) dias após o término da vigência deste convênio o MUNICÍPIO protocolará na SECRETARIA a prestação de contas final do total dos recursos aplicados, tanto os provenientes da CONCEDENTE quanto do **CONVENENTE**, que será constituída de relatório de cumprimento do objeto, acompanhada dos

7





## Governo do Estado de Mato Grosso

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

documentos abaixo relacionados, para imediatamente ser registrado seu recebimento no Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCon;

- I. Cópia do plano de trabalho (Anexo I a V);
- II. Cópia do Termo de Convênio, de seus Termos Aditivos e respectivas indicações dos extratos;
- III. Demonstrativo da Execução de Receita e Despesa (Anexo VI);
- IV. Relatório de Cumprimento do Objeto (Anexo VII);
- V. Relatório de Execução Física (Anexo VIII);
- VI. Relatório de Execução Financeira (Anexo IX);
- VII. Relação de Pagamentos (Anexo X);
- VIII. Relação dos Bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do Convênio, quando for o caso (Anexo XI);
- IX. Conciliação Bancária, quando for o caso (Anexo XII);
- X. Cópia das notas fiscais e/ou recibos, com a indicação do número do Convênio;
- XI. Cópia de cheques e/ou nota de ordem bancária;
- XII. Extrato de conta bancária específica do período do recebimento da primeira parcela até o último pagamento;
- XIII. Cópia do termo de aceitação parcial da obra ou laudo de medição das etapas cumpridas, quando se referir à prestação de contas parcial, e do termo de aceitação definitiva da obra, quando se tratar de prestação de contas final;
- XIV. Comprovante do recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pela concedente;
- XV. Cópia dos documentos relativos à licitação, inclusive, despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas ou justificativas para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal, quando a concedente pertencer à administração pública.

§ 1º A prestação de contas final substituirá a prestação de contas da última parcela, no caso de liberação dos recursos em duas ou mais parcelas, e a documentação deverá estar disposta na forma estabelecida pelo Estado.

§ 2º A não apresentação da prestação de contas parcial ou a sua não aprovação ensejará bloqueio das parcelas subsequentes do próprio convênio e impedirá a celebração de novos convênios com o Estado.

§ 3º A não apresentação da prestação de contas final ou a sua não aprovação pelo concedente ou pelo Tribunal de Contas do Estado impedirá a celebração de novos convênios com o Estado.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PROIBIÇÕES

11.1. É vedada a utilização dos recursos previstos neste Convênio, que prevejam ou permitam:

- I. Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerenciamento ou similar;



## Governo do Estado de Mato Grosso

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

- II. O pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos órgãos ou de entidades da administração pública estadual, federal ou municipal, que seja lotado em qualquer dos entes partícipes;
- III. O aditamento do convênio para alteração do objeto pactuado;
- IV. A utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no Convênio, ainda que em caráter de emergência;
- V. A realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- VI. O pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se expressamente autorizada pela autoridade competente da concedente e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado, bem como não implique atraso da apresentação da prestação de contas final;
- VII. A atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
- VIII. A realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;
- IX. A transferência de recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar;
- X. A realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades e servidores públicos.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

12.1. O Plano de Trabalho somente poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante proposta de modificação a ser apresentada no SIGCon, com até 30 (Trinta) dias antes do seu término, devendo ser analisada pela área técnica, não podendo haver mudança do objeto.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Convênio poderá ser denunciado ou rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, sem prejuízo das atividades em andamento, mediante notificação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência, constituindo motivo para rescisão independentemente de formalização.

- a) O inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- b) Utilização do recurso em desacordo com o previsto no Plano de Trabalho;
- c) O não cumprimento das obrigações assumidas e previamente estabelecidas.



Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Elegem as partes o FORO DA COMARCA DE CUIABÁ, capital do ESTADO DE MATO GROSSO, para dirimir qualquer dúvida do presente Convênio, renunciando outro por mais privilegiado que seja.  
E por estarem de pleno acordo e compromissados assinam este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2022.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT

TESTEMUNHAS:

Nome \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

## TERMO DE CONVÊNIO Nº 1722-2022/SINFRA

CONVÊNIO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A **SECRETARIA DE  
ESTADO DE INFRAESTRUTURA E  
LOGÍSTICA – SINFRA** E A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TANGARÁ DA SERRA - MT**

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, CNPJ: nº. 03.507.415/0022-79, representado pelo seu Titular Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**, residente e domiciliado na Rua: Brigadeiro Eduardo Gomes nº 503/401, Bairro: Popular CEP nº 78.045.350 – Cuiabá - MT, portador do RG nº. 007317 SSP/MT e do CPF nº. 161.913.661-91, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT**, inscrito no CNPJ: sob o nº 03.788.239/0001-66, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Sr. **VANDER ALBERTO MASSON**, Residente na Av. Virgílio Faveti S/N Área 01 Jardim Cidade Alta CEP: 78300-000, TANGARÁ DA SERRA – MT, portador do RG nº 03913902 / SSPMT e do CPF nº. 432.285.341-20, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE**, com fundamento legal as disposições contidas no Decreto nº 1.004 de 08 de julho de 2021, que Institui o Programa Estadual de Apoio à Pavimentação - Mais MT e o Decreto nº 1.100, de 03 de setembro de 2021, que altera os artigos 2º e 4º do Decreto nº 1.004, de 10 de agosto de 2021; na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015; na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93; no que couber em conformidade com o Processo Administrativo nº **SINFRA-PRO-2022/06779**, resolvem firmar o Presente Termo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Aplicação de Microrrevestimento em diversas vias do Setor W, nos trechos: Rua 17-A (Pedro Camillo Zamparoni), Rua 19-A (Raimundo Dias dos Santos), Travessa 19-A, Rua 21-A (João Martines Garcia), Travessa 21-A, Rua 23-A, Travessa 23-A, Rua 25-A (Valdemar dos Santos), Travessa 25-A, Rua 27-A (Waldomiro Miranda), Rua 29-A, Rua 31-A, Rua 33-A, Rua 48-A, Rua 46-A (Avenida Espanha) Lado Direito e Lado Esquerdo, Rua 44-A (Antelmo Wenceslau Martinelli), Rua 42-A, Rua 40-A, Rua 38-A, Travessa 38-A, Travessa 38-B, Rua 36-A (Marlene Campos Lopes), Travessa 36-A, Travessa 36-B, Rua 34-A (Atalábio Correia Batista), Travessa 34-A, Travessa 34-B, Travessa 34-C, Rua 3 (Arlindo Lopes da Silva), Rua 3-A (Rotary Internacional), Rua 5 (Benedito



## Governo do Estado de Mato Grosso

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Pereira de Oliveira), Rua 5-A (Domingos Germano de Souza), Rua 7 (Antônio José da Silva), Rua 7-A (Arlindo Nogueira Gomes), Rua 9 (Antônio Hortolani), Rua 9-A (Antonio Ribeiro da Rocha), Rua 50-A, Rua 52 A, Rua 54-A, Rua 56-A, Rua 58-A, Rua 60-A, Rua 64-A, Rua 66-A, Rua 66-B, Rua 68-A, Rua 68-B, Rua 70-A, Rua 72-A, Rua 72B e Rua 74A, Coordenada da Rua principal: Av. Daurý Ryva LD - Trecho 2, Coord. Inicial: 14°27'36.53"S; 56°50'35.01"O Coord. Final: 14°27'33.21"S; 56°50'11.29"O numa extensão total de 182.221,07 m<sup>2</sup>, no Município de Tangará da Serra - MT.

### CLÁUSULA SEGUNDA – PLANO DE TRABALHO

**2.1.** Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho especialmente elaborado para este Convênio e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente da transcrição.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

**3.1.** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 4.261.807,15** (Quatro milhões, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e sete reais e quinze centavos) sendo que **R\$ 4.091.334,86** (Quatro milhões, noventa e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 170.472,29** (Cento e setenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT, conforme plano de trabalho.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

**4.1.** Os recursos correrão por conta do orçamento vigente da SINFRA na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: **25101**

Programa: 338

Projeto/Atividade: 3117

Regionalização: 0800

Natureza de Despesa: 44.40.00.00

Fonte: 396

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

#### 5.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

- a) Repassar ao **CONVENIENTE** a importância de **R\$ 4.091.334,86** (Quatro milhões, noventa e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme Plano de Trabalho;



## Governo do Estado de Mato Grosso

### SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

- b) Dar ciência da assinatura deste Convênio à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme determina o artigo 24, da IN 001/2015 de 23.02.2015;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio, através do Fiscal **Eng.º Ramir Rael Cordeiro de Souza** (Matrícula nº 306596), tendo como substitutos o **Eng.º Mauricio Nunes Neves** (Matrícula nº 126616), e a **Engª Renata Juliano Vaz de Campos** (Matrícula nº 305627), dentro do prazo regulamentar de execução e prestação de contas deste Instrumento, observando se os recursos estão sendo aplicados na execução do objeto conveniado e de conformidade com o Plano de Trabalho;
- d) Publicar o extrato do Convênio na Imprensa Oficial do Estado;
- e) Analisar / aprovar a prestação de contas do presente Termo;
- e) Manter arquivado a documentação pertinente ao convênio inclusive a prestação de contas apresentada pelo MUNICÍPIO à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado.

### 5.2. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONVENIENTE:

- a) Aplicar a importância de **R\$ 170.472,29** (Cento e setenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos) que deverá obedecer a Lei n.º 8.666/93, para a realização da obra objeto do presente convênio, conforme Plano de Trabalho;
- b) Executar e fiscalizar fielmente o objeto descrito na Cláusula Primeira deste Termo em conformidade com as informações descritas no Plano de Trabalho/Projeto Básico, aprovado pela CONCEDENTE;
- c) Responsabilizar-se pela execução física do objeto;
- d) Indicar o responsável técnico por meio de ART. de Execução e ou Fiscalização;
- e) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, fiscal, e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste convenio, bem como por todos os encargos tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento;
- f) Movimentar os recursos financeiros repassados pelo CONCEDENTE em conta corrente aberta exclusivamente para este fim em Banco Oficial, e somente nas localidades onde não possua agência deste, a conta poderá ser aberta em outro Banco;
- g) A conta corrente deverá identificar em sua denominação o número deste Convênio e a finalidade do mesmo, além do valor de repasse de recursos financeiros da SECRETARIA;
- h) Os recursos decorrentes deste Convênio, enquanto não agregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados no mercado financeiro;
- i) Os rendimentos das aplicações financeiras serão obrigatoriamente destinados ao objeto deste Convênio, estando sujeitos as mesmas condições de Prestação de Contas exigidas para os recursos transferidos;
- j) Restituir, ao CONCEDENTE, o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia-SELIC, acumulada mensalmente,





## Governo do Estado de Mato Grosso

### SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos à Conta Única do Tesouro Estadual, quando incorrer em algum dos casos previstos no artigo 20º, inciso XVII, alíneas “a, b e c” da I.N. SEFAZ/CGE/SEPLAN – MT nº 01/2015;

- k) Restituir, ao CONCEDENTE, ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, o valor referente a contrapartida, corrigida monetariamente, quando não for comprovada sua aplicação na consecução do objeto do convênio;
- l) Promover a execução dos serviços objeto do Convênio, por conta da transferência dos recursos, observando a legislação que disciplina a realização da despesa (Lei 8.666/93), conjuntamente com a legislação estadual pertinente, nos termos do que estabelece o art.63, § 2º da LDO.
- m) Alocar recursos complementares à execução do objeto, se necessário;
- n) Receber e movimentar os recursos recebidos por conta deste Convênio em conta bancária exclusivamente aberta para este fim, identificando em sua denominação o número deste Convênio e a participação da CONCEDENTE;
- o) Caso haja contrapartida, depositar o valor, quando este for de caráter financeiro, cujo depósito obedecerá ao especificado no Cronograma de Desembolso constante no plano de Trabalho;
- p) Colocar placas de identificação e/ou cavaletes de sinalização durante a execução dos serviços objeto do presente Convênio, com a devida identificação (logomarca) do CONCEDENTE;
- q) Fornecer ao CONCEDENTE todas as informações solicitadas com relação ao objeto do presente Convênio;
- r) Permitir e facilitar o livre acesso de servidores do sistema de controle interno da CONCEDENTE ou ao qual esteja subordinado, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o presente Convênio, quando em missão de Fiscalização ou Auditoria;
- s) Prestar contas da correta aplicação dos recursos à CONCEDENTE, de conformidade com as orientações estabelecidas na Cláusula Décima;
- t) Alimentar o Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCon, no endereço [www.seplan.mt.gov.br/sigcon](http://www.seplan.mt.gov.br/sigcon), com dados relativos a execução do convênio, como execução de metas, empenhos, liquidações, pagamentos efetuados, etc., bem como fazer lançamento de propostas de aditamento de prazo e/ou valores, quando efetivamente for necessário.

### CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, cujo prazo de duração deve ser fixado de acordo com o tempo previsto para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que solicitado no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência, devidamente justificado.



## Governo do Estado de Mato Grosso

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

### **CLAUSULA SÉTIMA - DA PRORROGAÇÃO “EX OFICIO”**

A SECRETARIA poderá, "de ofício", prorrogar a vigência do Convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada esta prorrogação ao exato período do atraso verificado.

### **CLAUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Os órgãos ou entidades da administração direta ou indireta do Estado que celebrarem qualquer tipo de convênio que envolva a transferência de recursos, com órgãos ou entidades da administração pública, entidades sem fins lucrativos deverão nomear, por portaria, um Servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a fiscalização do convênio, responsabilizando-se pelo acompanhamento, fiscalização e análise da prestação de contas da execução física do objeto.

§ 1º O concedente, no exercício das atividades de fiscalização e acompanhamento do convênio, poderá:

I – Valer-se do apoio técnico de terceiros;

II – Delegar competência ou firmar parcerias com outros órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, com tal finalidade, desde que tenham capacidade técnica; e

III – Reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento.

§ 2º Além do acompanhamento de que trata o § 1º, a Controladoria Geral do Estado (CGE) realizará auditorias periódicas nos convênios celebrados pelo Estado.

§ 3º São obrigações do Fiscal do Convênio:

I – Fiscalizar a execução do objeto pactuado.

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

III – Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV – No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido.

V – Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade conveniente.

### **CLÁUSULA NONA - DAS LIBERAÇÕES DOS RECURSOS**

§ 1º O CONCEDENTE repassará os recursos previstos na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “a”, de acordo com o Plano de Trabalho que compõe este Termo de Convênio.



## Governo do Estado de Mato Grosso

### SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

O CONVENETE aplicará os recursos previstos na Clausula Quinta, item 5.2, alínea “a” de acordo com o Plano de Trabalho que compõe este Termo de Convênio.

**§ 2º** - Quando a liberação dos recursos ocorrer em duas ou mais parcelas, a liberação de cada parcela subsequente à primeira ficará condicionada à apresentação e aprovação da prestação de contas parcial referente à parcela anterior, composta da documentação especificada no artigo 59 da IN 001/2015.

**§ 3º** - Os recursos de convênios, enquanto não utilizados, deverão ser obrigatoriamente aplicados em:

I – Caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 01 (um) mês;

II – Fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando a sua utilização estiver prevista para prazos menores que um mês.

**§ 4º** - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do convênio, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

**§ 5º** - As receitas oriundas dos rendimentos de aplicações no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida devida pelo MUNICÍPIO, mesmo as que são oriundas dos recursos de contrapartida.

**§ 6º** - A liberação da parcela de recurso financeiro será suspensa, caso haja impropriedades verificadas, principalmente nos seguintes casos:

- a) Quando não houver comprovação da boa e regular aplicação dos recursos anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimento de fiscalização local, realizados periodicamente pela SECRETARIA e/ou órgão competente do sistema de controle interno e externo do Estado;
- b) Quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos financeiros, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio;
- c) Quando for descumprida pelo MUNICÍPIO, qualquer Cláusula ou condições do Convênio;
- d) Após a constatação da irregularidade ou inadimplência, a SECRETARIA além da suspensão da liberação da parcela, estabelece o prazo não superior a 30 (trinta) dias, para sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

**§ 7º** – Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao órgão ou entidade concedente, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do MUNICÍPIO, providenciada pela SECRETARIA.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

Até 30 (Trinta) dias após o término da vigência deste convênio o MUNICÍPIO protocolará na SECRETARIA a prestação de contas final do total dos recursos aplicados, tanto os provenientes da CONCEDENTE quanto do **CONVENENTE**, que será constituída de relatório de cumprimento do objeto, acompanhada dos documentos abaixo relacionados, para imediatamente ser registrado seu recebimento no Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCon;

- I. Cópia do plano de trabalho (Anexo I a V);
- II. Cópia do Termo de Convênio, de seus Termos Aditivos e respectivas indicações dos extratos;
- III. Demonstrativo da Execução de Receita e Despesa (Anexo VI);
- IV. Relatório de Cumprimento do Objeto (Anexo VII);
- V. Relatório de Execução Física (Anexo VIII);
- VI. Relatório de Execução Financeira (Anexo IX);
- VII. Relação de Pagamentos (Anexo X);
- VIII. Relação dos Bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do Convênio, quando for o caso (Anexo XI);
- IX. Conciliação Bancária, quando for o caso (Anexo XII);
- X. Cópia das notas fiscais e/ou recibos, com a indicação do número do Convênio;
- XI. Cópia de cheques e/ou nota de ordem bancária;
- XII. Extrato de conta bancária específica do período do recebimento da primeira parcela até o último pagamento;
- XIII. Cópia do termo de aceitação parcial da obra ou laudo de medição das etapas cumpridas, quando se referir à prestação de contas parcial, e do termo de aceitação definitiva da obra, quando se tratar de prestação de contas final;
- XIV. Comprovante do recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pela concedente;
- XV. Cópia dos documentos relativos à licitação, inclusive, despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas ou justificativas para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal, quando a concedente pertencer à administração pública.

**§ 1º** A prestação de contas final substituirá a prestação de contas da última parcela, no caso de liberação dos recursos em duas ou mais parcelas, e a documentação deverá estar disposta na forma estabelecida pelo Estado.

**§ 2º** A não apresentação da prestação de contas parcial ou a sua não aprovação ensejará bloqueio das parcelas subsequentes do próprio convênio e impedirá a celebração de novos convênios com o Estado.

**§ 3º** A não apresentação da prestação de contas final ou a sua não aprovação pelo concedente ou pelo Tribunal de Contas do Estado impedirá a celebração de novos convênios com o Estado.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PROIBIÇÕES**

É vedada a utilização dos recursos previstos neste Convênio, que prevejam ou permitam:

- I. Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerenciamento ou similar;
- II. O pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos órgãos ou de entidades da administração pública estadual, federal ou municipal, que seja lotado em qualquer dos entes partícipes;
- III. O aditamento do convênio para alteração do objeto pactuado;
- IV. A utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no Convênio, ainda que em caráter de emergência;
- V. A realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- VI. O pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se expressamente autorizada pela autoridade competente da concedente e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado, bem como não implique atraso da apresentação da prestação de contas final;
- VII. A atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
- VIII. A realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;
- IX. A transferência de recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar;
- X. A realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades e servidores públicos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

O Plano de Trabalho somente poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante proposta de modificação a ser apresentada no SIGCon, com até 30 (Trinta) dias antes do seu término, devendo ser analisada pela área técnica, não podendo haver mudança do objeto.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO**

O presente Termo de Convênio poderá ser denunciado ou rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, sem prejuízo das atividades em andamento, mediante notificação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência, constituindo motivo para rescisão independentemente de formalização.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

- a) O inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- b) Utilização do recurso em desacordo com o previsto no Plano de Trabalho;
- c) O não cumprimento das obrigações assumidas e previamente estabelecidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Elegem as partes o FORO DA COMARCA DE CUIABÁ, capital do ESTADO DE MATO GROSSO, para dirimir qualquer dúvida do presente Convênio, renunciando outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo e compromissados assinam este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Cuiabá-MT, 1º de agosto de 2022.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT**

TESTEMUNHAS:

Nome \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E**  
**LOGÍSTICA-SINFRA**

**Cadastro do Proponente e**  
**Representante Legal**

**Anexo**  
**I**

**I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

1- Nome do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA		2- CNPJ / CPF: 03.788.239/0001-66		
3 - Esfera Administrativa: Municipal		4 - Status Jurídico: Órgãos e Entidades Municipais		
5 - Endereço: AV. BRASIL, 50 CENTRO				
6 - Município: TANGARÁ DA SERRA	7 - CEP: 78300-000	8 - DDD: 065	9 - Telefone: 3326-5004/1121	10 - Fax: 3326-4790
11 - e-mail:		12 - Site:		

**II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE**

13 - Nome do Proponente: VANDER ALBERTO MASSON		14 - CPF: 432.285.341-20		
15 - Endereço: AV. VIRGÍLIO FAVETTI S/N AREA 01 JARDIM CIDADE ALTA CEP: 78300-000				
16 - Município:		17 - UF: MT		
18 - C.I/Orgão Expedidor/Data: 03913902 / SSPMT / 00/00/0000	19 - Cargo: PREFEITO	20 - Função: PREFEITO	21 - Matrícula:	

**III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE**

Executor  Interveniente

22 - Nome do Outro Partícipe:		23 - CNPJ:		24 - Esfera Administrativa:	
25 - Endereço:					
26 - Município:	27 - CEP:	28 - DDD:	29 - Telefone:	30 - Fax:	

**IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE**

31 - Nome do Dirigente do outro Partícipe:			32 - CPF do Dirigente:		
33 - C.I/Orgão Expedidor/Data: / /	34 - Cargo:	35 - Função:	36 - Matrícula:		
Local e data	Assinatura do Outro Partícipe		Assinatura do Proponente		

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.tooc.com.br/verificacao/9EE1-F26D-8B19-C8C2> e informe o código 9EE1-F26D-8B19-C8C2





**Governo do Estado de  
Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE  
INFRA-ESTRUTURA E  
LOGÍSTICA-SINFRA**

**Dados do Projeto da  
Proposta**

**Anexo  
II**  
**proposta  
1882-2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

1 - Conta Corrente:	2 - Banco:	3 - Agência:	4 - Praça de Pagamento:
---------------------	------------	--------------	-------------------------

**II - DADOS DO PROJETO**

5 - Título do Projeto: CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS COM MICRORREVESTIMENTO CONTEMPLANDO O SETOR W - ETAPA 02	6 - Período: 24/06/2022 a 24/06/2023
---	---

7 - Descrição Sintética do Objeto:

Conservação de vias urbanas com microrrevestimento contemplando o setor W, Bairros Parque Tangará, Jd. Acácia, Parque das Mansões e Jd. Dona Júlia, nas vias: Rua 03-A (Rotary Internacional), Rua 05-A (Domingos Germano de Souza), Rua 07-A (Arlindo Nogueira Gomes), Rua 09-A (Antônio Ribeiro da Rocha), Rua 11-A (Francisco José de Mendonça), Rua 13-A (Antônio Barbeiro Herrero), Rua 15-A (José Mariano), Rua 17-A (Pedro Camillo Zamparoni), Rua 40-A, Rua 38-A, Rua 36-A (Marlene Campos Lopes), Rua 34-A (Atalípio Correia Batista), Rua 32-A (Vicente Bezerra de Lima), Rua 30-A (Luiz Martins Cardoso), Rua 28-A (Valdemar José da Cruz), Rua 26-A (Roberto Valentim Cavalari), Rua 24-A (Juracina Torres de Oliveira), Rua 22-A (Vilivaldo Behling), Rua 20-A (Vereador Ramon Sanches Marques), Rua 18-A (Alziro Zarur), Rua 16-A (Erotildes Padilha), Rua 14-A (Manoel Gomes de Souza), Rua 12-A (Maria Goretti D. Wrobel), Rua 10-A (Francisco A. da Silva), Rua 08-A (Francisco Souza da Cruz), Rua 08-B, Rua 06-A (Pedro Kwiecinski), Rua 06-B, Rua 04-A (Gumerindo Antonietti Marques), Rua 02-A (Avelina Jaci Bohn), Rua 03 (Arlindo Lopes da Silva), Rua 03-B, Rua 05 (Benedito Pereira de Oliveira), Rua 05-B, Rua 16 (São Paulo), Rua 14 (João Prado Arantes), Rua 12 (José Corsino), Rua 10 (Deputado Hitler Sansão), Rua 08 (Sebastião Barreto), Rua 03 (Florianópolis), Rua 05 (Curitiba), Rua 07 (Porto Alegre), Rua 09 (Belo Horizonte), Rua 11 (Natal), Rua 04 (Fortaleza), Rua 06 (Vitória), Rua 08 (Rio de Janeiro), Rua 10 (Av. Campo Grande), Rua 03 (Maria das Candeias Gonçalves), Rua 05, Rua 12, Rua 14, Rua 16, Rua 18, com total de 343.421,55 m<sup>2</sup>, no Município de Tangará da Serra-MT.

8 - Justificativa da Proposição:

Tangará da Serra localiza-se na região sudoeste do Estado de Mato Grosso, a 240 quilômetros da capital Cuiabá. Foi criado em 13 de maio de 1976, emergente do município de Barra do Bugres. É o quinto município mais populoso do Estado de Mato Grosso, com população estimada em 107.631 habitantes (IBGE 2021) e possui 11.323,640 km<sup>2</sup> de extensão territorial. O Município, possui um trecho com mais de 220 mil metros de ruas pavimentadas, pavimentação esta realizada a muito tempo, e sua conservação vem sendo realizada ao longo dos anos com a execução de remendos e tapa buracos, encontrando-se atualmente em estado precário necessitando passar por um processo de conservação de pavimento reforçado utilizando o microrrevestimento. A execução de obras de recuperação asfáltica com Micro Revestimento nas vias, têm por objetivo a melhoria da qualidade de vida da população, pois em seu atual estado de conservação causam transtornos e incômodo para os moradores que precisam se deslocar por essas vias para atividades diárias, entre outras. As obras de infraestrutura urbana estão sempre entre as principais reivindicações da população das cidades. Além de trazer uma melhoria da qualidade de vida da população, junto à imediata valorização dos imóveis beneficiados, conduz a um incremento nas receitas do Município, bem como a redução das despesas nas áreas da saúde pública e manutenção viária, sendo esses fatores associados a uma imediata melhoria da urbanização pública.

**III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE** (Preenchimento pelo Concedente)

9 - Programa: 338-INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT INTEGRADO			
10 - Projeto/Atividade: 3117-PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO			
11 - Natureza	0	0	
12 - Fonte	0	13 - Valor	R\$ 0,00
	0		R\$ 0,00





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**

**Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos**

**Anexo III**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS**

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		Conservação de vias urbanas com microrrevestimento contemplando o setor W, Bairros Parque Tangará, Jd. Acácia, Parque das Mansões e Jd. Dona Júlia, nas vias: Rua 03-A (Rotary Internacional), Rua 05-A (Domingos Germano de Souza), Rua 07-A (Arlindo Nogueira Gomes), Rua 09-A (Antônio Ribeiro da Rocha), Rua 11-A (Francisco José de Mendonça), Rua 13-A (Antônio Barbeiro Herrero), Rua 15-A (José Mariano), Rua 17-A (Pedro Camillo Zamparoni), Rua 40-A, Rua 38-A, Rua 36-A (Marlene Campos Lopes), Rua 34-A (Atalíbio Correia Batista), Rua 32-A (Vicente Bezerra de Lima), Rua 30-A (Luiz Martins Cardoso), Rua	M <sup>2</sup>	343.421,55	01/07/2022	01/11/2022
	01.01	Administração Local	UN	1,00	01/07/2022	01/11/2022
	01.02	Canteiro de Obra	UN	1,00	01/07/2022	01/08/2022
	01.03	Serviços Preliminares	UN	1,00	01/07/2022	01/08/2022
	01.04	Mobilização e Desmobilização	UN	1,00	01/07/2022	01/11/2022
	01.05	Pavimentação	M <sup>2</sup>	343.421,55	01/07/2022	01/11/2022
	01.06	Transporte de Materiais para Conservação de Pavimento	UN	1,00	01/07/2022	01/11/2022

**II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA**

Plano de Aplicação Detalhado - Memória de Cálculo				
Natureza	Discriminação	Concedente	Proponente - Contrapartida	
		Financeira	Financeira	Não Financeira
4490.51	Obras Civas - Conservação de vias urbanas	7.642.138,56	318.422,44	0,00
	Subtotais	7.642.138,56	318.422,44	0,00
		<b>Valor Total do Convênio:</b>		<b>7.960.561,00</b>



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**

**Cronograma de Desembolso**

**Anexo IV**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Concedente - 2022**

<b>Meta</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.834.139,94

<b>Meta</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	3.807.998,62	0,00

**Contrapartida - 2022**

<b>Meta</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.755,83

<b>Meta</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	158.666,61	0,00



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**

**Relação de Equipamentos e Material Permanente**

**Anexo V**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
4490.51	Conservação de vias urbanas com microrrevestimento contemplando o setor W, Bairros Parque Tangará, Jd. Acácia, Parque das Mansões e Jd. Dona Júlia, nas vias: Rua 03-A (Rotary Internacional), Rua 05-A (Domingos Germano de Souza), Rua 07-A (Arlindo Nogueira Gomes), Rua 09-A (Antônio Ribeiro da Rocha), Rua 11-A (Francisco José de Mendonça), Rua 13-A (Antônio Barbeiro Herrero), Rua 15-A (José Mariano), Rua 17-A (Pedro Camillo Zamparoni), Rua 40-A, Rua 38-A, Rua 36-A (Marlene Campos Lopes), Rua 34-A (Atalíbio Correia Batista), Rua 32-A (Vicente Bezerra de Lima), Rua 30-A (Luiz Martins Cardoso), Rua 28-A (Valdemar José da Cruz), Rua 26-A (Roberto Valentim Cavalari), Rua 24-A (Juracina Torres de Oliveira), Rua 22-A (Vilivaldo Behling), Rua 20-A (Vereador Ramon Sanches Marques), Rua 18-A (Alzira Zarur), Rua 16-A (Erotildes Padilha), Rua 14-A (Manoel Gomes de Souza), Rua 12-A (Maria Goretti D. Wrobel), Rua 10-A (Francisco A. da Silva), Rua 08-A (Francisco Souza da Cruz), Rua 08-B, Rua 06-A (Pedro Kwiecinski), Rua 06-B, Rua 04-A (Gumerindo Antonietti Marques), Rua 02-A (Avelina Jaci Bohn), Rua 03 (Arlindo Lopes da Silva), Rua 03-B, Rua 05 (Benedito Pereira de Oliveira), Rua 05-B, Rua 16 (São Paulo), Rua 14 (João Prado Arantes), Rua 12 (José Corsino), Rua 10 (Deputado Hitler	UN	1,000	7.960.561,00	7.960.561,00	Tangará da Serra	Uso comum

Sansão), Rua 08 (Sebastião Barreto), Rua 03 (Florianópolis), Rua 05 (Curitiba), Rua 07 (Porto Alegre), Rua 09 (Belo Horizonte), Rua 11 (Natal), Rua 04 (Fortaleza), Rua 06 (Vitória), Rua 08 (Rio de Janeiro), Rua 10 (Av. Campo Grande), Rua 03 (Maria das Candeias Gonçalves), Rua 05, Rua 12, Rua 14, Rua 16, Rua 18, com total de 343.421,55 m², no Município de Tangará da Serra-MT.

0,00

**Saldo Total: 0,00**

## II - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistem qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

Local e Data:

Nome do Proponente:

Assinatura do Proponente:

## III - APROVAÇÃO

Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.

Local e Data:

Assinatura do Dirigente do Órgão:



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**MEMÓRIA DE CÁLCULOS**

Natureza	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
4490.51	Conservação de vias urbanas com microrrevestimento	UN	1,00	7.960.561,00	7.960.561,00
Valor Total: (Obras Civas - 4490.51)					7.960.561,00
<b>Valor Total: 7.960.561,00</b>					



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E**  
**LOGÍSTICA-SINFRA**

**Cadastro do Proponente e**  
**Representante Legal**

**Anexo**  
**I**

**I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

1- Nome do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA		2- CNPJ / CPF: 03.788.239/0001-66		
3 - Esfera Administrativa: Municipal		4 - Status Jurídico: Órgãos e Entidades Municipais		
5 - Endereço: AV. BRASIL, 50 CENTRO				
6 - Município: TANGARÁ DA SERRA	7 - CEP: 78300-000	8 - DDD: 065	9 - Telefone: 3326-5004/1121	10 - Fax: 3326-4790
11 - e-mail:		12 - Site:		

**II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE**

13 - Nome do Proponente: VANDER ALBERTO MASSON		14 - CPF: 432.285.341-20		
15 - Endereço: AV. VIRGÍLIO FAVETTI S/N AREA 01 JARDIM CIDADE ALTA CEP: 78300-000				
16 - Município:		17 - UF: MT		
18 - C.I/Orgão Expedidor/Data: 03913902 / SSPMT / 00/00/0000	19 - Cargo: PREFEITO	20 - Função: PREFEITO	21 - Matrícula:	

**III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE**

Executor  Interveniente

22 - Nome do Outro Partícipe:		23 - CNPJ:		24 - Esfera Administrativa:	
25 - Endereço:					
26 - Município:	27 - CEP:	28 - DDD:	29 - Telefone:	30 - Fax:	

**IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE**

31 - Nome do Dirigente do outro Partícipe:			32 - CPF do Dirigente:		
33 - C.I/Orgão Expedidor/Data: / /	34 - Cargo:	35 - Função:	36 - Matrícula:		
Local e data	Assinatura do Outro Partícipe		Assinatura do Proponente		

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.10cc.com.br/verificacao/918117-6245D-6B-2A-C8C2> e informe o código 918117-6245D-6B-2A-C8C2





**Governo do Estado de  
Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE  
INFRA-ESTRUTURA E  
LOGÍSTICA-SINFRA**

**Dados do Projeto da  
Proposta**

**Anexo  
II**  
**proposta  
1720-2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

1 - Conta Corrente:	2 - Banco:	3 - Agência:	4 - Praça de Pagamento:
---------------------	------------	--------------	-------------------------

**II - DADOS DO PROJETO**

5 - Título do Projeto: CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS COM MICRORREVESTIMENTO CONTEMPLANDO O SETOR N – ETAPA 01	6 - Período: 15/06/2022 a 15/06/2023
---	---

7 - Descrição Sintética do Objeto:

Conservação de vias urbanas com microrrevestimento contemplando o setor N, Bairro Jardim Tarumã nas vias: Rua 10 (João José Rodrigues), Rua 20 (João Pedro Garcia Parra), Rua 30, Av. das Palmeiras lado direito e lado esquerdo, Rua 40, Rua 50 (Altair Pereira Leite), Rua 60, Rua 70, Rua 80, Rua 90, Rua 100, Rua 110 (Antônio Rodrigues de Souza), Rua 120, Rua 130 (Luiz Fernandes de Moura, Rua 140, Rua 150, Rua 160, Rua 170, Rua 180, Av. Zelino Agostinho Lorenzetti lado direito e lado esquerdo, Rua 190, Rua D, Rua J, Rua M (Ranulfo Rodrigues Cunha), Rua N, Rua O, Rua P, com total de 191.405,27 m<sup>2</sup>, no Município de Tangará da Serra-MT.

8 - Justificativa da Proposição:

Tangará da Serra localiza-se na região sudoeste do Estado de Mato Grosso, a 240 quilômetros da capital Cuiabá. Foi criado em 13 de maio de 1976, emergente do município de Barra do Bugres. É o quinto município mais populoso do Estado de Mato Grosso, com população estimada em 107.631 habitantes (IBGE 2021) e possui 11.323,640 km<sup>2</sup> de extensão territorial. O Município, possui um trecho com mais de 220 mil metros de ruas pavimentadas, pavimentação esta realizada a muito tempo, e sua conservação vem sendo realizada ao longo dos anos com a execução de remendos e tapa buracos, encontrando-se atualmente em estado precário necessitando passar por um processo de conservação de pavimento reforçado utilizando o microrrevestimento. A execução de obras de recuperação asfáltica com Micro Revestimento nas vias, têm por objetivo a melhoria da qualidade de vida da população, pois em seu atual estado de conservação causam transtornos e incômodo para os moradores que precisam se deslocar por essas vias para atividades diárias, entre outras. As obras de infraestrutura urbana estão sempre entre as principais reivindicações da população das cidades. Além de trazer uma melhoria da qualidade de vida da população, junto à imediata valorização dos imóveis beneficiados, conduz a um incremento nas receitas do Município, bem como a redução das despesas nas áreas da saúde pública e manutenção viária, sendo esses fatores associados a uma imediata melhoria da urbanização pública.

**III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE** (Preenchimento pelo Concedente)

9 - Programa: 338-INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT INTEGRADO			
10 - Projeto/Atividade: 3117-PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO			
11 - Natureza	0	0	
12 - Fonte	0	13 - Valor	R\$ 0,00
	0		R\$ 0,00



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**

**Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos**

**Anexo III**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS**

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		Conservação de vias urbanas com microrrevestimento contemplando o setor N, Bairro Jardim Tarumã nas vias: Rua 10 (João José Rodrigues), Rua 20 (João Pedro Garcia Parra), Rua 30, Av. das Palmeiras lado direito e lado esquerdo, Rua 40, Rua 50 (Altair Pereira Leite), Rua 60, Rua 70, Rua 80, Rua 90, Rua 100, Rua 110 (Antônio Rodrigues de Souza), Rua 120, Rua 130 (Luiz Fernandes de Moura, Rua 140, Rua 150, Rua 160, Rua 170, Rua 180, Av. Zelino Agostinho Lorenzetti lado direito e lado esquerdo, Rua 190, Rua D, Rua J, Rua M (Ranulfo Rodrigues Cunha), Rua N, Rua O, Rua P, com total de 191.405,27 m <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	191.405,27	01/07/2022	01/11/2022
	01.01	Administração Local	UN	1,00	01/07/2022	01/11/2022
	01.02	Canteiro de Obra	UN	1,00	01/07/2022	01/08/2022
	01.03	Serviços Preliminares	UN	1,00	01/07/2022	01/08/2022
	01.04	Mobilização e Desmobilização	UN	1,00	01/07/2022	01/11/2022
	01.05	Pavimentação	M <sup>2</sup>	191.405,27	01/07/2022	01/11/2022
	01.06	Transporte de Materiais para Conservação de Pavimento	UN	1,00	01/07/2022	01/11/2022

**II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA**

Plano de Aplicação Detalhado - Memória de Cálculo				
Natureza	Discriminação	Concedente	Proponente - Contrapartida	
		Financeira	Financeira	Não Financeira
4490.51	Obras Civas - Conservação de vias urbanas	2.724.390,85	113.516,29	0,00
	Subtotais	2.724.390,85	113.516,29	0,00
<b>Valor Total do Convênio:</b>				<b>2.837.907,14</b>







**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**

**Cronograma de Desembolso**

**Anexo IV**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Concedente - 2022**

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.432.516,10

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.291.874,75	0,00

**Contrapartida - 2022**

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.758,15

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	56.758,14	0,00



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**

**Relação de Equipamentos e Material Permanente**

**Anexo V**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
4490.51	Conservação de vias urbanas com microrrevestimento contemplando o setor N, Bairro Jardim Tarumã nas vias: Rua 10 (João José Rodrigues), Rua 20 (João Pedro Garcia Parra), Rua 30, Av. das Palmeiras lado direito e lado esquerdo, Rua 40, Rua 50 (Altair Pereira Leite), Rua 60, Rua 70, Rua 80, Rua 90, Rua 100, Rua 110 (Antônio Rodrigues de Souza), Rua 120, Rua 130 (Luiz Fernandes de Moura, Rua 140, Rua 150, Rua 160, Rua 170, Rua 180, Av. Zelino Agostinho Lorenzetti lado direito e lado esquerdo, Rua 190, Rua D, Rua J, Rua M (Ranulfo Rodrigues Cunha), Rua N, Rua O, Rua P, com total de 191.405,27 m <sup>2</sup> , no Município de Tangará da Serra-MT.	UN	1,000	2.837.907,14	2.837.907,14	Tangará da Serra	Uso comum
					<b>0,00</b>		

**Saldo Total: 0,00**

**II - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do Proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistem qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

Local e Data:	Nome do Proponente:	Assinatura do Proponente:
---------------	---------------------	---------------------------

**III - APROVAÇÃO**

Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.

Local e Data:	Assinatura do Dirigente do Órgão:
---------------	-----------------------------------



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**MEMÓRIA DE CÁLCULOS**

Natureza	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
4490.51	Conservação de vias urbanas com microrrevestimento	UN	1,00	2.837.907,14	2.837.907,14
Valor Total: (Obras Civas - 4490.51)					2.837.907,14
<b>Valor Total: 2.837.907,14</b>					



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 000D-04AF-CF2A-B43D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 16/05/2022 17:46:08 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/000D-04AF-CF2A-B43D>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EE1-F26D-8B19-C8C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 12/09/2022 10:24:06 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9EE1-F26D-8B19-C8C2>